

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR**

DIREÇÃO-GERAL

**RELATÓRIO ANUAL
EXERCÍCIO / 2019**

De acordo com o previsto nos artigos 25 e 67, inciso VIII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Diretor-Geral
Bel. Dirnei Vieira de Vieira



DIREÇÃO-GERAL

De acordo com o previsto no artigo 25 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado (RSA/JME), à Direção-Geral compete supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias Judiciária, Administrativa, de Tecnologia da Informação e Núcleo de Biblioteca e Memória. Estabelece ainda o Regulamento, em seu artigo 67, inciso VIII, que compete ao Diretor-Geral apresentar anualmente, ou quando necessário, relatórios dos trabalhos da Direção-Geral ou dos órgãos que lhe são subordinados.

RELATÓRIO ANUAL – 2019

1) DIREÇÃO-GERAL

Diretor-Geral: Bel. Dirnei Vieira de Vieira

a. Gabinete do Diretor-Geral

Secretaria da Direção-geral:

Secretário da Direção-geral, Félix Alexandre Grivot Neto, Assessor Jurídico, Bel. Eraclides Gonçalves Dinata (dispensado a pedido) e Assessoras Jurídicas, Bel. Ana Carolina Miranda Guimarães e Bel. Jocelaine Gonçalves da Silva.

b. Coordenadoria Administrativa

Titular: Bel. Margarete Simon

c. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Titular: Dilnei Venturini

d. Coordenadoria Judiciária

Titular: Bel. Antônio Ferreira Boeira

e. Núcleo de Biblioteca e Memória

Titular: Bibliotecária Francine Feldens



No ano de 2019, a Direção Geral, além de participar das atividades administrativas e judiciárias da Justiça Militar, gerenciou as despesas orçamentárias do Tribunal de Justiça Militar para o exercício de 2019 e acompanhou o andamento dos procedimentos licitatórios, visando ao cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado, de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Conselho Nacional de Justiça, bem como ao atendimento das prioridades eleitas pela Presidência do Tribunal.

Houve permanente direcionamento e acompanhamento dos assuntos inerentes à Direção-Geral, em especial junto às Coordenadorias e Auditorias Militares, visando à manutenção e à ampliação da capacidade operacional, com racionalização e celeridade nos trâmites dos processos administrativos, a fim de proporcionar maior agilização nas decisões.

Salienta-se mais uma vez a participação de magistrados e servidores desta Justiça especializada em alguns cursos, seminários e *workshops*, visando à qualificação, o aperfeiçoamento e à capacitação técnico-profissional no que tange ao melhor desempenho das atividades jurídicas e administrativas, em consonância com o Planejamento Estratégico desta Instituição.

1.a) **Secretaria da Direção-geral**

Atuou nas seguintes **comissões e comitês**:

- Comissão Permanente de Eficiência Operacional
- Comissão de Promoções
- Comissão de Viabilidade de Concessão de PPCI ao Prédio Sede do Tribunal e da 2ª Auditoria



- Comissão de Viabilidade de Concessão de Auto de Conclusão de Obra do Prédio Sede do Tribunal
- Comissão de Viabilidade de Concessão de Auto de Conclusão de Obra do Prédio da Auditoria de Passo Fundo
- Comissão de Viabilidade de Continuidade do Projeto de Adição de um Pavimento Complementar Sobre a Laje do Prédio Sede do Tribunal
- Comissão Permanente de Segurança
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
- Comissão de Elaboração de Minuta de Projeto de Lei Visando a Extinção e Criação de Cargos dos Quadros dos Serviços Auxiliares da JME
- Comissão de Inventário do Material de Consumo, Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado
- Comissão de Fiscalização e Cumprimento do Anexo II da Resolução N.º 215/2015/CNJ
- Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no Âmbito da Justiça Militar Estadual
- Comissão para Criação de Banco de Milhagens Relativas à Aquisição de Passagens Aéreas
- Comissão de Avaliação e Descarga do Acervo Bibliográfico
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
- Comissão de Digitalização dos Procedimentos Administrativos
- Comissão Sobre Medidas de Segurança Contra Incêndios
- Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da JME
- Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME



- Comissão Permanente de Seleção de Estágios da JME
- Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos da JME.

Foram aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Justiça Militar e publicadas por esta Direção-geral no Diário da Justiça eletrônico as seguintes **Resoluções**:

- RESOLUÇÃO 229 DE 07/03/2019 – Dispõe sobre a implantação das audiências de apresentação/custódia no âmbito da Justiça Militar do Rio Grande do Sul.
- RESOLUÇÃO 230 DE 03/04/2019 - Dispõe sobre a utilização dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito da Justiça Militar do Estado do RS.
- RESOLUÇÃO 231 DE 03/04/2019 – Institui a política de segurança da informação no âmbito da Justiça Militar do Estado.
- RESOLUÇÃO 232 DE 10/04/2019 – estabelece a designação de Desembargador Militar aos membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS.
- RESOLUÇÃO 233 DE 03/07/2019 – Altera a Resolução nº 175/2017 referente ao Plano de Segurança da JME/RS.
- RESOLUÇÃO 234 DE 12/11/2019 - Dispõe sobre a suspensão de prazos e a não realização de audiências e sessões de julgamento no período de 20/12/2019 a 20/01/2020.
- RESOLUÇÃO 235 DE 04/12/2019 - Dispõe sobre a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano.
- RESOLUÇÃO 236 DE 04/12/2019 - Dispõe sobre os dias em que haverá horário de expediente diferenciado na Justiça Militar do Estado, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.



- RESOLUÇÃO 237 DE 16/12/2019 - Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2020.

Também foram produzidas e publicadas as seguintes **Portarias**:

- Portaria 165/2019 – Designa servidores para elaborar projeto para desenvolvimento de aplicativo que possibilite a consulta e o acompanhamento processual, por intermédio de dispositivo móvel.
- Portaria 164/2019 – Designa servidores para comissão com a finalidade de minutarem ato normativo sobre manutenção e preservação de documentos eletrônicos.
- Portaria 163/2019 – Delega competência a servidoras do TJ/RS para ordenar despesas.
- Portaria 162/2019 – Designa servidor para comissão de baixa de bens móveis e mobiliários em geral da Auditoria de Passo Fundo.
- Portaria 161/2019 – Fiscais de contrato TJM e empresa Alcer.
- Portaria 160/2019 – Retifica a portaria 158/2019.
- Portaria 159/2018 - Designa servidor em substituição.
- Portaria 158/2019 – Designa servidor em substituição.
- Portaria 157/2019 – Complementa o boletim 153/2019 referente aposentadoria de oficial de justiça.
- Portaria 156/2019 – Homologa LTS a magistrada.
- Portaria 155/2019 – Concede avanço trienal a servidora.
- Portaria 154/2019 – Concede licença prêmio a magistrado.
- Portaria 153/2019 – Concede aposentadoria a servidor.
- Portaria 152/2019 – Designa comissão de avaliação do prêmio CNJ.
- Portaria 151/2019 - Prorroga redução de carga horária de servidora.



- Portaria 150/2019 – Prorroga redução de carga horária de servidora.
- Portaria 149/2019 – Concede licença prêmio a servidor.
- Portaria 148/2019 - Concede avanço trienal a servidor.
- Portaria 147/2019 – Concede avanço trienal a servidor.
- Portaria 146/2019 – Prorroga LTS de servidora.
- Portaria 145/2019 – Designa servidor em regime de gratificação especial.
- Portaria 144/2019 – Revoga Portaria 082/2019 e autoriza servidores para conduzir e abastecer veículos do TJM.
- Portaria 143/2019 - Fiscais de contratos do TJM e PROCERGS.
- Portaria 142/2019 – Fiscais de contratos do TJM e PROCERGS.
- Portaria 141/2019 – Concede abono de permanência à Desembargador Militar.
- Portaria 140/2019 – Comissão de inventário de material de consumo, bens patrimoniais e material bibliográfico, referente ao exercício 2019.
- Portaria 139/2019 – Designa servidor em substituição.
- Portaria 138/2019 – Designa servidor em substituição.
- Portaria 137/2019 - Designa gratificação especial Cesar Rodrigues de Carvalho.
- Portaria 136/2019 - Fiscais de contrato entre TJM e a empresa PROCERGS.
- Portaria 135/2019 - Concede avanço trienal a servidora.
- Portaria 134/2019 - Composição do Núcleo de Controle Interno no âmbito da JME.
- Portaria 133/2019 - Composição e a competência do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da JME.
- Portaria 132/2019 - Dispensa servidor gratificação especial.
- Portaria 131/2019 - Dispensa servidor gratificação especial.
- Portaria 130/2019 - Fiscais contrato entre TJM e empresa JNC Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.



- Portaria 129/2019 - Fiscais de contrato TJM e Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Eirelli - ME.
- Portaria 128/2019 - Dispensa servidor gratificação especial.
- Portaria 127/2019 - Dispensa servidor gratificação especial
- Portaria 126/2019 - Autoriza licença-prêmio magistrada.
- Portaria 125/2019 - Promoção de servidores.
- Portaria 124/2019 - Concede avanço trienal a servidor.
- Portaria 123/2019 - Concede licença- prêmio a servidor.
- Portaria 122/2019 - Designa comissão para criação do banco de registro de milhagens.
- Portaria 121/2019 - Concede avanço trienal a servidora.
- Portaria 120/2019 - Designa servidores para comporem a brigada de incêndio e emergência da justiça militar.
- Portaria 119/2019 - Designa servidora substituição.
- Portaria 118/2019 - Designa servidor substituição.
- Portaria 117/2019 - Designa servidores para comissão de avaliação e descarga do acervo bibliográfico.
- Portaria 116/2019 - Concessão de abono permanência a desembargador militar.
- Portaria 115/2019 - Concede licença tratamento de saúde a servidora.
- Portaria 114/2019 - Concede avanço trienal a servidor.
- Portaria 113/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 112/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 111/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 110/2019 - Designa servidora para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da lei nº 7.315/79, atribuindo-lhe a gratificação especial de 40% sobre seus proventos.



- Portaria 109/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 108/2019 - Fiscais do contrato TJM e empresa Kenta Informática.
- Portaria 107/2019 - Fiscais do contrato TJM e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- Portaria 106/2019 - Fiscais do contrato TJM e empresa Securiservices serviços de instalações de equipamentos de segurança Ltda.
- Portaria 105/2019 - Desativação aplicativo Sesplenário.
- Portaria 104/2019 - Concessão abono permanência a desembargador militar.
- Portaria 103/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 102/2019 - Dispensa servidor gratificação especial.
- Portaria 101/2019 - Comissão permanente de acessibilidade e inclusão.
- Portaria 100/2019 - Concede avanço trienal a servidora.
- Portaria 099/2019 - Fiscais do contrato entre TJM/2ª auditoria e DMAE.
- Portaria 098/2019 - Fiscais do contrato entre TJM e DMAE.
- Portaria 097/2019 - Revoga a portaria nº 113/2018 e designa servidora como pregoeira, substitutos e equipe de apoio.
- Portaria 096/2019 - Retifica em parte a portaria 095/2019.
- Portaria 095/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 094/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 093/2019 - Exoneração de servidor.
- Portaria 092/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 091/2019 - Retifica em parte a portaria 087/2019.



- Portaria 090/2019 - Designa servidores comissão com finalidade de digitalização dos procedimentos administrativos.
- Portaria 089/2019 - Designa servidora para exercer funções de assessora de desembargador.
- Portaria 088/2019 - Concessão de licença paternidade.
- Portaria 087/2019 - Licença nojo.
- Portaria 086/2019 - Concede licença saúde a servidor.
- Portaria 085/2019 - Licença nojo.
- Portaria 084/2019 - Fiscais do contrato TJM e RENAPSI
- Portaria 083/2019 - Processo rescisão JOB.
- Portaria 082/2019 - Autoriza servidores para conduzir e abastecer veículos do TJM.
- Portaria 081/2019 - Fiscais do contrato entre TJM e RGE auditoria de Passo Fundo.
- Portaria 080/2019 - Autoriza licença prêmio servidora
- Portaria 079/2019 - Designa servidor para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da lei nº 7.315/79, atribuindo-lhe a gratificação especial de 40% sobre os seus proventos.
- Portaria 078/2019 - Fiscais do contrato entre o TJM e a CORSAN.
- Portaria 077/2019 - Designa servidor para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da lei nº 7.315/79, atribuindo-lhe a gratificação especial de 40% sobre os seus proventos.
- Portaria 076/2019 - Revoga portaria 015/2019
- Portaria 075/2019 - Dispensa servidor gratificação especial
- Portaria 074/2019 - Dispensa servidor gratificação especial
- Portaria 073/2019 - Designa servidor exercer funções de assessor magistrado
- Portaria 072/2019 - Concede licença saúde a servidora
- Portaria 071/2019 - Designa servidores para grupo de trabalho para ajustes na normatização referente à emissão de custas processuais.
- Portaria 070/2019 - Autoriza licença prêmio para servidor.



- Portaria 069/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e empresa Kenta informática.
- Portaria 068/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Telecom/OI.
- Portaria 067/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Vivo.
- Portaria 066/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Procergs.
- Portaria 065/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Procergs.
- Portaria 064/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Procergs.
- Portaria 063/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Procergs.
- Portaria 062/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Procergs.
- Portaria 061/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Procergs.
- Portaria 060/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Procergs.
- Portaria 059/2019 - Fiscais e gestores de contrato entre TJM e Disktoner copiadoras e impressoras Ltda.
- Portaria 058/2019 - Revoga a portaria nº 126/2017, e designa os servidores Dilnei Venturini e Heinrich Félix Marmitt, como fiscais e gestores do processo nº 311-30.00/15-7, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e Polis informática.
- Portaria 057/2019 - Revoga a portaria nº 175/2018 e designa comissão com finalidade elaboração minuta de projeto de lei visando extinção e criação de cargos dos quadros dos serviços auxiliares
- Portaria 056/2019 - Concede avanço trienal a servidora
- Portaria 055/2019 - Concede avanço trienal a servidora



- Portaria 054/2019 - Concede licença prêmio a servidor
- Portaria 053/2019 - Concede ao servidor licença para tratar de interesses particulares,
- Portaria 052/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 051/2019 - Designa servidora para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da lei nº 7.315/79, atribuindo-lhe a gratificação especial de 40% sobre os seus proventos.
- Portaria 050/2019 - Designa "força tarefa" em apoio à corregedoria-geral, visando à elaboração de editais com os feitos e processos passíveis de eliminação, de acordo com a tabela de temporalidade
- Portaria 049/2019 - Designa Margarete Simon para exercer funções diretora-geral em virtude de férias do titular.
- Portaria 048/2019 - Fiscais e gestores contrato entre TJM e Ticket Soluções HDFGT S/A
- Portaria 047/2019 - Nomeação da comissão sobre medidas de segurança de incêndio.
- Portaria 046/2019 - Dispensa a pedido o servidor Jorge Antônio de Mello Ribacki
- Portaria 045/2019 - Designa gratificação especial Juarez Bamberg da Silva
- Portaria 044/2019 - Comissão para avaliação da servibilidade de aparelhos refrigeradores
- Portaria 043/2019 - Concessão de avanço trienal
- Portaria 042/20192 - Servidores para incorporarem na comissão permanente de avaliação e gestão de documentos administrativos da JME.
- Portaria 041/2019 - Elaboração de licitação para aquisição e instalação de equipamentos de segurança patrimonial no prédio do TJM e 2ª auditoria.



- Portaria 040/2019 - Designa servidor para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da lei nº 7.315/79 atribuindo-lhe a gratificação especial de 40% sobre os seus proventos.
- Portaria 039/2019 - Designa servidora para exercer função gratificada.
- Portaria 038/2019 - Determina treinamento de servidores e supervisão de trabalhos.
- Portaria 037/2019 - Prorroga a designação de servidor para exercer funções na 3ª auditoria militar.
- Portaria 036/2019 - Prorroga cedência de servidor.
- Portaria 035/2019 - Designa servidor para exercer cumulativamente atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 034/2019 - Grupo de trabalho para apresentar sugestões de acordo com a legislação vigente, com vistas à contratação direta de estagiários pela JME.
- Portaria 033/2019 - Designa servidor para exercer funções no arquivo judiciário da Corregedoria-Geral e na 1ª auditoria militar.
- Portaria 032/2019 - Designa servidor para exercer funções no arquivo judiciário da Corregedoria-Geral, na 1ª auditoria militar e na 3ª auditoria militar.
- Portaria 031/2019 - Comissão de avaliação do estágio probatório dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da justiça militar do estado.
- Portaria 030/2019 - Delega competência ao Diretor-Geral do TJM/RS para praticar os atos necessários à regularização dos PPCIs dos imóveis utilizados pela JME.
- Portaria 029/2019 - Dispensa servidor de prestar serviços no TJM e cancela a gratificação especial de 40% dos respectivos proventos.
- Portaria 028/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.



- Portaria 027/2019 - Concede averbamento de tempo de serviço e avanço trienal a servidor.
- Portaria 026/2019 - Concede licença-prêmio a magistrado.
- Portaria 025/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 024/2019 - Concede licença-nojo a servidora.
- Portaria 023/2019 - Concede avanço trienal a servidora.
- Portaria 022/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias da titular do cargo.
- Portaria 021/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 020/2019 - Designa servidor para substituição temporária de coordenador de serviços.
- Portaria 019/2019 - Designa servidor para exercer a função de gestor das metas e projetos de aquisições da JME para o ano de 2019, em apoio à direção-geral do Tribunal.
- Portaria 018/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias da titular do cargo.
- Portaria 017/2019 - Designa servidores para comporem a comissão permanente de seleção de estágios da JME.
- Portaria 016/2019 - Delega competência aos oficiais superiores da brigada militar para ordenar empenhos das despesas relativas às aquisições de material de consumo, equipamentos e material permanente.
- Portaria 015/2019 - Designa servidora para exercer as atribuições de gestora do ponto eletrônico.
- Portaria 014/2019 - Concede 3 (três) meses de licença-prêmio a servidor.
- Portaria 013/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 012/2019 - Concede avanço trienal a servidora.



- Portaria 011/2019 - Concede 3 (três) meses de licença-prêmio a servidora.
- Portaria 010/2019 - Delega competência às servidoras do tribunal de justiça do estado para ordenar despesas de folha de pessoal.
- Portaria 009/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 008/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 007/2019 - Nomeia servidor para exercer a função de coordenador do ranking da transparência do poder judiciário instituído pelo conselho nacional de justiça.
- Portaria 006/2019 - Nomeia servidor para exercer a função de coordenador do processo de desburocratização da justiça militar.
- Portaria 005/2019 - Revoga a portaria nº 195/2018, na qual servidora havia sido designada para exercer as funções de secretária de plenário.
- Portaria 004/2019 - Designa servidor para exercer atribuições em virtude de férias do titular do cargo.
- Portaria 003/2019 - Designa servidora para exercer atribuições em virtude de férias da titular do cargo.
- Portaria 002/2019 - Concede avanço trienal a servidor.
- Portaria 001/2019 - Dispensa servidor de prestar serviços no tribunal de justiça militar e cancela a gratificação especial de 40% dos respectivos proventos.

Ainda foram produzidas e publicadas as seguintes **Notas de Expediente:**

- Nota de Expediente 85/2019 – Substituição Férias Desembargador Militar Presidente
- Nota de Expediente 84/2019 – Retificação concessão de férias Presidente TJM.



- Nota de Expediente 83/2019 – Voto de louvor a Desembargador Militar.
- Nota de Expediente 82/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 81/2019 – Voto de reconhecimento ao Desembargador Túlio de Oliveira Martins.
- Nota de Expediente 80/2019 – Interrupção Licença-Prêmio de Magistrada.
- Nota de Expediente 79/2019 – Concessão de férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 78/2019 – Concessão de férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 77/2019 – Concessão de férias a Desembargador Militar.
- Nota de Expediente 76/2019 – Desativação do SEGA.
- Nota de Expediente 75/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 74/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 73/2019 – Voto de louvor a Servidora e Estagiária.
- Nota de Expediente 72/2019 – Voto de louvor ao Assessor Militar.
- Nota de Expediente 71/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 70/2019 – Voto de louvor ao Diretor-Geral.
- Nota de Expediente 69/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 68/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 67/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 66/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 65/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 64/2019 – Voto de louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 63/2019 – Voto de louvor a Servidores
- Nota de Expediente 62/2019 - Voto de Louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 61/2019 - Voto de Louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 60/2019 - Voto de Louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 59/2019 - Férias de Magistrado.
- Nota de Expediente 58/2019 - Voto de Louvor a Servidores.



- Nota de Expediente 57/209 - Voto de Louvor a Servidores.
- Nota de Expediente 56/2019 - Voto de Louvor a Servidor e Estagiária.
- Nota de Expediente 55/2019 - Voto de Louvor a Servidor.
- Nota de Expediente 54/2019 - Voto de Louvor a Servidora.
- Nota de Expediente 53/2019 - Voto de Louvor Servidores da Biblioteca.
- Nota de Expediente 52/2019 - Voto de Louvor a Servidor.
- Nota de Expediente 51/2019 - Concessão de Férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 50/2019 - Concessão de Férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 49/2019 - Concessão de Férias a Desembargador Militar.
- Nota de Expediente 48/2019 - Concessão de férias a Desembargador.
- Nota de Expediente 47/2019 - Horário Especial de Servidor.
- Nota de Expediente 46/2019 - Substituição Desembargador Vice-Presidente.
- Nota de Expediente 45/2019 - Concessão de Férias Desembargador Vice-Presidente.
- Nota de Expediente 44/2019 - Processo restrito (SEI 9.2019.0700.000975-1)
- Nota de Expediente 43/2019 - Voto de Louvor a Servidor.
- Nota de Expediente 42/2019 - Concessão de Férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 41/2019 - Voto de Louvor para Servidor.
- Nota de Expediente 40/2019 - Substituição Desembargador Vice-Presidente TJM.
- Nota de Expediente 39/2019 - Concessão de Férias a Magistrado.
- Nota de Expediente 38/2019 - Concessão de Férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 37/2019 - Concessão de Férias Desembargador Presidente



- Nota de Expediente 36/2019 - Substituição Desembargador Vice-Presidente TJM.
- Nota de Expediente 35/2019 - Substituição Desembargador Vice-Presidente TJM
- Nota de Expediente 34/2019 - Substituição Desembargador Corregedor.
- Nota de Expediente 33/2019 - Substituição Desembargador Presidente.
- Nota de Expediente 32/2019 - Concessão de Férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 31/2019 - Retifica em parte a Nota de Expediente nº 029/2019-DG.
- Nota de Expediente 30/2019 - Concessão de Férias a Desembargadores.
- Nota de Expediente 29/2019 - Aprova a Resolução nº 233/2019 que altera a Resolução nº 175/2017 que dispõe sobre o Plano de Segurança da Justiça Militar do Estado.
- Nota de Expediente 28/2019 - Voto de Louvor para servidores.
- Nota de Expediente 27/2019 - Voto de Louvor para Servidor.
- Nota de Expediente 26/2019 - Voto de Louvor para Servidora.
- Nota de Expediente 25/2019 - Concessão de Férias a Magistrada
- Nota de Expediente 24/2019 - Decisão CNJ implementando o teor contido na Resolução nº 232/2019/TJM.
- Nota de Expediente 23/2019 - Concessão de Férias a Magistrado
- Nota de Expediente 22/2019 - Concessão de férias a Magistrada.
- Nota de Expediente 21/2019 - Revoga a Resolução 151/2015 que institui o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), no Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
- Nota de Expediente 20/2019 - Voto de louvor a servidores.
- Nota de Expediente 19/2019 - Voto de Louvor para Servidor.
- Nota de Expediente 18/2019 - Concessão de Férias Magistrado
- Nota de Expediente 17/2019 - Concessão de Férias Magistrado



- Nota de Expediente 16/2019 - Agradecimento ao Chefe do Poder Judiciário do RS
- Nota de Expediente 15/2019 - Férias Magistrados
- Nota de Expediente 14/2019 - Substituição Férias Presidente TJM
- Nota de Expediente 13/2019 - Voto de louvor concedido a servidor.
- Nota de Expediente 12/2019 - Substituição de magistrado.
- Nota de Expediente 11/2019 - Concessão de férias ao Juiz Presidente do Tribunal.
- Nota de Expediente 10/2019 - Voto de louvor.
- Nota de Expediente 09/2019 - Voto de louvor.
- Nota de Expediente 08/2019 - Substituição de magistrado.
- Nota de Expediente 07/2019 - Concessão de férias a magistrados.
- Nota de Expediente 06/2019 - Interrupção de férias de magistrada.
- Nota de Expediente 05/2019 - Concede férias a magistrados de 1º grau.
- Nota de Expediente 04/2019 - Concessão de férias a magistrados.
- Nota de Expediente 03/2019 - Substituição de magistrados.
- Nota de Expediente 02/2019 - Registro relevante e histórico - voto de louvor concedido a servidores.
- Nota de Expediente 01/2019 - Registro relevante e histórico - Eproc e SEIJulgar.

Também foram disponibilizadas as seguintes **Ordens de Serviço:**

- Ordem de Serviço nº 01/2019 - Dispõe sobre a Sessão Solene de homenagem ao Governador do Estado
- Ordem de Serviço nº 02/2019 - Sessão solene em homenagem póstuma ao Juiz-Cel Aldo Ladeira Ribeiro.
- Ordem de Serviço nº 03/2019 - Curso de Nivelamento de Servidores do Poder Judiciário



E os seguintes **Atos Normativos**:

- Ato Normativo 13/TJM - Dispõe sobre a política de gestão, proteção e acesso aos documentos eletrônicos e às informações produzidas no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
- Ato Normativo 12/TJM - Dispõe sobre a criação do Banco de Registro de Milhagens e regulamenta a utilização de prêmios e/ou de créditos originários de passagens aéreas custeadas com recursos públicos.
- Ato Normativo 11/TJM - Dispõe sobre férias dos Magistrados da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
- Ato Normativo 10/TJM - Dispõe sobre Plano de Aquisições de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- Ato Normativo 009/TJM - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos.
- Ato Normativo 008/TJM À RESOLUÇÃO 204/2018 - Dispõe sobre a tramitação de feitos criminais no sistema de processo judicial eletrônico – eproc.
- Ato Normativo 007/TJM À RESOLUÇÃO 204/2018 - Altera o Ato Normativo nº 003/TJM, que “Regulamenta a Resolução nº 204/2018- TJM de 6/06/18 no que se refere ao cadastro dos usuários no sistema de processo judicial eletrônico – eproc”.
- Ato Normativo 006/TJM À RESOLUÇÃO 204/2018 - Dispõe sobre a baixa dos Livros tomo de processos cível e crime; registro de inquiridos e cartas precatórias; rol de culpados comum e especial; Livros de carga de processos, entre outros.
- Ato Normativo 005/TJM À RESOLUÇÃO 204/2018 - Dispõe sobre a gestão da movimentação dos procedimentos cíveis e criminais



ingressados no sistema de processo judicial eletrônico – eproc, e seus relatórios.

No exercício de 2019, a Secretaria da Direção-geral confeccionou e recebeu diversos documentos administrativos, especificados no quadro abaixo, levando em conta que a significativa diminuição se deve ao fato da adoção do processo digital (SEI):

Documentos	Expedidos	Recebidos
Encaminhamentos	34	52
Informações	01	3
Ofícios	63	23
Ordens de serviço	3	3
Pareceres	121*	0
Resoluções	5	0
SPI	0	0
Atas de reunião da Direção-Geral	2	0
Convênios	0	0
Mensagens expresso mail	557**	541**
Total	786	622

* Considerado até o dia 19/12/2019

** Considerado até o dia 19/12/2019

Cabe um destaque especial aos trabalhos realizados pela Direção-geral em apoio direto aos eventos realizados pelo Tribunal, através das atividades desenvolvidas pelo Secretário da Direção-geral, como Coordenador de Cerimonial e Protocolo do Tribunal, tais como:

- **Criação** de banners institucionais:
- **Criação** de camiseta comemorativa à Semana da Pátria
- **Realização** do 1º Diálogo Aberto de Cerimonial e Protocolo, organizado e ministrado pelo Secretário da Direção-geral.
- **Produção** de layout para pira da pátria e urna das cinzas das bandeiras:
- **Organização** de Sessões Solenes e homenagens à:
 - Governador Eduardo Leite
 - Presidente do STF - Ministro Dias Tóffoli



- Presidente do STM – Ministro Almirante de Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos
 - Presidente do TJRS – Desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro
 - Desembargadores do TJ
 - Ex-Comandante-Geral da Brigada Militar (Cel Trindade)
 - Homenagem à Liga da Defesa Nacional
 - Cinquentenário de Falecimento Juiz Cel Aldo Ladeira Ribeiro
 - Homenagem a Promotora de Justiça relotada
 - Projeto Pau Brasil
 - Apoio a Comissão Especial de Direito Militar da OAB/RS
 - Entrega de Medalhas de Tempo de Serviço e homenagem a Desembargadora e ao Chefe da Casa Civil do DF
 - Acendimento da Pira da Pátria
 - Cerimônia do Dia da Bandeira
 - Recepção e protocolo a diversas autoridades, na Sala de Reuniões dos Magistrados
 - Protocolo e cerimonial em apoio ao Ministério Público junto ao TJM (Café com Inteligência)
-
- **Participação** no Desfile Farroupilha

Utilização plena do Sistema SEI



Neste ano de 2019 um novo capítulo merece ser destacado, o da produção digital com a implantação de uma Justiça 100% Digital e utilização plena do Sistema SEI, desta forma, os números de utilização assim se apresentaram nesta Direção-geral:

Secretaria da Direção-geral

- Foram **60 (sessenta) processos gerados**, assim distribuídos:

Tipo	2019												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Aquisição	1												1
Autorização de Viagem											1		1
Capacitação de Servidores	1	1	1								1		4
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços		1											1
Consultas/Orientações/Providências		2					1						3
Convênios							1						1
Diárias				1			2		1	1			5
Efetividade Mensal	1	1	1	2	1		2		1	1	1	1	12
Encaminhamento/providências		1	3	1	3			1		6	1		16
Escala de Plantões	1	1	1	2	1	1	2		1	1	1	1	13
Férias	1												1
Prestação de Contas								1					1
Substituição							1						1
TOTAL:	5	7	6	6	5	1	9	2	3	9	5	2	60

- **1029 (hum mil e vinte e nove) processos tramitaram** pela Secretaria da Direção-geral, da seguintes forma:

Tipo	Quantidade
Acesso a Sistemas	2
Adiantamento de Numerário	10
Afastamento de Magistrado	5
Afastamentos	10
Ajuda de Custo/Custeio de Transporte/Magistrados	1
Aposentadoria	1
Aquisição	20
Atas	1
Autorização de Viagem	8
Averbação	3
Capacitação de Servidores	17
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	38
Concessão de vantagens	20
Consultas/Orientações/Providências	18
Contratação de Serviços	8
Contratação/Pagamento de Serviços	62
Contrato	29
Convênios	4
Cursos	2
Designação	8
Desligamento de Cargo	3
Diárias	36
Efetividade Mensal	16
Encaminhamento/providências	516



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Escala de Plantões	16
Estagiário	2
Férias	3
Fiscalização de Contratos	1
Licença-Prêmio	3
Licitação	2
Movimentação de Material	1
Movimentação de Pessoal	1
Ordem de Serviço Direção Geral	1
Pagamento a Fornecedores	51
Pagamento de Diárias	7
Pedidos de Diárias e Passagens	5
Prestação de Contas	29
Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário	13
Prestação de Contas de Diárias Antecipadas	11
Proposta de Resolução	3
Protocolo Administrativo	2
Publicações	4
Relatório Anual de Atividades	2
Relatório Estatístico	1
Ressarcimento de Despesas	1
Seleção de Estagiários	1
Substituição	31
TOTAL:	1.029

- **1007 (hum mil e sete) processos** tiveram andamentos concluídos na Secretaria da Direção-geral, assim distribuídos:

Tipo	Quantidade
Acesso a Sistemas	1
Adiantamento de Numerário	10
Afastamento de Magistrado	5
Afastamentos	10
Ajuda de Custo/Custeio de Transporte/Magistrados	1
Aquisição	20
Atas	1
Autorização de Viagem	8
Averbação	3
Capacitação de Servidores	16
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	38
Concessão de vantagens	20
Consultas/Orientações/Providências	18
Contratação de Serviços	7
Contratação/Pagamento de Serviços	62
Contrato	28
Convênios	3
Cursos	2
Designação	8
Desligamento de Cargo	3
Diárias	36
Efetividade Mensal	15
Encaminhamento/providências	501
Escala de Plantões	16
Estagiário	2
Férias	3
Fiscalização de Contratos	1
Licença-Prêmio	3
Licitação	2
Movimentação de Material	1
Movimentação de Pessoal	1
Ordem de Serviço Direção Geral	1
Pagamento a Fornecedores	51
Pagamento de Diárias	7
Pedidos de Diárias e Passagens	5
Prestação de Contas	29
Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário	13
Prestação de Contas de Diárias Antecipadas	11
Proposta de Resolução	3
Protocolo Administrativo	2
Publicações	4
Relatório Anual de Atividades	2
Relatório Estatístico	1
Ressarcimento de Despesas	1
Seleção de Estagiários	1
Substituição	31
TOTAL:	1.007

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



- Independente da natureza do processo, a **média de tempo de tramitação** na Secretaria da Direção-geral ficou em **14 (quatorze) dias**, conforme tabela abaixo:

Tipo	Tempo Médio
Acesso a Sistemas	35d 1h 39m 34s
Adiantamento de Numerário	4h 40m 5s
Afastamento de Magistrado	1d 17h 15m
Afastamentos	6d 13h 55m 55s
Ajuda de Custo/Custeio de Transporte/Magistrados	3d 17h 55m 50s
Aposentadoria	21d 18h 7m 10s
Aquisição	24d 17h 53m 5s
Atas	45d 13h 58m 32s
Autorização de Viagem	11d 7h 15m 29s
Averbação	18d 23h 27m 29s
Capacitação de Servidores	28d 5h 19m 29s
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	25d 9h 2m 15s
Concessão de vantagens	1d 13h 54m 23s
Consultas/Orientações/Providências	37d 7h 46m 13s
Contratação de Serviços	15d 21h 33m 57s
Contratação/Pagamento de Serviços	2d 12h 35m 12s
Contrato	9d 22h 53m 31s
Convênios	54d 12h 21m 50s
Cursos	8d 23h 3m 10s
Designação	13h 14m 31s
Desligamento de Cargo	2d 13h 28m 12s
Diárias	4d 9h 24m 53s
Efetividade Mensal	25d 20h 31m 37s
Encaminhamento/providências	12d 9h 38m
Escala de Plantões	12d 21h 20s
Estagiário	21d 8h 16m 35s
Férias	5h 21m 38s
Fiscalização de Contratos	1h 57m 5s
Licença-Prêmio	14h 59m 27s
Licitação	7d 16h 1m 26s
Movimentação de Material	5d 19h 24m 32s
Movimentação de Pessoal	12m 8s
Ordem de Serviço Direção Geral	29d 17h 18m 55s
Pagamento a Fornecedores	1d 14h 27m 52s
Pagamento de Diárias	3d 23h 30m 25s
Pedidos de Diárias e Passagens	7h 13m 23s
Prestação de Contas	6d 5h 59m 6s
Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário	4d 12h 6m 19s
Prestação de Contas de Diárias Antecipadas	7d 22h 30m 17s
Proposta de Resolução	40d 20h 56m 29s
Protocolo Administrativo	3d 9h 8m 12s
Publicações	2d 9h 1m 6s
Relatório Anual de Atividades	2d 9h 45m 39s
Relatório Estatístico	2d 21h 29m 34s
Ressarcimento de Despesas	3h 18m 10s
Seleção de Estagiários	143d 17h 9m 55s
Substituição	3d 7h 15m 18s
GERAL:	14d 22h 22m 6s



- Em virtude da utilização plena do Sistema SEI pela Secretaria da Direção-geral, ocorreu **a produção de 1409 (hum mil quatrocentos e nove) documentos** em processos, da seguinte forma:

Tipo	2019												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atos				1	1								4
Boletim		2								2			3
Cartão		2					1	1		1	4		6
Encaminhamento	76	148	132	130	146	75	98	99	109	159	101	48	1.321
INFORMAÇÃO									1	1	1		3
Mapa de Efetividade	1	2	1	2	1		2	1	1	1	1	1	14
Ofício	3	11	4	5	4		6	1	4	8	2	2	50
Ordem de Serviço			1										1
Parecer	1	2	1										4
Portaria	1												1
TOTAL:	82	167	139	138	152	75	107	102	115	172	109	51	1.409

1.b) Assessoria Jurídica da Direção-geral

A Assessoria Jurídica guarda natureza nitidamente preventiva e orientativa sendo que, por meio de seu atuar, antecipa os efeitos jurídicos das ações administrativas que se lhe são encaminhadas, evitando vícios de legalidade que possam causar a revogação ou a nulidade de atos administrativos que lhes são submetidos para apreciação, ou ainda apresentar caminhos juridicamente adequados para que o Administrador ou Gestor Público adote as corretas medidas para o atendimento da necessidade da Administração Pública.

Inicialmente cumpre destacar que, rotineiramente, vem a esta Assessoria Jurídica diversos questionamentos, documentos e procedimentos administrativos de natureza jurídica e jurídico-administrativa para orientação e parecer jurídico, em especial, análise de minuta de edital, dispensa de licitação, inexigibilidade, contratos administrativos, convênios, aposentadoria especial, abono permanência, dentre outras vantagens de magistrados e servidores.

Além das atribuições acima referidas, cumpre ressaltar que esta Assessoria Jurídica, também, presta Assessoramento ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nas demandas encaminhadas pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Procuradoria-Geral do Estado e Conselho Nacional de Justiça, dentre outros órgãos externos.



Importante ressaltar que toda orientação (formal, informal ou parecer jurídico) exarada por esta Consultoria Jurídica exige que o servidor designado para responder o questionamento possua conhecimento especializado, em especial, na área do direito administrativo, tendo em vista que uma manifestação técnica de ordem jurídica, bem como a elaboração de parecer jurídico demanda análise de um conjunto de regras jurídicas as quais necessitam de pesquisas, estudos, recursos humanos e estrutura física adequada.

Portanto, somente uma Assessoria Jurídica com servidores e operador do direito devidamente capacitados e qualificados poderá fazer adequadas análises interpretativas da legislação, da jurisprudência e da doutrina, a fim de dar suporte jurídico às decisões dos gestores da Administração Pública.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Foram realizadas duas Orientações Técnicas, segue trecho in verbis:

ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 01/2019 ASSJUR-DG

ASSUNTO: Pesquisa de preço

Vem a esta Assessoria da Direção-geral o expediente supracitado, a fim de análise jurídica, com base no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 acerca da minuta do termo de cotação eletrônica de preços nº 024/2019/SEAORÇ/TJM/RS, tipo menor preço com disputa, exclusivo para MEs, EPPs e Equiparadas, visando à aquisição de recargas para os extintores da sede e Auditorias do Tribunal de



Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul -
TJM/RS em Porto Alegre/RS e Passo Fundo/RS.

(...)

Por conta do exposto, em consonância com os princípios constitucionais e administrativos que regem o Poder Público, em especial, o da legalidade, da eficiência e da celeridade, a partir desta recomendação, nenhum processo será apreciado por esta Assessoria Jurídica, no tocante a este requisito, caso não seja seguido o Ato nº 056/2015-P do TJRS, de modo que serão restituídos para observação desta orientação técnica.

(...)

ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 02/2019 ASSJUR-DG

ASSUNTO: Notificação do art. 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ocasião dos estudos desta Assessoria Jurídica acerca da natureza da “notificação” feita pelo fiscal do contrato e do procedimento adequado para a aplicação de possível penalidade aos contratados que descumprem cláusulas contratuais, entendeu-se por bem confeccionar orientação técnica, aos fins de melhor esclarecer como se darão os atos do procedimento.

(...)



Por conta do exposto, em consonância com os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade, da eficiência e da celeridade, recomenda-se que este Tribunal Militar: a) adote procedimento próprio para a aplicação de sanções; b) inclua nas notificações para aplicação de sanção o que dispõe no art. 3º, II e III da Lei nº 8.794/99; c) observe os requisitos do art. 26 e 27 da Lei nº 9.784/99 para a confecção da notificação, a fim de nela constar os fatos, a capitulação tipológica e sancionatória em tese aplicáveis, a identificação da autoridade deflagradora etc.; d) considere como notificação para fins da defesa prévia mencionada no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 a realizada pelo setor/autoridade competente deste Tribunal, deixando a realizada pelo fiscal para ser considerada como aviso para correção de eventuais falhas na execução do contrato.

CONSULTA PGE E TCE

Foi realizada uma consulta para a PGE e outra para o TCE, referente o Edital nº 03/2016-DRH-SELAP-RECSEL, do Tribunal de Justiça do Estado. Sobre o assunto das Reservas de vagas referentes à Lei nº 12.990/2014 e à Lei nº 13.320/09.

Tal consulta visa buscar orientação jurídica junto à PGE e ao TCE, no intuito de obter subsídios para o Tribunal de Justiça Militar do Estado, referente a possível nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Assessor Judiciário, Classe “P”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado,



por ocasião de futura promoção na carreira dos Assessores Judiciários já nomeados.

INFORMAÇÃO

Foi realizada uma informação ao Sr. Diretor-Geral sobre nulidades de contratações.

PARECERES JURÍDICOS

Durante o ano, foram realizados 121 (cento e vinte e um) pareceres, sobre os seguintes assuntos que seguem:

- 1) Contratação direta por inexigibilidade – 23 pareceres;
- 2) Contratação direta por dispensa de licitação – 07 pareceres;
- 3) Contrato por Licitação - 18
- 4) Termo aditivo – 13 pareceres
- 5) Descumprimento Contratual - 19 pareceres;
- 6) Consultas Administrativas - 20 pareceres;
- 7) Outros assuntos – 20.

Sobre os pareceres produzidos, *in verbis*:

Parecer nº 001 - Inexigibilidade - Contratação Água e esgoto – DMAE;

Parecer nº 002 - Acréscimo de 25% - Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda;

Parecer nº 003 - Descumprimento contrato - SUSEG – Advertência;



Parecer nº 004 - Descumprimento contrato - SUSEG –
Multa;

Parecer nº 005 - Dispensa de licitação - Contratação
de fornecimento de energia elétrica;

Parecer nº 006 - Inexigibilidade - Contratação Água e
esgoto - CORSAN - Passo Fundo;

Parecer nº 007 - Dispensa de licitação - Contratação
de fornecimento de energia elétrica;

Parecer nº 008 - Descumprimento de cláusula
contratual – RENAPSI;

Parecer nº 009 - Descumprimento contrato - SUSEG –
multa;

Parecer nº 010 - Inexigibilidade - Seminário Nacional
sobre Contratos - Casos Práticos;

Parecer nº 011 - Termo de Convenio PUCRS;

Parecer nº 012 - Consulta Coordenadoria Adm. -
Contratação Energia Elétrica-usuária do serviço;

Parecer nº 013- Descumprimento de cláusula
contratual - JOB – Advertência;

Parecer nº 014 - Inexigibilidade - Contratação
periódico - Jornal do Comércio;

Parecer nº 015 - Descumprimento de cláusula
contratual - Locação de imóvel - CANCIAN – MULTA;

Parecer nº 016 - Termo de Cooperação - Clear Sepé
Tiaraju;

Parecer nº 017- Abono Permanência - DR. Amilcar;

Parecer nº 018- liberação de servidor efetivo estudo;

Parecer nº 019- Termo de Cotação Eletrônica de
Preços - Medalhas;

Parecer nº 020 - Inexigibilidade - Curso Prático
Gestão de Documentos;

Parecer nº 021- Flávio requerimento;



Parecer nº 022 - Inexigibilidade - DPM EDUCAÇÃO LTDA - Previdência do Servidor público;

Parecer nº 023 - Descumprimento de cláusula contratual – RENAPSI;

Parecer nº 024 - Inexigibilidade - aquisição de revistas;

Parecer nº 025 - Pregão Eletrônico de Preços - Fachada e Portas de vidro;

Parecer nº 026 - 1º Termo Aditivo - RENAPSI;

Parecer nº 027- Francine Requerimento licença;

Parecer nº 028- André Coronel requerimento;

Parecer nº 029- Descumprimento de cláusula contratual – JOB;

Parecer nº 030 - 3º termo aditivo - NÃO HOUVE- NÃO HABILITADA;

Parecer nº 031- Inexigibilidade - Contratação periódico - Jornal do Zero Hora;

Parecer nº 032 - Descumprimento contratual- retenção de valores JOB;

Parecer nº 033 - Requerimento licença tratamento interesses particulares - Rodrigo Gruppelli;

Parecer nº 034 Termo aditivo - Manutenção de Ar Condicionado – CERT;

Parecer nº 035 - Projeto de Lei e de Resolução referente aos 40%;

Parecer nº 036- Descumprimento de cláusula contratual - JOB – MULTA;

Parecer nº 037 - Descumprimento de cláusula contratual - Serviço de telefonia;

Parecer nº 038 - Descumprimento contrato - RESCISÃO - SUSEG – multa;

Parecer nº 039 - Estudo Oficial de Gabinete;



Parecer nº 040 - Aquisição de agendas e pasta de couro - pregão exclusivo ME EPP;

Parecer nº 041 - TC Robinson Curso;

Parecer nº 042 - Requerimento de Estagiários;

Parecer nº 043 - Pregão eletrônico prestação de serviço de monitoramento - Auditoria de Santa Maria;

Parecer nº 044 - Aquisição de materiais diversos - pregão exclusivo ME EPP;

Parecer nº 045 - ARP - TI;

Parecer nº 046- Descumprimento de cláusula contratual - JOB - MULTA;

Parecer nº 047 - Descumprimento de Cláusula Contratual - Empresa Pergamum;

Parecer nº 048 - Pregão Eletrônico de Preços - Monitoramento;

Parecer nº 049 - ARP - Aquisição papel higiênico;

Parecer nº 050 - Proposta de anulação de PE;

Parecer nº 051 - Quinto termo aditivo - Prorrogação excepcional - SERVAN;

Parecer nº 052 - ARP - Armários Metal;

Parecer nº 053- Inexigibilidade - aquisição de revistas e assinaturas digitais;

Parecer nº 054 -Termo aditivo - RENAPSI- aumento quantitativo 25%;

Parecer nº 055 - Pregão - Limpeza TJM, 2ª Auditoria e Passo Fundo;

Parecer nº 056 - PROCERGS - Hospedagem de Servidores;

Parecer nº 057 - 3º termo aditivo - SERVAN - Santa Maria;

Parecer nº 058 - Descumprimento de cláusula contratual VIVO;



Parecer nº 059 - Termo de Cotação Eletrônica de Preços - Medalhas;

Parecer nº 060 - Inexigibilidade - Curso Responsabilização do Gestor Público;

Parecer nº 061 - Termo aditivo - ANTIVÍRUS;

Parecer nº 062 - Rescisão Unilateral JOB 1;

Parecer nº 063 - Pregão Eletrônico - Material de Consumo diversos;

Parecer nº 064- Termo de Cotação Eletrônica de Preços - Extintores;

Parecer nº 065 - Pregão Ampla Concorrência por lotes;

Parecer nº 066 - Termo de Convenio Estácio RS;

Parecer nº 067 - Inexigibilidade - Kenta - Contratação de suporte do software DRS – Audiências;

Parecer nº 068 - Dispensa licitação - 24 XVI- Procergs;

Parecer nº 069 - Aquisição de móveis cozinha e fogão - pregão exclusivo ME EPP;

Parecer nº 070 - Pregão - Letras aço escovado - deve ser exclusivo para ME e EPP;

Parecer nº 071 - Pregão - Obras de Passo fundo - deve ser exclusivo para ME e EPP;

Parecer nº 072 - Dispensa licitação - 24 XV- Livros de Atas;

Parecer nº 073 - Termo de Compromisso – APE;

Parecer nº 074 - Termo aditivo - Manutenção de Ar Condicionado – SERT;

Parecer nº 075 - Recurso Telefônica Brasil AS;

Parecer nº 076- liberação de servidor efetivo estudo Tiago Lopes Schiffner;



Parecer nº 077 - Viagem da Juíza Dione Dorneles Silva - participação II Encontro Nacional de Gestores e Pessoas do Poder Judiciário;

Parecer nº 078 - Inexigibilidade - Contratação periódico - Jornal do Correio do Povo;

Parecer nº 079 - Inexigibilidade - Curso Função do Assessor Jurídico;

Parecer nº 080 - Inexigibilidade - Curso Retenção de Tributos Federais e os impactos com a exigência de Implantação da EFD –Reinf;

Parecer nº 081 - Descumprimento de Cláusula Contratual - Portal Box Serviços Ltda - Defesa acolhida;

Parecer nº 082 - Dispensa licitação - 24 XVI-Procergs;

Parecer nº 083 - Responsabilidade de Renovação do PCCI – Sta. Maria;

Parecer nº 084- Pregão - 05 Televisores Smart 4K - exclusivo para ME e EPP;

Parecer nº 085 - Pregão - Bandeiras e Pilhas - exclusivo para ME e EPP;

Parecer nº 086 - Inexigibilidade - Curso de Extensão Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos - Servidora Ana Lúcia Lara Barcelos;

Parecer nº 087 - Passagens Aéreas - sobre Milhas;

Parecer nº 088- Requerimento - Pedido de Reconsideração da servidora efetiva Lisiane da Silveira Daniel – Promoção;

Parecer nº 089 - ARP - Storage 12 discos;

Parecer nº 090 - Descumprimento de cláusula contratual VIVO;



Parecer nº 091- termo aditivo - Empresa Correios e Telégrafos;

Parecer nº 092 - Consulta Presidência - Fornecimento de passagens aéreas;

Parecer nº 093 - Cursos - Termo de Compromisso - Resolução 200 TJM;

Parecer nº 094 - Pregão - Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica - Elevador TJM - ME e EPP;

Parecer nº 095 - Inexigibilidade - Contratação serviço consultoria Revista Zênite;

Parecer nº 096 - Inexigibilidade - Contratação serviço consultoria Revista JML;

Parecer nº 097 - Cursos - Termo de Compromisso - Resolução 200 TJM Larrossa;

Parecer nº 098 - Inexigibilidade - Evento Gartner IT Symposium-Xpo - Gilnei Venturini;

Parecer nº 099- Serviço voluntariado;

Parecer nº 100 - 2º termo aditivo - Monitoramento Auditoria de Passo Fundo – VIGISAT;

Parecer nº 101 - Inexigibilidade - 1º Núcleo de licitações e Contratos do Poder Judiciário;

Parecer nº 102 - aquisição de computadores - Ampla concorrência;

Parecer nº 103 - Termo de Cotação Eletrônica de Preços - Equipamentos PPCI-ME EPP - Dispensa art. 24 ,II;

Parecer nº 104- Termo de adesão ao serviço voluntariado – Dionês;

Parecer nº 105 - Sobre a competência para recebeu o produto - Aquisição de modem 4G;

Parecer nº 106 - 2º termo aditivo SX;



Parecer nº 107 - Prestação de Contas - Diárias - Thiago José Gritzenco de Giovanni - participação do Seminário da BM;

Parecer nº 108 - Inexigibilidade - Renovação Revista dos Tribunais;

Parecer nº 109 - Inexigibilidade - aquisição de revistas Lex editora;

Parecer nº 110 - Viagem da Juíza Eliane Almeida Soares - participação do Seminário da BM;

Parecer nº 111 - Correios nulidade;

Parecer nº 112 - Descumprimento contratual - Empresa SERVAN - Contrato - Sede do TJM e 2ª Auditoria,

Parecer nº 113- Pregão -Aquisição de Calhas - exclusivo para ME e EPP;

Parecer nº 114 - 4º termo aditivo - Telefônica Brasil S.A;

Parecer nº 115- Pregão -Aquisição de Livros - exclusivo para ME e EPP;

Parecer nº 116 - 2º termo aditivo - Disktoner;

Parecer nº 117- ECT Dispensa e Inexigibilidade;

Parecer nº 118 - Inexigibilidade - Renovação IOB;

Parecer nº 119 - Aposentadoria Especial Adriana Deise;

Parecer nº 120 - Descumprimento contratual - Empresa NJC - Contrato para 2ª Auditoria Militar de Passo Fundo.

Parecer nº 121 – não utilizada a numeração.

Parecer nº 122 – Inexigibilidade contrato EBCT

PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS



A Assessoria Jurídica da Direção-Geral desta Corte, comumente enfrenta um emaranhado de atos normativos (leis, decretos, portarias etc.), doutrinas, jurisprudências e princípios jurídicos que, não raro, exigem exercícios altamente técnicos para sua correta interpretação, exigindo do operador e aplicador do Direito, técnicas refinadas de exegese.

Considerando que o plano de capacitação e qualificação dos Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado, alinhado ao Planejamento Estratégico desta Justiça especializada, tendo como fito desenvolver e aperfeiçoar os conhecimentos e as habilidades técnicas, administrativas e jurídica, conforme dispõe a Resolução nº 192/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os servidores desta Assessoria Jurídica participaram dos seguintes eventos e treinamentos:

Ana Carolina Miranda Guimarães:

- 1º NÚCLEO NACIONAL DE ASSESSORES JURÍDICOS: CONTROLE DA LEGALIDADE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, nos dias 13 e 14 de maio de 2019;
- SEGURANÇA JURÍDICA NA APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO - AGU;
- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-ESTUDO E RESOLUÇÃO DE CASOS PRÁTICOS, nos dias 18 a 20 de março de 2019;
- RPPS: APOSENTADORIAS, PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-REGRAS PARA CONCESSÃO, nos dias 14 e 15 de março de 2019, em Porto Alegre;
- “III SEMINÁRIO DE QUALIDADE DO INVESTIMENTO PÚBLICO EM INFRAESTRUTURA”, em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 04 de setembro de 2019;
- RESPONSABILIDADE DOS AGENTES E AS ALTERAÇÕES DA LINDB, RESCISÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, no Rio de Janeiro – dias 23 e 24 de setembro de 2019;



Jocelaine Gonçalves da Silva:

- “III SEMINÁRIO DE QUALIDADE DO INVESTIMENTO PÚBLICO EM INFRAESTRUTURA”, Realizado em Porto Alegre/RS – TCE/RS – dia 04 de setembro de 2019;
- Curso sobre “A FUNÇÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS: CONTROLE DA LEGALIDADE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS”, a ser realizado Curitiba/PR, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.

OUTRAS ATIVIDADES

Também foram feitos o abastecimento do eAdmin, dos pareceres referentes aos anos de 2014 à 2019 e orientações técnicas e participação nos eventos realizados por este Tribunal de Justiça Militar, como por exemplo: reuniões, participação em comissões de estudo deste Tribunal, palestras, dinâmica de grupo dentre outros.

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SEI

- Foram **09 (nove) processos gerados**, assim distribuídos:

Tipo	2019												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Capacitação de Servidores						1		1					2
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços										2			2
Contratação de Serviços										1			1
Diárias									1				1
Encaminhamento/providências			1										1
Pagamento a Fornecedores											1	1	2
TOTAL:			1			1		1	1	3	1	1	9

- **102 (cento e dois) processos tramitaram** pela Assessoria Jurídica da Direção-geral, da seguintes forma:



Tipo	Quantidade
Afastamentos	1
Aquisição	7
Capacitação de Servidores	7
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	23
Contratação de Serviços	6
Contratação/Pagamento de Serviços	3
Contrato	15
Convênios	2
Cursos	1
Desligamento de Cargo	1
Diárias	3
Encaminhamento/providências	26
Fiscalização de Contratos	1
Pagamento a Fornecedores	5
Prestação de Contas	1
TOTAL:	102

- **101 (cento e um) processos** tiveram andamentos concluídos na Assessoria Jurídica da Direção-geral, assim distribuídos:

Tipo	Quantidade
Afastamentos	1
Aquisição	7
Capacitação de Servidores	7
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	23
Contratação de Serviços	6
Contratação/Pagamento de Serviços	3
Contrato	14
Convênios	2
Cursos	1
Desligamento de Cargo	1
Diárias	3
Encaminhamento/providências	26
Fiscalização de Contratos	1
Pagamento a Fornecedores	5
Prestação de Contas	1
TOTAL:	101

- Independente da natureza do processo, a **média de tempo de tramitação** na Assessoria Jurídica da Direção-geral ficou em **05 (cinco) dias**, conforme tabela abaixo:

Tipo	Tempo Médio
Afastamentos	11d 20h 16m 47s
Aquisição	6d 10h 21m 5s
Capacitação de Servidores	1d 5h 15m 38s
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	4d 15h 34m 48s
Contratação de Serviços	10d 17h 54m 33s
Contratação/Pagamento de Serviços	4d 14h 51m 40s
Contrato	8d 12h 42m 4s
Convênios	1d 15h 17m 34s
Cursos	5d 23h 34m 49s
Desligamento de Cargo	1h 46m 16s
Diárias	5d 18h 33m 35s
Encaminhamento/providências	6d 5h 24m 27s
Fiscalização de Contratos	16h 50m 30s
Pagamento a Fornecedores	5d 53m 19s
Prestação de Contas	3d 21h 32m 5s
GERAL:	5d 3h 47m 16s



- Em virtude da utilização plena do Sistema SEI pela Assessoria Jurídica da Direção-geral, ocorreu **a produção de 130 (cento e trinta) documentos** em processos, da seguinte forma:

Tipo	2019												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Encaminhamento			5	13	17	6	8	15	14	20	18	14	130
TOTAL:			5	13	17	6	8	15	14	20	18	14	130

Procedimentos não concluídos ao longo do exercício 2019

Por decisão superior alguns processos tiveram a sua continuidade suspensa ou adiada, visando oportunizar à próxima Gestão, decidir sobre sua continuidade ou não, sendo eles:

- Processo SEI nº 9.2019.0700.001212-4 que trata da aquisição de sistema de alarme e monitoramento do Tribunal, conforme Ofício Circular nº 1908/2019/Gab.Pres (documento nº 0036032).

- Processo SEI nº 9.2019.0700.001642-1 que trata da aquisição de computadores (desktop) com utilização de veba do fundo de reparalhamento do judiciário, conforme Despacho nº 361/2019/Gab.Pres (documento nº 0037807).



2) COORDENADORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Membros da Coordenadoria Administrativa:

Coordenadora Administrativa:

- Margarete Simon

Setor de Recursos Humanos:

- Alceu Bosi (dispensado a pedido)
- Mauro Marchiori Schmidt
- Lisiane da Silveira Daniel

Setor de Protocolo:

- Célio Theodolindo dos Santos Franco (dispensado a pedido)
- Carla Regina de Souza Risch

Setor de Orçamento:

- Diego Rodrigues Velho
- Gladimir Lemos Urrutia
- Luís Carlos Boulanger da Luz

Setor de Licitação:

- Ângela Maria Batista de Aguiar
- Rodrigo Freitas de Almeida

Serviço de Material e Patrimônio:

- Onildo Carvalho da Silva
- João Gilberto Arbogast Fontoura
- Edmilson Germann Alves
- Cássio Garcia Lacerda
- Júlio César da Silva Santos



Setor de Copa:

- Alcindo dos Santos Xavier

Mensagem da Coordenadora

Mais um exercício findo.

A Coordenadoria Administrativa desempenhou as atividades inerentes a sua competência, conforme demonstrado nos relatórios dos diversos setores.

Novas ferramentas tecnológicas foram introduzidas nos processos administrativos, através do sistema Sei.

Aperfeiçoamentos foram realizados no fluxo administrativo de tramitação de processos.

Em resumo a Coordenadoria Administrativa referente o exercício de 2019 obteve resultados na operacionalização das demandas administrativas, pautando-se pelos princípios de eficiência e produtividade, tendo esta Coordenadora feito o acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pelos setores.

Novos desafios virão.

Meu muito obrigado a todos os servidores da Coordenadoria.

1) SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

O Serviço de Recursos Humanos executou todas as atividades de administração de recursos humanos de magistrados e servidores do Tribunal e das Auditorias, conforme abaixo descrito:

- a) Estudou e informou a concessão de direitos e vantagens a magistrados e servidores do Tribunal e das Auditorias, totalizando 03 concessões de licenças-prêmio, 15 avanços trienais e 20 adicionais por tempo de serviço;
- b) Deu andamento a Processos Administrativos;



- c) Elaborou e expediu os atos administrativos concernentes ao pessoal;
- d) Inseriu no site do Tribunal todos os atos administrativos expedidos, conforme determinação da Presidência;
- e) Manteve arquivada e atualizada a documentação funcional referente a magistrados e servidores de primeiro e segundo grau;
- f) Forneceu, mediante despacho da autoridade competente, 27 certidões, 51 informações funcionais;
- g) Preparou o Plano de Férias 2020 dos servidores do Tribunal e atualizou o Plano de Férias 2019 conforme as alterações solicitadas;
- h) Processou as informações referentes à efetividade dos servidores no Sistema de Recursos Humanos do Estado;
- i) Disponibilizou no site do Tribunal e no Portal da Transparência as informações relativas a recursos humanos, de acordo com as determinações da Presidência do Tribunal;
- j) Realizou reuniões com a Assessoria Técnica da Direção de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça a fim de atualizar o organograma deste Tribunal no Sistema de Recursos Humanos do Estado - RHE;
- k) Efetivou a contratação e renovação/rescisão de Termos de Compromisso de Estágio de todos os estagiários da Justiça Militar do Estado, mantendo contato direto com o Agente de Integração de Estágios - RENAPSI;
- l) Realizou o fechamento mensal da folha dos estagiários da Justiça Militar do Estado pelo sistema do Agente de Integração de Estágios – RENAPSI;
- m) Executou outros trabalhos que lhe forem determinados pela autoridade competente.

No exercício de 2019, o Serviço de Recursos Humanos auxiliou na elaboração e/ou publicou os atos administrativos pertinentes aos servidores e magistrados, especificados no quadro abaixo:



DOCUMENTOS	EXPEDIDOS
Certidões	34
Resoluções	09
Grades de Tempo serviço	20
Portarias	165
Boletins	116
Ofícios	111
Informações	54
Notas de Expediente	87
Editais	21
Total	617

2) SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO ADMINISTRATIVO

Protocolo é o setor responsável pelo recebimento, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, com vistas ao favorecimento de informações aos usuários internos e externos. Conjunto de operações que possibilita o controle do fluxo documental (local por onde passa os documentos no órgão/instituição) viabilizado a sua recuperação e o acesso à informação.

Finalidade: Ressaltar as atividades do setor e também a relação direta com todos os setores da Administração por meio do Setor de Documentação. Utiliza-se o serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual tem por finalidade absorver o papel na tramitação interna.

Na busca constante pelo bom andamento do setor, os documentos precisam estar organizados e preservados de forma a facilitar o acesso. Regular os procedimentos relativos à execução e controle dos documentos que convergem ao setor para o devido encaminhamento, tanto para a Capital, bem como para o Interior e fora do Estado.

Execução: Receber e distribuir os documentos devidamente protocolados, oriundos das Auditorias Militares e Coordenadorias do TJM, bem como de outras Secretarias do Estado.



DOCUMENTOS	REC./EXP.
PROCESSOS	314
IPM	471
SINDICÂNCIA	191
CARTA PRECATÓRIA	93
TERMO CIRCUNSTANCIADO.	13
APELAÇÃO CRIMINAL	47
AGRAVO EM RECURSO	3
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO	2
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	06
EMBARGOS INFRINGENTES	11
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	4
SERVIÇO DE CORREIOS	
SEDEX	224
CARTA	21
PAC	02
MALOTE - 3ª E 4ª AUDITORIAS	139
MALOTE - BRIGADA MILITAR	111

Prescrições Diversas: Toda e qualquer documentação, recebida e/ou encaminhada para distribuição, deverá estar devidamente protocolada conforme protocolo físico ou registro informatizado deste TJM, inclusive executar o envelopamento de documentos, oriundos dos setores internos desta Corte, sendo posteriormente direcionados aos serviços da EBCT.

Cabe ressaltar que os serviços externos do protocolo são realizados pelo servidor Paulo Ricardo Machado Campos.

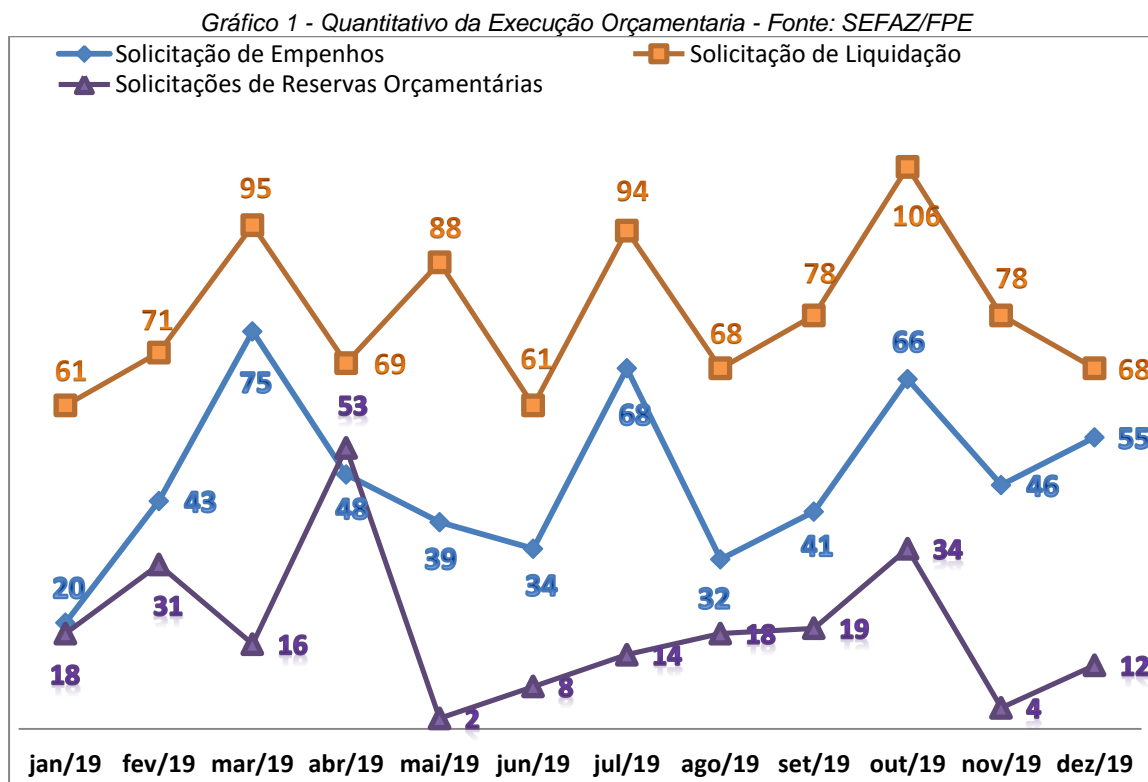


3) SERVIÇO DE ORÇAMENTO

O Serviço de Orçamento tem por incumbência, dentre outras funções especificadas no artigo 31 do Regimento Interno do TJM, o controle da execução orçamentária do Tribunal, realizando, com exceção da atividade de tesouraria e da execução orçamentária da folha de pagamento, toda tramitação orçamentária necessária à manutenção das atividades da Justiça Militar Estadual.

3.1. Execução Orçamentária

Abaixo segue acompanhamento mensal do quantitativo de solicitações de empenho e liquidação:



Em 2019, a Setor de Orçamento iniciou novo procedimento para tornar mais segura e eficiente a gestão orçamentária do Tribunal, através da individualização da Solicitação de Reservas Orçamentárias, que antes eram genéricas, sendo realizadas **229 Solicitações de Reservas Orçamentárias no ano de 2019**. As solicitações de Reserva



servem de sustentação para deliberação de despesas discricionárias. A solicitação é ato simples e compreende as seguintes atividades:

- Enquadramento da despesa na estrutura programática e funcional da despesa pretendida;
- Estimativa segura e razoável do gasto pretendido;
- No caso de despesas submetidas a deliberação do tribunal pleno, é realizada informação a técnica para evidenciar método de estimativa e impacto que o gasto estudado ocasionará no orçamento do ano vigente.
- Registro no sistema FPE e emissão de relatório, comprovando a reserva.

Foram realizadas **567 Solicitações de Empenho no ano de 2019**, sendo todas atendidas pela Contadoria Geral do Estado do RS. As solicitações de empenho procedem à licitação, formalização contratual/aditivos, ou compras diretas (com exceção do pronto pagamento) e compreendem as seguintes etapas:

- Enquadramento da despesa na estrutura programática e funcional da despesa pretendida;
- Verificação de dotação orçamentária para a despesa pretendida (em caso de inexistência de recursos autorizados em montante suficientes, se é possível realização de créditos adicionais através de remanejamento);
- Análise da despesa contida no contrato para a definição do melhor tipo de empenho para a gestão orçamentária;
- Análise de situação da regularidade fiscal da empresa com a verificação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;
- Alimentação do sistema FPE para a formalização e emissão da nota de empenho pela CAGE/RS.

Foram realizadas **937 Solicitações de Liquidação no ano de 2019**, sendo atendidas pela Contadoria Geral do Estado do RS, pagas

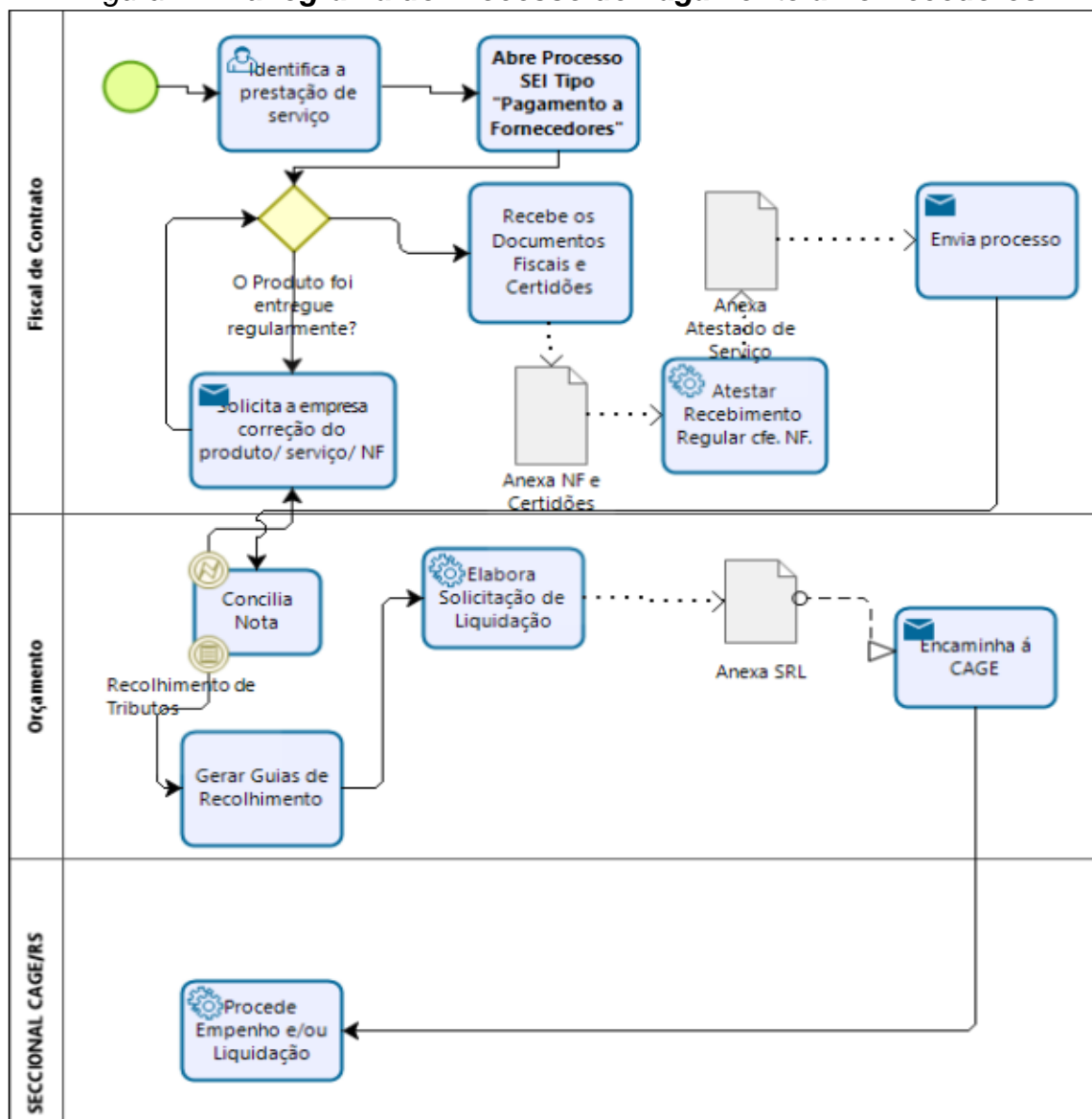


pela Tesouraria do Tribunal de Justiça do RS. As solicitações de liquidação procedem à execução do serviço e ou a entrega do material pelo fornecedor (com exceção das liquidações de pronto pagamento) e compreendem as seguintes etapas:

- Recepção do processo de “Pagamento a Fornecedores” com a nota fiscal, e o devido ateste da despesa pelo fiscal de contrato, buscando, se necessário, documentos e correções que total confirmação de que a despesa foi realizada conforme definições contratuais.
- Verificação da existência de empenho e do saldo de empenho, com sua complementação se necessário.
- Análise de situação da regularidade fiscal da empresa com a verificação das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas. Se constatada pendências fiscais, a informação é encaminhada ao Setor de Contratos para dar conhecimento do descumprimento contratual (notificação, multa e/ou rescisão contratual), sendo assim, realizado o pagamento informando a situação a CAGE/RS, com juntada da notificação e ciência da empresa inadimplente, bem como parecer jurídico.
- Análise, destaque e elaboração de guias de recolhimento de tributos (ISSQN e INSS) para as retenções necessárias à nota fiscal, levando em consideração a legislação tributária aplicável a empresa, conforme sua localização, porte e natureza da atividade.
- Alimentação do sistema FPE para formalização e emissão da nota de liquidação pela CAGE/RS.

No ano de 2019, com a elaboração do Ato Normativo 009/TJMRS e a constatação de oportunidade de tornar o fluxo de processo de liquidação mais célere, colocando em prática o novo fluxo de processo de pagamento a fornecedores, conforme fluxograma abaixo.

Figura 1 - Fluxograma do Processo de Pagamento a Fornecedores



Abaixo elaboramos um Balanço Orçamentário, restando evidenciado, até a presente data, o respeito aos limites orçamentários de da Lei 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade de Fiscal.



Tabela 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DE 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	{a}	{b}	{c}	{d} = {b - c}	{d}	{e}	{f}
DESPESA CORRENTE (I)	43.397.150	62.097.150	59.105.981	2.991.169	42.088.594	41.862.099	17.017.387
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.687.822	57.387.822	55.744.492	1.643.330	39.391.685	39.214.580	16.352.807
Vencimento Ativo	16.812.189	17.562.189	17.547.796	14.393	17.447.987	17.433.599	99.808
Cp Fas/Rs -Inat/Pens	224.574	584.574	512.196	72.378	496.196	476.093	16.000
Cp Fas/Rs – Ativos	304.873	384.873	344.167	40.706	344.167	315.941	-
Outras Contrib Patr	504.199	704.199	684.095	20.104	633.997	633.997	50.098
Indeniz Restit	323.776	17.723.776	16.479.801	1.243.975	404.254	299.295	16.075.547
Cp Fundoprev Civil	124.065	144.065	126.201	17.864	126.201	116.773	-
Cp Rpps/Rs	5.430.172	5.980.172	5.865.054	115.118	5.753.700	5.753.700	111.354
Cf Rpps/Rs	5.242.277	5.642.277	5.640.724	1.553	5.640.724	5.640.724	-
Cp Rpc/Rs Rsprev	10.000	10.000	-	10.000	-	-	-
Benef Prev Fundoprev	50.000	50.000	-	50.000	-	-	-
Benef Prev Inativos	8.430.000	8.130.000	8.084.266	45.734	8.084.266	8.084.266	-
Encargos Inat E Pens	1.231.697	471.697	460.194	11.503	460.194	460.194	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.709.328	4.709.328	3.361.489	1.347.839	2.696.910	2.647.519	664.579
Manut Ativ Jurisd	3.038.072	3.038.072	2.429.897	608.175	1.791.935	1.742.760	637.963
Aux Funeral Ativo	31.000	31.000	-	31.000	-	-	-
Aux Funeral Inativos	62.000	62.000	49.878	12.122	49.878	49.878	-
Treinamento De Pessoal	40.579	40.579	26.831	13.748	22.181	21.965	4.650
Auxilio Pessoal Ativo	1.537.677	1.537.677	854.882	682.795	832.915	832.915	21.967
DESPESA CAPITAL (II)	748.987	748.987	222.679	526.308	113.966	113.527	108.713
INVESTIMENTOS	748.987	748.987	222.679	526.308	113.966	113.527	108.713
Manut Ativ Jurisd	648.987	648.987	222.679	426.308	113.966	113.527	108.713
Ampl E Melhorias No Predi	100.000	100.000	-	100.000	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS (III) = (I + II)	44.146.137	62.846.137	59.328.661	3.517.476	42.202.561	41.975.627	17.126.100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

3.2. Relatórios Legais e Gerenciais

Ao setor de orçamento incumbe ainda a tarefa de elaborar os relatórios gerenciais destacados na tabela abaixo:

Quadro 2 – Quadro de Relatórios periódico produzidos pelo Setor de Orçamento

Relatório	Divulgação	Base Legal	Periodicidade	Prazo
Dados de gestão orçamentária e financeira	Portal Transparência	Resolução 102/2009 - CNJ (Anexo I e II)	Mensal; e Anual: Restos a pagar não- processados.	Vigésimo dia do mês subsequente.
Indicadores p/ avaliação do desempenho ambiental e econômico.	Portal Transparência (Publicado pela NGE)	Resolução 201/2015 – CNJ	Mensal	Definido pela NGE.
Mapa demonstrativo da execução orçamentária	Portal Transparência	Art. 9 da Resolução 195/2014 - CNJ	Anual	31 de janeiro do ano subsequente.
Proposta interna de QDD (Base na PLOA)	Portal Transparência (Disponibilizado conjuntamente com a PLOA)	Inciso I do Art. 4 da Resolução 195/2014 - CNJ	Anual	30 dias depois do início do trâmite PLOA no Poder Legislativo
QDD interno com base na LOA aprovada	Portal Transparência (Disponibilizado conjuntamente com a LOA).	Inciso II do Art. 4 da Resolução 195/2014 - CNJ	Anual	30 dias depois da publicação da LOA.
Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Limite da Despesa de Pessoal - Relatório de Gestão Fiscal	<ul style="list-style-type: none">• SIAPC/TCERS• SICONFI• Portal Transparência• Diário Oficial de Justiça	Art. 55 LC 101/2001 (LRF) e	Quadrimestra 1	30 dias após término do quadrimestre.
Demonstração das Metas Financeiras	Parte integrante da Tomada de Contas (SIAPC/TCERS)	Alínea a do inciso II Resolução n. 1.052/2015 do TCE/RS	Anual	
Justiça em	Sistema CNJ	Res.	Anual	20 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Números (Dados Financeiros)	(Alimentação feita pelo NGE)	004/2005; 015/2006; 076/2009 do CNJ		Fevereiro do ano subsequente.
Execução Orçamentária	Sistema EAdmin	Gerencial		
Pagamento por Credor	Direção-Geral	Gerencial	Mensal	
Relatório de Diárias e Passagens concedidas	Portal Transparência	Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009.	Mensal	

Os relatórios elencados anteriormente totalizam 68 relatórios elaborados por ano, sua confecção, em termos gerais, tem como fonte exclusiva os dados do sistema de finanças do estado (FPE) e a tratamento exaustivo das informações em planilha de Excel para adequação dos mais diversos normativos legais, para a consequente publicação em *Portable Document Format* (PDF). Diante do desafio, o setor busca constantemente aprimoramento no uso das ferramentas da CAGE de extração de informação, bem como contribui para inserção de demandas evolutivas nos mencionados sistemas para redução do tempo e elaboração. Neste sentido, em 2019, foram concentrado esforços nos seguintes projetos:

- Aumento da disponibilização da ferramenta Qlk-Sense a mais usuários do orçamento, o que possibilita extração de dados mais fáceis.
- Implantação da ferramenta de Execução Orçamentária no EAdim, reduzindo o tratamento exaustivo de planilhas para relatórios gerenciais geralmente solicitados.

3.3. Procedimentos de Encerramento

Em razão da circular nº 001/2019 CAGE, que determina as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

financeiro de 2019, através do ofício 1957/2019 – DG, definimos os prazos administrativos a serem respeitados:

Quadro 1 - Cronograma de Encerramento de 2019 – Proc. Sei 9.2019.0700.001811-4

Etapas/Requisições	Data Limite
Último dia para solicitação de Requisição de Materiais ao Almoxarifado do TJMRS.	28/11/2019
Último dia para envio de processos de solicitação de adiantamento de numerário ao Setor de Orçamento.	03/12/2019
Último dia para envio de processos ao Setor de Orçamento que geram pagamento , entre eles: - Pagamentos Fornecedores; - Solicitação de Diárias Antecipadas ou Vencidas; - Ressarcimento de Passagens.	13/12/2019
Último dia para envio de processos ao Setor de Orçamento para empenho (comprometimento orçamentário) de 2019.	17/12/2019

No ano de 2019, o Cronograma de Encerramento foi totalmente atendido pelas áreas demandantes, não acarretando em nenhum trabalho adicional fora do planejado. É necessário destacar o grande avanço em relação a 2018, que foram às requisições de aquisições, após envio do ofício 1.957/2019, não foram solicitadas ao Serviço de Licitações & Contratos. A medida exitosa tem, em nosso juízo, origem no fato de o cronograma de encerramento ter sido divulgado concomitantemente com a fase de inicial do planejamento de compras de 2020, o que fez que as áreas requisitantes alocassem seus pedidos de compras no Plano de Aquisições de 2020 e não inflassem desordenadamente as atividades do Serviço de Licitações & Contratos no final do exercício de 2019.

O atendimento dos prazos é de extrema relevância a organização dos setores que executam os trabalhos de encerramento. As demandas fora do prazo além de atrapalharem a execução das rotinas essenciais de fechamento que incluem a disponibilização de informações aos órgãos de controle gera um desgaste ao setor de demandado, que se vê obrigado a recusar a demanda ou a trabalhar acima da carga de trabalho possível para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

a realização de serviços com a qualidade mínima exigida. Ademais, demandas fora do prazo são sintomas de uma necessidade um maior planejamento dos setores demandantes.

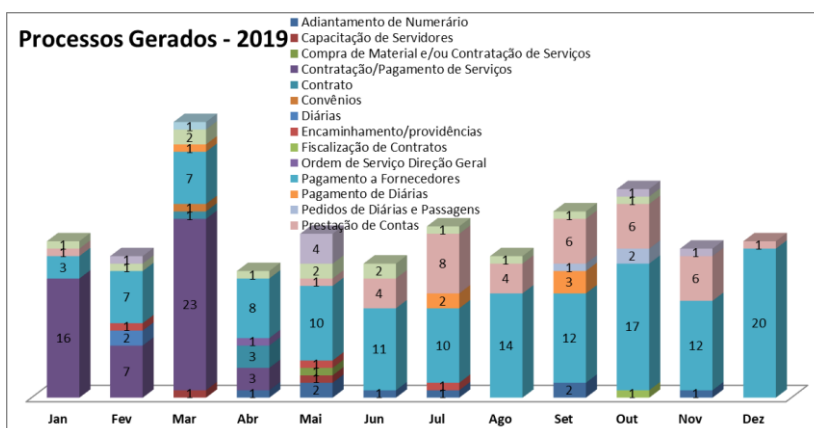
3.4. Gestão dos Processos Eletrônicos

Em outubro de 2018, a unidade de Orçamento passou a tramitar todos seus processos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). A medida foi resultado de um esforço da equipe para que não só os setores internos ao tribunal utilizassem a ferramenta, mas também os setores envolvidos na tramitação dos processos da execução orçamentária: CAGE e PAGADORIA/TJRS.

Como resultado da implantação se obteve a redução drástica redução de custos processual, com a eliminação dos gastos com pessoal, combustível e material para o deslocamento do processo, bem como maior agilidade nos processos e maior transparência processual, eliminando a possibilidade de extravio de documentos ou processos como um todo.

Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do setor de orçamento:

Gráfico 2 - Processos Gerados em 2019



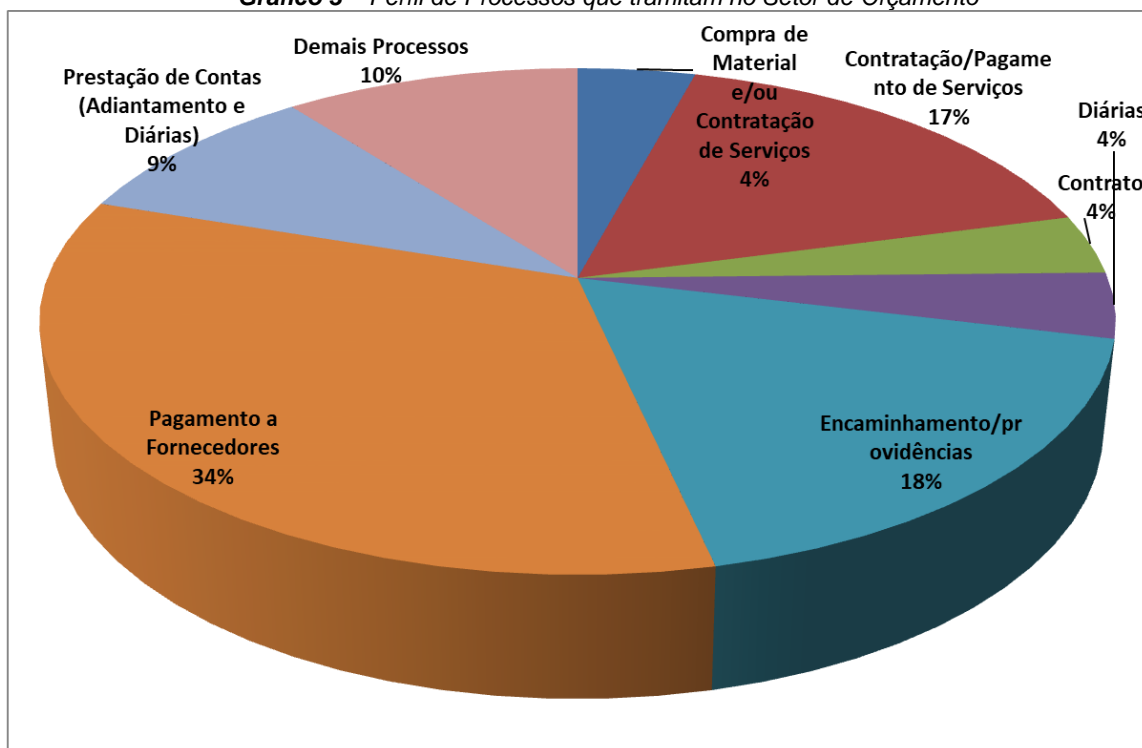
Fonte: Sistema de Estatísticas SEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

O acompanhamento de processos mensais gerados tem função de evidenciar quais processos são iniciados pelo Setor de Orçamento por tipo de processo, com isso é possível identificar se os processos estão sendo devidamente iniciados pelas áreas demandantes, ou se o Setor de Orçamento acabou absorvendo a atividade de gerar o processo. No corrente ano, se constatou que o setor ainda absorve a tarefa de abrir processos de pagamentos, quanto aos demais tipos processos, são esporádicos, se tratando de competência do Setor de Orçamento.

Gráfico 3 – Perfil de Processos que tramitam no Setor de Orçamento



Fonte: Sistema de Estatísticas SEI

O gráfico de perfil de processos permite a analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, evidenciado a incerteza dos usuários do SEI na criação dos processos, através da criação de processos com tipo genérico, como aqueles denominados “Encaminhamento/Providências”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Em análise, é possível identificar que a dificuldade da tipificação do processo SEI a ser aberto reduziu, uma vez que em 2018 foram 40% dos processos que tramitaram na unidade de orçamento tinha denominação genérica: Encaminhamento/providência. No ano de 2019 (até novembro) o percentual reduziu para somente 18%.

Tabela 2 – Evolução do Índice de Resolutividade dos Principais Processos Eletrônicos

Tipo	Índice de			
	Tramitação	Concluído	Resolutividade	Indicador
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	33	30	91%	●
Contratação/Pagamento de Serviços	132	130	98%	●
Contrato	30	29	97%	●
Diárias	33	33	100%	●
Encaminhamento/providências	140	140	100%	●
Pagamento a Fornecedores	266	260	98%	●
Prestação de Contas (Adiantamento e Diárias)	74	73	99%	●
Total	708	695	98%	●

Fórmula do Índice de Resolutividade: (Processos Concluídos) / (Processos Tramitados) x 100

Meta: 90 % (noventa por cento)

Alerta: 80%(oitenta por cento) a 89,9%(oitenta vírgula nove por cento)

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei.

O índice de resolutividade tenta ainda como ferramenta rudimentar, mensurar a Eficácia do setor de orçamento na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. A meta primária estipula que a cada 10 processos nove (9) tenham resolução no período apurado, o que foi superado pelo setor que chegou ao índice de resolutividade de 98% em 2019 e 97% em 2018.

Tabela 3 - Tempo Médio de Tramitação no Setor de Orçamento dos Principais Tipos de Processos

Tipo de Processo	2018	2019
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	--	7d 4h 22m 10s
Contratação de Serviços	7d 19h 38m 30s	5d 4h 17m 47s
Contratos	--	13d 1h 10m 43s
Pedidos de Diárias e Passagens	--	2d 3h 31m 43s



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Encaminhamento/providências	9d 15h 9m 27s	4d 12h 41m 58s
Pagamento a Fornecedores	5d 7h 39m 19s	3d 5h 27m 21s
Prestação de Contas (Numerário e Diárias Antecipadas)	--	4d 12h 36m 21s

Fonte: **Sistema de Estatísticas SEI**

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada com determinada frequência pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência.

Atualmente os dados estão mais consistentes do que em 2018, pois em 2019 a amostragem de processos está maior, pois a estatística contempla um exercício inteiro de tramitação processual, em comparação com o ano de 2018 que possuía somente três meses de tramitação processual. Segue ainda a limitação técnica da mensuração de tal tempo médio a existência de pouco processos de determinado tipo, ou classificados de forma não padronizada, o que foi mitigado apresentado somente os principais processos do Setor de Orçamento, em que o Setor de Orçamento já concentra esforços para sua padronização.

4) SERVIÇO DE LICITAÇÕES & CONTRATOS

O Serviço de Licitações & Contratos tem por incumbência, dentre outras funções especificadas no artigo 29 e 30 do Regimento Interno do TJM, a coordenação operacional do planejamento, execução e monitoramento da Aquisições do TJMRS, a realização da gestão contratual e a orientação dos fiscais de contratos administrativos, e alimentação das informações sobre licitações contrato para órgãos de controle externo e ampla divulgação no portal transparência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

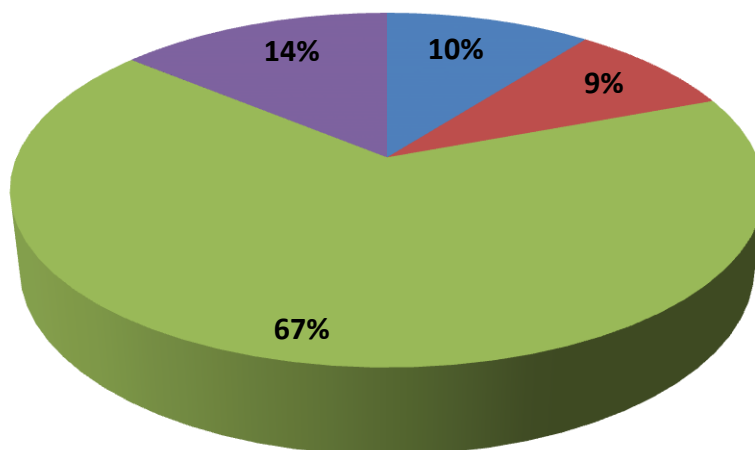
4.1. Licitações

Todos os procedimentos de contratação de empresas para fornecimento de bens e serviços (específicos ou de natureza continuada) são realizados pelo Setor de Licitações e Contratos. No início do ano de 2019, o Setor de Licitações & Contratos, juntamente com a Direção-Geral, concentrou esforços para criar uma ferramenta de Planejamento de Compras para o exercício de 2019. Abaixo segue análise quantitativa de tal planejamento:

Tabela e Gráficos 1 - Índice de Planejamento de Contratações - 2019

Categoria de Demanda	Licitações	Diretas	Total	%
Prioridade	4	2	6	10,5%
Estratégica	5	0	5	8,8%
Demandas Setoriais	4	4	8	14,0%
Incluída	11	27	38	66,7%
Total:	24	33	57	--

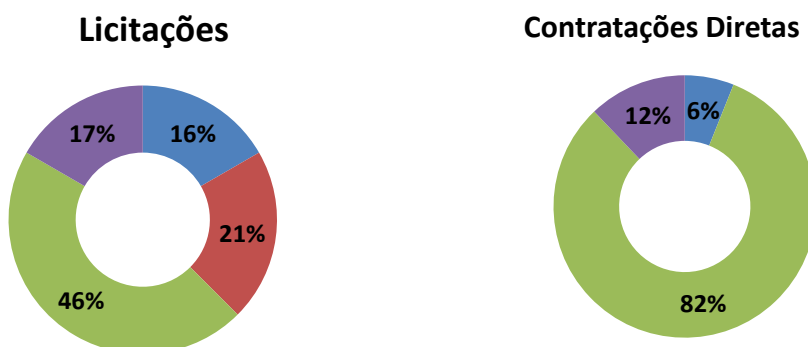
Índice Geral



■ Prioridade ■ Estratégica ■ Incluída ■ Demandas Setoriais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Notas explicativas:

Demandas Incluídas: *Corresponde às demandas incluídas no decorrer do Exercício de 2019, e posterior a conclusão do documento inicial de planejamento.*

Em análise, se destaca uma necessidade de melhora na previsão de demandas de planejamento, uma vez que 46% (quarenta e seis por cento) da Licitações não estavam previstas no planejamento inicial para 2019. Tal constatação originou o Ato Normativo 010/TJM institui o Plano de Aquisições de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no Âmbito de Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto aos procedimentos feitos pelo Setor, ao receber o processo contendo a demanda a ser atendida, o mesmo é analisado quanto a sua adequada instrução, avaliando-se se contém, no mínimo, **pedido** claro e específico, **justificativa** para o seu fornecimento, **orçamentos** válidos e elaborados dentro dos padrões e requisitos legais, **mapa comparativo** de valores completo e assinado, estudo de **impacto financeiro**, elaborado pelo Setor de Orçamento, bem como demais documentos que se façam necessários em razão da natureza da solicitação.

Além de averiguar-se a existência da documentação necessária, também se examina a qualidade das informações apresentadas, à luz da legislação aplicável e dos princípios administrativos, buscando-se preservar a legalidade, eficiência e transparência dos procedimentos. Neste momento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

avalia-se, entre outros itens, se o pedido é claro e específico, porém sem exigências desnecessárias que poderiam levar a uma impugnação ou apontamento por direcionamento de objeto; se a justificativa está completa e realmente demonstra a necessidade do Tribunal em despender recursos com a contratação pretendida; se os orçamentos foram realizados conforme determina a lei, de modo que sejam realmente representativos da realidade de mercado e produzam um subsídio seguro para o aceite das propostas; se o preço médio calculado não teve por base valores muito discrepantes ou sem confiabilidade, etc. Caso seja verificada a necessidade de reparos ou inclusões, o processo é devolvido à unidade originária para que sejam efetuados os ajustes necessários.

Após esta etapa, são elaboradas as **minutas do Edital de Pregão ou do Termo de Cotação Eletrônica e a minuta do Contrato**, se for o caso. O processo é, então, submetido à análise da Assessoria Jurídica e aprovação da Direção-Geral.

Estando todas as etapas da Fase Interna da licitação ou dispensa atendidas e aprovadas, marca-se a data para a abertura da sessão. No período entre a publicação do aviso e a abertura, pode haver **questionamentos e impugnações** que devem ser respondidos pelo Setor de Licitações e Contratos com o suporte da área técnica responsável.

Na data marcada, a pregoeira conduz a **sessão do Pregão ou Cotação**, que se dá por meio do sistema eletrônico do *Pregão Online Banrisul*, negociando com os fornecedores na busca pela oferta mais vantajosa para a Administração. Também compete à pregoeira avaliar questionamentos apresentados, analisar a documentação enviada, julgar recursos em primeira instância, verificar a validade da proposta segundo os critérios legais e julgar a documentação habilitatória.

Nesta fase a Pregoeira deve **operar o sistema** para marcar datas de envio de documentação, prazos recursais, esclarecimentos, julgamentos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

inclusão de informações e documentos, pareceres e aceites da área técnica, reagendamentos de procedimentos cancelados ou fracassados, adjudicações e homologações junto à Autoridade Superior. Também se responsabiliza por dar publicidade aos atos realizados junto ao Diário de Justiça Eletrônico.

Caso o procedimento tenha sucesso, são elaboradas as **Ordens de Fornecimento** e encaminhadas para a empresa vencedora e, então, feito o acompanhamento dos prazos de entrega, estabelecendo-se um contanto permanente com os fornecedores até a entrega e durante a execução dos serviços, realizando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis para o recebimento e pagamento dos materiais/ serviços.

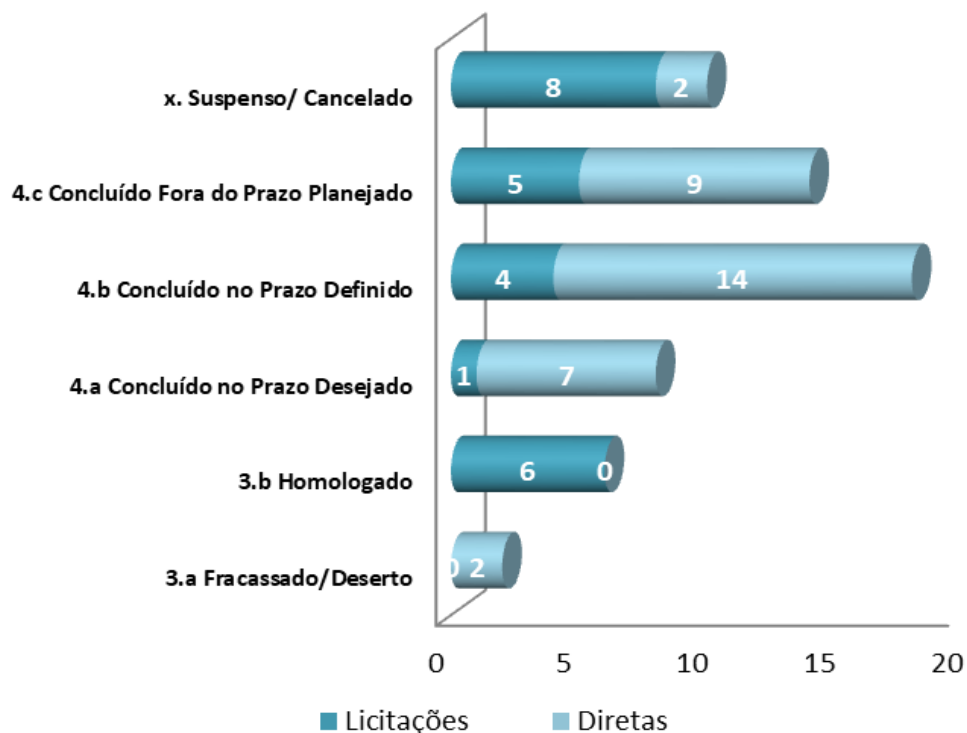
Também são realizados, pelo Setor de Licitações e Contratos, os processos de **Inexigibilidade** e **Dispensa de Licitação** sem disputa, normalmente desde sua gênese até a publicação das respectivas súmulas, incluindo a inclusão e análise de documentos, análise das solicitações, justificativas, orçamentos e demais atos que o instruem, encaminhamentos para Setores Técnicos, de Orçamento e Jurídico quando necessário e publicidade dos feitos.

Tabela e Gráfico 2 - Situação das Licitações de 2019

Status?	Licitações	Diretas	Total	%
1. Não Iniciado	0	0	0	0,0%
2.a Em andamento - Fase Interna	0	0	0	0,0%
2.b Em andamento - Fase Externa	0	0	0	0,0%
3.a Fracassado/Deserto	0	2	2	3,4%
3.b Homologado	6	0	6	10,3%
4.a Concluído no Prazo Desejado	1	7	8	13,8%
4.b Concluído no Prazo Definido	4	14	18	31,0%
4.c Concluído Fora do Prazo Planejado	5	9	14	24,1%
x. Suspenso/ Cancelado	8	2	10	17,2%
Total:	24	34	58	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Em 31/12/2019, o Setor de Licitações tem 39 procedimentos licitatórios concluídos. Considerando os 10 procedimentos cancelados, o setor pode considerar **80,7% dos procedimentos licitatórios dos trabalhos já realizados**, considerando como realizados, somente as licitações com produtos/serviços já entregues aos setores demandantes. Ademais, restam quatro procedimentos homologados e mais quatro procedimentos em fase de competitividade licitatória aberta.

4.2. Contratos

A gestão dos contratos de prestação de serviços continuados se faz, atualmente, de forma centralizada, ficando ao encargo do Setor de Licitações e Contratos o acompanhamento da maioria das etapas da relação contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Compete ao setor averiguar os prazos de término de contratos, providenciando sua **aditivação**, se cabível. Também são elaborados os termos de **Apostilamentos** para a manutenção do equilíbrio econômico entre as partes. Caso não seja mais possível a prorrogação contratual, o Setor de Licitações e Contratos deve desencadear o processo de elaboração de **novo procedimento licitatório**.

De forma mais específica, cabe ao Setor dar **suporte ao fiscal do contrato**, estabelecendo a interface junto às empresas prestadoras de serviço para o esclarecimento de dúvidas, condução de tratativas, solicitação de adequações na execução das tarefas e demais iniciativas solicitadas pelas partes.

Quando são verificadas **irregularidades na execução contratual**, tais como descumprimento de cláusula ou realização parcial/ ineficaz de tarefas, o fiscal manifesta-se, relatando o fato e o Setor de Licitações e Contratos que elabora o documento pertinente, seja uma comunicação, notificação ou a penalidade contratual prevista para o caso em tela, recebendo a defesa apresentada, caso haja, e encaminhá-la em tempo hábil para análise e parecer jurídico. O mesmo se verifica quando é constatada a situação de inadimplência fiscal ou trabalhista da empresa pelo Setor de Orçamentos no mento de efetuarem-se os pagamentos, quer notifica o Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Quando da aproximação do fim do prazo contratual, o Setor encaminha as solicitações de manifestação de interesse na continuidade do contrato para a empresa e para o fiscal junto ao Tribunal. Também compila e avalia a validade da documentação necessária para a **instrução do processo** de aditivação, tal como orçamentos de outras empresas para demonstrar a vantagem econômica na manutenção do contrato vigente, documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, declarações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

legais, atestados de fornecimento e exclusividade, quando necessários e demais elementos pertinentes.

Instruído o processo, é elaborada a **minuta do Termo Aditivo** que é, então, submetida à apreciação da Assessoria Jurídica para, posteriormente, ser encaminhada à empresa contratada para assinatura e publicação do ato.

Anualmente, ou na periodicidade estabelecida nos termos do Instrumento Contratual, também são feitos os **Apostilamentos** ao contrato, que têm por fim atualizar o valor pago pela prestação dos serviços de modo a manter o equilíbrio econômico entre as partes contratantes, de forma a não inviabilizar a continuidade do objeto pactuado.

O Apostilamento requer, além da previsão contratual que estabelece sua forma e índice a ser utilizado, o **cálculo de atualização de valores**, que pode ser solicitado à empresa para validação pelo Setor de Licitações e Contratos ou calculado diretamente por este. No caso de serviços terceirizados, o Apostilamento está vinculado a aumentos em benefícios trabalhistas por meio de normativas ou Convenções Coletivas de Trabalho. Nestas situações, as tabelas de cálculo atualizadas devem ser enviadas pela empresa para análise pelo Setor.

Também compete ao Setor de licitações a guarda dos processos físicos, vigentes e concluídos, para eventuais consultas que sejam solicitadas pela Administração.

No final ano de 2019, com criação do Ato Normativo 009/TJM e consequente e necessária definição de atribuições aos fiscais de contrato, estamos concentrando esforços para dar mais suporte aos fiscais de contrato do TJM. Com esta finalidade estamos orientando a criação de processos específicos para fiscalização contratual, para fins de manter registrada, forma cronológica toda a fiscalização, dando suporte tanto ao fiscal, quanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

a execução do seu trabalho e para o Ordenador de Despesa tomar decisões mais fundamentadas sobre penalizações.

Tabela de Contratos e Instrumentos Congêneres Firmados Vigentes

Ano da Assinatura/ Empresa	Qtd.	%
2015	2	6%
CERT LTDA.	1	
TELEFÔNICA BRASIL S/A	1	
2016	5	16%
OI S/A	1	
PROCERGS	3	
SERVAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.	1	
2017	9	29%
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA	1	
BRIGADA MILITAR	1	
DISKTONER COPIADORES E IMPRESSORAS LTDA.	1	
PROCERGS	4	
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	1	
VIGISAT COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - ME	1	
2018	4	13%
CANCIAN IMÓVEIS LTDA	1	
PROCERGS	2	
RENAPSI	1	
2019	11	35%
CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	1	
EMPRESA LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	1	
EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	1	
KENTA INFORMÁTICA S.A	1	
LM AMADOR ME	1	
NJC SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA.	1	
PORTAL BOX SERVIÇOS LTDA - ME	1	
PROCERGS	2	
Securiservices Serviços Ltda	1	
ELEVADORES ALCER LTDA.	1	
Total Geral	31	

Fonte: EAdmin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

4.3. LicitaCon e Portal da Transparência

Todos os procedimentos licitatórios e contratos administrativos realizados pelo Tribunal devem ser relatados em dois sítios distintos: o sistema **LicitaCon**, do Tribunal de Contas do Estado e o **Portal da Transparência** do Tribunal de Justiça Militar.

Para alimentar-se o sistema LicitaCon, existem duas modalidades: via **sistema WEB**, na qual as informações são inseridas manualmente pelo operador e via **e-Validador**, na qual o sistema cria pacotes de informação coletadas do sistema de licitações Pregão *Online Banrisul* que são enviadas e processadas pelo LicitaCon para alimentar seu bando de dados.

O sistema WEB é utilizado para o cadastro e relação de contratos administrativos mantidos pelo Tribunal e contém todas as informações pertinentes quanto a objeto, valores, origem, prorrogações, apostilamentos, interrupções, reinícios, publicações e demais incidentes relevantes.

O sistema e-Validador é uma forma mais prática de fornecer informações ao Licitacon, porém, em razão de algumas dificuldades técnicas ocorridas em 2018, as informações referentes a licitações foram também, em parte, inseridas manualmente via sistema WEB.

Para a inserção de dados no Portal da Transparência do *site* do TJM, a partir de 2019, o Setor de Licitações & Contratos se utiliza de hiperlinks que levam o usuário do Portal Transparência do TJM diretamente o sistema LicitaCon Cidadão do TCE, tendo amplo acesso as licitações e contratos cadastros naquele sistema. Tal medida eliminou o retrabalho ocasionado pela necessidade alimentar dois sistemas distintos.

4.4. Gestão de Processos Eletrônicos

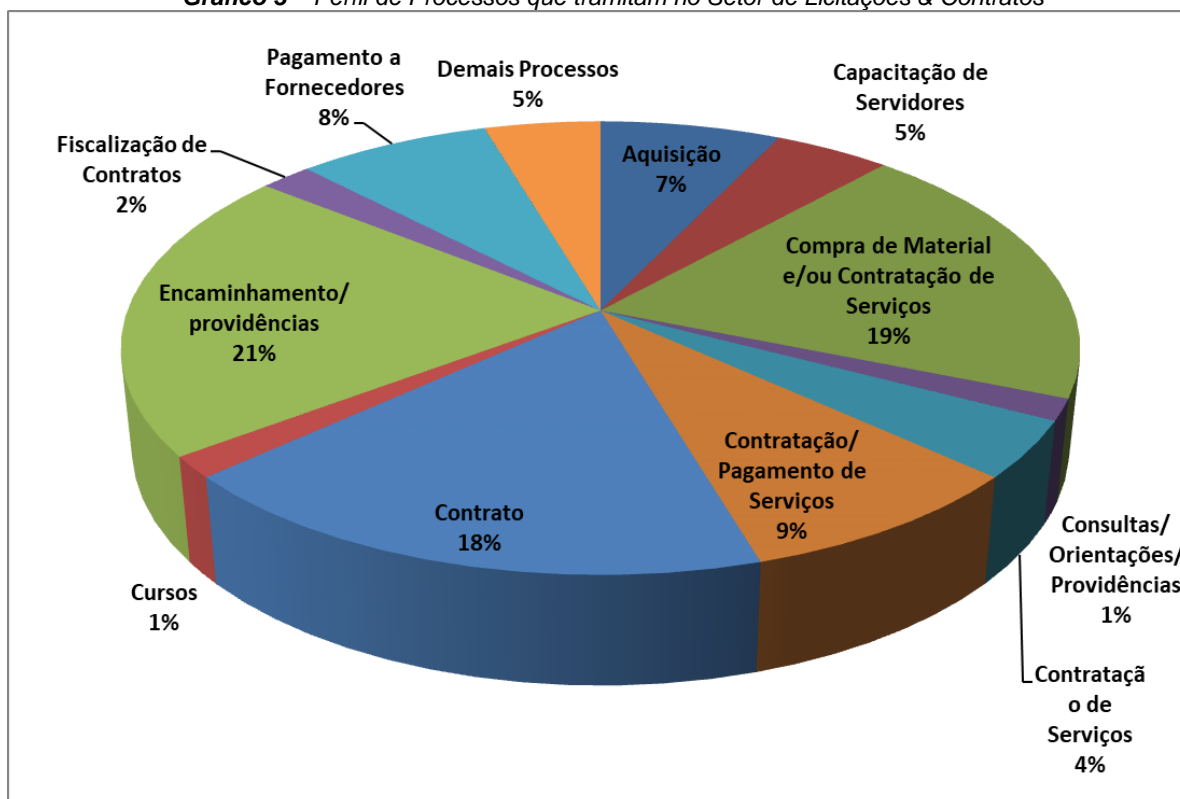


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

A partir de Janeiro de 2019, a Unidade de Licitações & Contratos passou a tramitar todos seus processos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Como resultado da implantação se obteve a redução drástica de custo processual, com a eliminação dos gastos com pessoal, combustível e material para o deslocamento do processo, bem como maior agilidade nos processos e maior transparência, eliminando a possibilidade de extravio de documentos ou processos como um todo.

Abaixo segue dados de desempenho da gestão processual do setor de orçamento:

Gráfico 3 – Perfil de Processos que tramitam no Setor de Licitações & Contratos



Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

O gráfico de perfil de processos permite a analisar quais são os tipos de processos que chegam ao setor, evidenciado as denominações redundantes de processos que tramitam no setor de licitações. Atualmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

um processo de licitações pode ser enquadrado em cinco tipos de processo diferente.

Na metade do ano, o setor tentou adotar como padrão para os processos que pretendiam viabilizar contratações, a denominação Compra de Material e/ou Contratação de Serviços. Tal medida ainda deverá ser maior difundida aos setores demandantes para que os processos de 2020 tenham tipificação única, possibilitando a extração de informações estatísticas mais próximas da realidade.

Tabela 4 – Evolução do Índice de Resolutividade dos Processos Eletrônicos

Tipo	Quantidade	Concluídos	Índice de Resolutividade	Meta
Aquisição	14	12	86%	●
Capacitação de Servidores	9	9	100%	●
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	38	34	89%	●
Consultas/ Orientações/ Providências	3	3	100%	●
Contratação de Serviços	8	7	88%	●
Contratação/ Pagamento de Serviços	17	17	100%	●
Contrato	35	34	97%	●
Cursos	3	3	100%	●
Encaminhamento/ providências	41	38	93%	●
Fiscalização de Contratos	4	4	100%	●
Pagamento a Fornecedores	15	13	87%	●
Total	187	174	93%	●

Fórmula do Índice de Resolutividade: $(\text{Processos Concluídos}) / (\text{Processos Tramitados}) \times 100$

Meta: 90 % (noventa por cento)

Alerta: 80%(oitenta por cento) a 89,9%(oitenta vírgula nove por cento)

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

O índice de resolutividade objetiva, ainda como ferramenta rudimentar, mensurar a Eficácia do Setor de Licitações & Contratos na resolução das demandas que são encaminhadas formalmente via processo. A meta primária estipula que a cada 10 processos 9 tenham resolução no período apurado, se entende como fora do desejado, mas dentro de um limite aceitável a resolução de 8 entre 10 processos, o que foi atingido pelo Setor, que concluí seu índice resolutividade total em 88,76%, faltando pouco para cumprir a meta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Vale frisar que tal índice ainda só serve como ferramenta de apoio a uma análise preliminar da eficácia operacional do setor, uma vez que existe diversos fatores que prejudicam a composição do número, como, a inexistência de fluxo ainda não claros sobre os processos de pregão/dispensa/inexigibilidade.

Tabela 3 - Tempo Médio de Tramitação no Setor dos Principais Tipos de Processos

Tipo	2019
Aquisição	65d 6h 57m 11s
Capacitação de Servidores	5d 6h 52m 35s
Compra de Material e/ou Contratação de Serviços	74d 6h 1m 48s
Consultas/Orientações/Providências	5d 15h 7m 41s
Contratação de Serviços	30d 6h 35m 29s
Contratação/Pagamento de Serviços	25d 18h 59m 36s
Contrato	80d 7h 54m 59s
Cursos	43d 2h 8m 45s
Encaminhamento/providências	31d 5h 26m 12s
Fiscalização de Contratos	12d 7h 6m 14s
Pagamento a Fornecedores	26d 12h 7m 56s

Fonte: Sistema de Estatísticas Sei

Se o índice de resolutividade é ferramenta rudimentar para analisar a eficácia do setor na tramitação de seus processos, a estimativa de tempo médio, se mensurada com determinada frequência pode ser adaptada como ferramenta de mensuração da eficiência.

Para 2020, fica o desafio de reduzir o tempo de tramitação no setor dos processos de Compra de Material e/ou Contratação de Serviços, os de contrato terão redução natural, uma vez que no referido ano estávamos mantendo os contratos vigentes abertos na unidade, tal procedimento já foi modificado sendo criado mecanismo de controle de vigência contratual externos ao sistema Sei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

5) Setor de Material

O Serviço de Material é responsável por orçar, adquirir, armazenar, controlar e distribuir os bens permanentes e de consumo, visando a suprir as necessidades da Justiça Militar Estadual.

Atende o Tribunal Militar, a 1ª e a 2ª Auditorias da Capital e as Auditorias de Santa Maria e de Passo Fundo. Também é responsável pelo acompanhamento de obras, serviços de manutenção, conservação e limpeza.

Efetua diariamente o controle dos bens patrimoniais e de consumo da JME, sendo também de sua responsabilidade o balancete mensal dos bens de consumo e o inventário anual, documentos estes encaminhados para a CAGE.

Executa a descarga de materiais que estejam inservíveis para JME, fazendo a doação, através de processo legal, de equipamentos e mobiliários para a Brigada Militar.

Ao longo do ano, auxiliou no processo de aquisição de material permanente solicitado pelos diversos setores do Tribunal e suas Auditorias.

Na esfera de sua competência desenvolveu atividades com vistas a organizar, controlar e manter o estoque de material permanente e de consumo necessário aos setores do Tribunal e das Auditorias, além de realizar outras funções que lhe foram determinadas pela autoridade competente.

O Setor de Material elaborou e encaminhou os seguintes pedidos de compra de material e bens permanentes na forma da legislação vigente durante o ano de 2018:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Atividades desenvolvidas pelos servidores do serviço de Material;

Almoxarifado	
Material	Verificação do estoque e necessidade de compras, confecção de pedidos
	Cotação junto à empresas, formalização de mapa comparativo de preço e termo de referencia
	Montagem de processo de aquisição com confecção de memorando, anexação de propostas, termo e mapa
	Recebimento do material e verificação de data de validade, condições físicas, quantidades e armazenamento
	Distribuição conforme solicitação dos setores através de requisição (THEMA),
	Dossiê de fechamento do mês, (balancete)
	Entrega de material nos setores (água, mat. Expediente e etc)
	Contato com empresas quando necessário a troca do material danificado, verificação de nota e encaminhamento para liquidação através de memorando, lançamento em estoque e codificação (THEMA)
Motorista	Buscar e levar autoridades no aeroporto e demais locais solicitados, viagens.
	Compra de material de pequeno valor (pronto pagamento), confecção de carimbos, material convites e etc.
Eventos	Retirada de longarinas e reposição, colocação e retirada de cadeiras no local do evento, busca de púlpito e
	Entrega, recepção e orientação de convidados,
Pronto pagamento	Aquisição de matérias, atestado, controle do numerário, tabela de controle do numerário, memorando e
	Anexação de notas fiscais, controle do processo e depósito do numerário restante.
Serviço	Escala de sobre aviso 12hs e escala de plantão de 24hs no setor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

	segurança do TJM, escala de eventos (aniversário, julgamentos e etc)
--	--

Atividades específicas sob licitação: (Servidor Onildo, Arbogast, Edmilson)

Edital	Processo	Objeto	Data
0052/2019	9.2019.0700.001300-7	Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de lâmpadas, reatores e holofotes de led e de fornecimento e instalação de caixas coletoras e calhas de aluzinc no prédio do Tribunal de Justiça Militar, localizado na Rua Av. Praia de Belas, 799, bairro Praia de Belas de Belas, Porto Alegre, RS e Auditoria Militar de Passo Fundo, Av. Cel. Pelegrini 700, Passo Fundo-RS	03/12/2019
0039/2019	9.2019.0700.001401-1	Aquisição de televisores tipo Smart TV Ultra HD 4K para o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.	05/11/2019
0030/2019	4775320199210700	Contratação de Empresa(s) do ramo para Manutenção Predial na 4ª Auditoria da Justiça Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em Passo Fundo/RS, incluindo lavagem e pintura do Prédio, e pequenas adaptações nas estruturas (móveis), todos com fornecimento de materiais e mãos de obras.	01/11/2019
0038/2019	62564.2019.9.21.0700	Aquisição de pilhas e bandeiras, conforme especificações técnicas e quantidades do Edital e anexos	29/10/2019
0046/2019	9.2019.0700.001590-5	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, na modalidade integral (com fornecimento de peças) para elevador do Tribunal de	28/10/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

		Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – TJM/RS.	
0023/2019	9.2019.0700.000715-5	Aquisição de móveis sob medida prontos, e utensílios destinados ao Refeitório do TJM/RS e Refeitório da 4ª Auditoria Militar em Passo Fundo, conforme exigências do Edital e anexos.	18/09/2019
0037/2019	6516220199210700	Aquisição de recargas para os extintores existentes nas dependências da Sede e Auditorias do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS em Porto Alegre/RS e Passo Fundo/RS.	03/09/2019
0025/2019	5797520199210700	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE DRYWALL, CARPETE, PORTAS, PISO EPÓXI E MOTORES DE PORTÃO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR do RIO GRANDE DO SUL, conforme Edital e anexos.	27/08/2019
0011/2019	5381120199210700	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRÊS CONJUNTOS DE LETRAS EM AÇO ESCOVADO PARA COMPOR A IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL-RS.	26/08/2019
0033/2019	0000651-62.2019.9.21	Aquisição de recargas para os extintores existentes nas dependências da Sede e Auditorias do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS em Porto Alegre/RS e Passo Fundo/RS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste termo, para atender as necessidades da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.	21/08/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

0019/2019	9.2019.0700.000686-8	Aquisição de materiais de higiene (papeis higiênicos e produtos químicos) e gênero alimentício (açúcar e café) para atender as necessidades do TJM/RS.	21/08/2019
0024/2019	6516220199210700	Aquisição de recargas para os extintores existentes nas dependências da Sede e Auditorias do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS em Porto Alegre/RS e Passo Fundo/RS.	30/07/2019
0016/2019	0000659-39.2019.9.21	Contratação de Empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA e HIGIENE nos prédios pertencentes a Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul (Sede do Tribunal de Justiça Militar-TJM/RS, e 1ª Auditoria e 2ª Auditoria Militar em PORTO ALEGRE/RS e Auditoria Militar em Passo Fundo/RS), conforme especificações técnicas e quantidades dos Anexos I e II do Edital.	09/07/2019
12/19	0000386-60.2019.9.21	Aquisição de material de escritório, conforme as especificações técnicas e quantidades conforme descritas neste termo, para suprir as necessidades da Justiça Militar do Rio Grande do Sul.	08/07/2019
0013/2019	0000583-15.2019.9.21	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, VIA RÁDIO TRANSMISSOR E INTERNET, com serviços de instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, incluindo a operação e a manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Auditoria da	14/06/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

		Justiça Militar de Santa Maria/RS, conforme Edital e anexos.	
0015/2019	0000529-49.2019.9.21	- Aquisição de materiais diversos (Materiais de Construção, Elétricos e Cerâmicos), conforme as especificações técnicas e quantidades descritas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Justiça Militar do Estado.	12/06/2019
0022/2019	9.2019.0700.001005-9	Conjuntos de Medalhas e Estojos para Conjuntos Medalhas, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do termo da Cotação.	11/06/2019
0006/19	0000097-30.2019.9.21	Contratação de Empresa especializada para recuperação da fachada frontal pele de vidro do prédio do Tribunal de Justiça Militar/RS, e aquisição de portas de vidro, com instalação para a 2ª Auditoria Tribunal de Justiça Militar/RS.	29/03/2019

5.1. Material de Consumo

Materiais fornecidos aos setores da Justiça Militar e Auditorias mediante requisição via sistema THEMA;

LOCAL	TOTAL	PRODUTO
LIMPEZA	2	AÇÚCAR REFINADO
LIMPEZA	220	Água mineral natural com gás, frasco plástico de 500 ml
LIMPEZA	220	ÁGUA SEM GÁS 500ML
LIMPEZA	10	CAFE TORRADO E MOIDO - Tipo Superiro 500g
LIMPEZA	30	COPO EM PLÁSTICO CRISTAL 250ML, PARA ÁGUA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

LIMPEZA	2	Copo plástico 80ml branco
LIMPEZA	5	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
LIMPEZA	3	COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN)
LIMPEZA	15	DETERGENTE NEUTRO P/ LOUÇA
LIMPEZA	2	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE
LIMPEZA	8	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.
LIMPEZA	5	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE 30 X 29,5
LIMPEZA	1	MULTI INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO COM 300ML.
LIMPEZA	926	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
LIMPEZA	582	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
LIMPEZA	236	PAPEL-TOALHA, MINI MECHA, COM 100MTS. PARA MAO,
LIMPEZA	60	SABONETE LÍQUIDO EM SACHÊ PARA SABONETEIRA
ALMOXARIFADO	1	COLA PLÁSTICA
ALMOXARIFADO	4	ESTILETE 18 MM, CABO PLASTICO
ALMOXARIFADO	1	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
ALMOXARIFADO	1	Refil de fio dental 400 metros (USADO PELO TJM)
ALMOXARIFADO	2	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1	Caneca de porcelana branca, lisa, 150 ml, com pintura personalizada.
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1	Canecas de porcelana personalizadas
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	4	FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL COM 5 TOMADAS FNT BIVOLT
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, 19MM X 20M
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	2	MÍDIA DE DVD GRAVÁVEL
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1	Papel A4 reciclado
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	1	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COPA BAR	25	AÇÚCAR REFINADO
COPA BAR	1360	Água mineral natural com gás, frasco plástico de 500 ml
COPA BAR	1332	ÁGUA SEM GÁS 500ML
COPA BAR	60	CAFE TORRADO E MOIDO - Tipo Superiro 500g
COPA BAR	83	COPO EM PLÁSTICO CRISTAL 250ML, PARA ÁGUA.
COPA BAR	19	Copo plástico 80ml branco
COPA BAR	32	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
COPA BAR	25	COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN)
COPA BAR	19	DETERGENTE NEUTRO P/ LOUÇA
COPA BAR	8	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE
COPA BAR	38	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.
COPA BAR	8	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES
COPA BAR	1	GARRAFA TERMICA
COPA BAR	48	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE 30 X 29,5
COPA BAR	1	PANO TIPO PERFEX PARA LIMPEZA
COPA BAR	20	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
COPA BAR	10	Xicara para cafezinho, em porcelana branca, sem friso, com pires
GABINETE 302	1	CLIPS GRANDE (4/0)
GABINETE 302	1	CLIPS TRANÇADO N 01
GABINETE 302	20	COPO EM PLÁSTICO CRISTAL 250ML, PARA ÁGUA.
GABINETE 302	17	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
GABINETE 302	1	COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN)
GABINETE 302	1	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.
GABINETE 302	1	GRAMPO 26 X 6
GABINETE 302	3	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE 30 X 29,5
GABINETE 302	6	Papel A4 reciclado
GABINETE 302	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
GABINETE 302	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro M201, Ref. CF283A. Cor preta.
MANUTENÇÃO	3	Adaptador para tomada
MANUTENÇÃO	2	ÁLCOOL GEL BOMBONA DE 5KG.
MANUTENÇÃO	5	ASSENTO DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

MANUTENÇÃO	34	Azulejo classe A
MANUTENÇÃO	1	BARBANTE FINO, 6 FIOS, ROLO COM PESO MÍNIMO 250G
MANUTENÇÃO	10	COLA DE SILICONE
MANUTENÇÃO	16	COPO EM PLÁSTICO CRISTAL 250ML, PARA ÁGUA.
MANUTENÇÃO	11	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
MANUTENÇÃO	8	COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN)
MANUTENÇÃO	1	Cortador de azulejo (riscador)
MANUTENÇÃO	3	Disco de serra circular
MANUTENÇÃO	22	Enxaguante bucal 850 ml (USADO PELO TJM)
MANUTENÇÃO	9	FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO
MANUTENÇÃO	2	FITA DUPLA FACE, 19MM X 20M, TRANSPARENTE
MANUTENÇÃO	5	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, 19MM X 20M
MANUTENÇÃO	5	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO
MANUTENÇÃO	3	FITA VEDA ROSCA, 25M
MANUTENÇÃO	2	Grelha quadrada de latão cromado para caixa sifonada e ralos
MANUTENÇÃO	3	INTERRUPTOR INTERNO 3 SECOES
MANUTENÇÃO	1	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W, 220V, E-27
MANUTENÇÃO	3	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T12, 40W
MANUTENÇÃO	1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 16W
MANUTENÇÃO	5	LAMPADA HALOGENA 300WX220V
MANUTENÇÃO	1	LAMPADA LUZ MISTA 160WX220V
MANUTENÇÃO	11	Lâmpada tubular de Led, 10W, bivolt,
MANUTENÇÃO	7	LAMPADA VAPOR METALICO, MASTER COLOR, 35W, 30 GRAUS, 220V
MANUTENÇÃO	2	LIXA CINTA GRÃO 120, 600x100mm
MANUTENÇÃO	1	MARTELO UNHA. MODELO INGLÊS. CABEÇA POLIDA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. DIÂMETRO DO BICO: 34MM.
MANUTENÇÃO	2	MULTI INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO COM 300ML.
MANUTENÇÃO	33	Piso Cerâmico
MANUTENÇÃO	6	Refil de fio dental 400 metros (USADO PELO TJM)
MANUTENÇÃO	3	SABONETEIRA
MANUTENÇÃO	1	Serra copo diamantada 30mm 1.3/16"
MANUTENÇÃO	2	TOMADA 2P+T UNIVERSAL DE BAQUELITE 15AX127V, PIAL SEM HASTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

MANUTENÇÃO	15	Tomada tripla fêmea
MANUTENÇÃO	1	VALVULA MICTORIO 1/2"
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	4	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	1	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	1	CAPA PROCESSO DESERCAO , 1º GRAU, TJM 24.
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	2	CLIPS EXTRA-GRANDE (6/0)
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	3	CLIPS TRANÇADO N 01
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	7	COLA PLÁSTICA
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	1	COLCHETE N 05
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	1	COLCHETE N° 07
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	65	DISCO CD-RW, 700MB
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	150	ENVELOPE KRAFT 265 X 370
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	200	ENVELOPE PARDO GRANDE, DIMENSÕES 410 X 310MM, EM PAPEL KRAFT,
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	1	Etiqueta em papel couchê branco, 105mm x 129mm
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	15	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	1	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	2	GRAMPO 26 X 6
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	16	Papel A4 reciclado
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	2	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE	1	PAPEL-TOALHA, MINI MECHA, COM 100MTS. PARA MAO,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ALEGRE			
1ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	PJ 019 ENVELOPE BRANCO OFICIO - PODER JUDICIARIO
1ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	50
1ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1
1ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1
1ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1
1ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	20
1ª ALEGRE \ CARTÓRIO	AUDITORIA	PORTO	1
1ª ALEGRE \ CARTÓRIO	AUDITORIA	PORTO	28
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	24
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	9
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	4
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	2
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	3
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	4
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	250	ENVELOPE KRAFT 265 X 370
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	50	ENVELOPE PARDO GRANDE, DIMENSÕES 410 X 310MM, EM PAPEL KRAFT,
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	3	Enxaguante bucal 850 ml (USADO PELO TJM)
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	2	ESTILETE 18 MM, CABO PLASTICO
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1	Etiqueta em papel couchê branco, 105mm x 129mm
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	8	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	2	FITA CORRETIVA AUTO-ADESIVA, FORMATO ANATÔMICO. DIMENSÃO: 5MM X 6M.
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	6	GRAFITE 2B, PONTA 0.7,
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	2	GRAMPO 26 X 6
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	3	LAPISEIRA, 0,9 MM
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	10	Papel A4 reciclado
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	2	PILHA PARA CONTROLE REMOTO, A23 MIN21 12V
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	32	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	2	POST-IT COLORIDO - CUBO C/ 4 CORES. 400 FOLHAS
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1	ROLO DE FITA RIBBON 110X450 CERA
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	1	TESOURA MEDIA 7 POLEGADAS
2ª ALEGRE	AUDITORIA	PORTO	40	FAIXA ELÁSTICA SERIGRAFADA (TJ-RS),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ALEGRE		
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	7	AÇÚCAR REFINADO
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	14	CAFE TORRADO E MOIDO - Tipo Superior 500g
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	9	CANETA LUMI COLOR AMARELA
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	5	COLA EM BASTAO
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	4	COLA PLÁSTICA
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	3	Copo plástico 80ml branco
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	6	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	15	COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN)
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	200	DISCO CD-RW, 700MB
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	100	ENVELOPE KRAFT 265 X 370
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	4	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	2	FITA ADESIVA, VERMELHA, PLÁSTICA, EM ROLO DE 12MM X 30M.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	3	FITA CORRETIVA AUTO-ADESIVA, FORMATO ANATÔMICO. DIMENSÃO: 5MM X 6M.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	4	FITA PARA RELOGIO DATADOR/ PROTOCOLADOR DIMEP 861 44 X 1,5MM
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	2	LIVRO PAUTADO DE 100 FLS
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	5	MÍDIA DE DVD GRAVÁVEL
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	8	MULTI INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO COM 300ML.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	20	Papel A4 reciclado
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	64	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	2	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	2	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	2	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	16	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	40	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	38	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	42	PAPEL-TOALHA, MINI MECHA, COM 100MTS. PARA MAO,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

3ª AUDITORIA SANTA MARIA	4	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	3	PILHA PARA CONTROLE REMOTO, A23 MIN21 12V
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	22	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	150	PJ 019 ENVELOPE BRANCO OFICIO - PODER JUDICIARIO
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	1	TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 ç E460.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro M201, Ref. CF283A. Cor preta.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA	5	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \\ CARTÓRIO	2	TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 ç E460.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \\ CARTÓRIO	2	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \\ CARTÓRIO	2	Toner p/ impressora HP Laser jet pro M201, Ref. CF283A. Cor preta.
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	10	AÇÚCAR REFINADO
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	1	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	10	CAFE TORRADO E MOIDO - Tipo Superior 500g
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	6	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	20	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	8	COLA EM BASTAO
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	210	DISCO CD-RW, 700MB
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	350	ENVELOPE PARA CONVITES (CERIMONIAL), BRANCO COM BRASÃO DO ESTADO DO RS EM PRETO, MEDIDAS DO ENVELOPE 16,2 X 22,9 CM
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	100	ENVELOPE KRAFT 265 X 370
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	6	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	7	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, CAIXA COM 40 UNIDADES
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	4	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	1	LACRE PARA MALOTE
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	10	MÍDIA DE DVD GRAVÁVEL
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	25	Papel A4 reciclado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	2	ROLO DE FITA RIBBON 110X450 CERA
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	1	TONER REF. Q2612A, PRETO, PARA A IMPRESSORA HP LASER JET 1022
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO	1	VALVULA MICTORIO 1/2"
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1	MÍDIA DE DVD GRAVÁVEL
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	3	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	20	AGENDA PADRÃO TJ, ANO ÍMPAR
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	CAPA DE PVC, COR VERMELHA, PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFICIO.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	CAPA PVC RIGIDO, PRETA 33 X 22 PARA ENCADERNACAO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	CLIPS GRANDE (4/0)
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO COR PRETA 12MM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	50	PJ 019 ENVELOPE BRANCO OFICIO - PODER JUDICIARIO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5	Tomada tri pinos, 10 A e 20 A
BIBLIOTECA	50	CAIXA ARQUIVO - UTILIZAR O CÓDIGO 33618
BIBLIOTECA	6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
BIBLIOTECA	1	CAPA PVC RIGIDO, PRETA 33 X 22 PARA ENCADERNACAO
BIBLIOTECA	1	CAPA PVC RIGIDO, TRANSPARENTE 33 X 22 PARA ENCADERNACAO
BIBLIOTECA	1	Cartucho de Toner p/ impressora Lexmark, modelo CX510DE. Ref.: 808SK, e CX310DN. Ref.: 808SM, cor tinta PRETA,
BIBLIOTECA	1	Cartucho de Toner p/ impressora Lexmark, modelo CX510DE. Ref.: 808SM, e CX310DN. Ref.: 808SM, cor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

		tinta MAGENTA,
BIBLIOTECA	1	Cartucho de Toner p/ impressora Lexmark, modelo CX510DE. Ref.: 808SSY e. CX310DN. Ref.: 808SM, cor tinta AMARELA,
BIBLIOTECA	3	COLA EM BASTAO
BIBLIOTECA	2	COLA PLÁSTICA
BIBLIOTECA	1	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA 17MM
BIBLIOTECA	1	Kit de criação de imagem para impressora Lexmark CX510, preto e colorido
BIBLIOTECA	1	Kit de manutenção 110V para impressora Lexmark CX510, sem serial
BIBLIOTECA	2	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
BIBLIOTECA	4	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
BIBLIOTECA	1	TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 ç E460.
BIBLIOTECA	3	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	30	CAIXA ARQUIVO - UTILIZAR O CÓDIGO 33618
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	Caneca de porcelana branca, lisa, 150 ml, com pintura personalizada.
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	Canecas de porcelana personalizadas
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	COLCHETE N 05
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	FILTRO DE LINHA PROFISSIONAL COM 5 TOMADAS FNT BIVOLT
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	2	FITA ADESIVA, AZUL, PLÁSTICA, EM ROLO DE 12MM X 30M.
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	FITA CORRETIVA AUTO-ADESIVA, FORMATO ANATÔMICO. DIMENSÃO: 5MM X 6M.
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	2	GRAFITE 2B, PONTA 0.7,
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	LAPISEIRA, 0,9 MM
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	4	Papel A4 reciclado
COORDENADORIA	4	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ADMINISTRATIVA		
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1	TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 e E460.
PORTARIA	2	BANDEIRA DO BRASIL, USO EXTERNO
PORTARIA	1	BANDEIRA PERSONALIZADA DO TJM.
PORTARIA	1	Caneca de porcelana branca, lisa, 150 ml, com pintura personalizada.
PORTARIA	1	Canecas de porcelana personalizadas
PORTARIA	1	COPO PLASTICO PARA CHA 200ML (100 UN)
PORTARIA	1	GRAMPO 26 X 6
PORTARIA	1	LACRE PARA MALOTE
PORTARIA	1	Papel A4 reciclado
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	290	CAIXA ARQUIVO - UTILIZAR O CÓDIGO 33618
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	2	Caneca de porcelana branca, lisa, 150 ml, com pintura personalizada.
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	2	Canecas de porcelana personalizadas
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	2	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	CAPA DE PVC, COR VERMELHA, PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFICIO.
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	CAPA PROCESSO CRIMINAL- e SÓ COOD. JUDICIARIA, TJM 23.
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS. COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	CAPA PVC RIGIDO, TRANSPARENTE 33 X 22 PARA ENCADERNACAO
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	3	COLCHETE N 09
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	5	COLCHETE N 09
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	COLCHETE N.º 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	2	COLCHETE N.º 15
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	COLCHETE N.º 15
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	4	COLCHETE N.º 07
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	10	DISCO CD-RW, 700MB
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, COR PRETA
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	4	Etiqueta em papel couchê branco, 105mm x 129mm
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	2	Etiqueta em papel couchê branco, 105mm x 129mm
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	6	GRAFITE 2B, PONTA 0.7,
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	GRAMPO 26 X 6
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	LAPIS PRETO N.º2
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	LAPIS PRETO N.º2
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	3	LAPISEIRA, 0,9 MM
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	12	Papel A4 reciclado
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	Papel A4 reciclado
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	Papel A4 reciclado
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	2	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	2	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	3	Toner HP CF 400X201X Cor Preto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

JUDICIÁRIOS.		
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	Toner HP CF 403X201X Cor Magenta
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	TONER REF. Q2612A, PRETO, PARA A IMPRESSORA HP LASER JET 1022
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	1	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
COORD. DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS.	401	FAIXA ELÁSTICA SERIGRAFADA (TJ-RS),
CORREGEDOR-GERAL SECRETARIA	2	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
DIREÇÃO GERAL	5	AGENDA PADRÃO TJ, ANO ÍMPAR
DIREÇÃO GERAL	1	CLIPS EXTRA-GRANDE (6/0)
DIREÇÃO GERAL	1	CLIPS GRANDE (4/0)
DIREÇÃO GERAL	3	COLA EM BASTAO
DIREÇÃO GERAL	3	GRAFITE 2B, PONTA 0.7,
DIREÇÃO GERAL	2	MÍDIA DE DVD GRAVÁVEL
DIREÇÃO GERAL	1	PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS)
DIREÇÃO GERAL	5	Papel A4 reciclado
DIREÇÃO GERAL	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
GABINETE 302	3	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA
GABINETE 302	1	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
GABINETE 303	10	CAIXA ARQUIVO - UTILIZAR O CÓDIGO 33618
GABINETE 303	4	CANETA LUMI COLOR AMARELA
GABINETE 303	1	CLIPS GRANDE (4/0)
GABINETE 303	1	COLCHETE N° 07
GABINETE 303	6	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
GABINETE 303	3	PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS)
GABINETE 303	3	Papel A4 reciclado
GABINETE 303	1	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
GABINETE 303	2	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
GABINETE 303	1	POST-IT COLORIDO - CUBO C/ 4 CORES. 400 FOLHAS
GABINETE 303	1	REGUA DE 30CM
GABINETE 303	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GABINETE 304	1	Cartucho de Toner p/ impressora Lexmark, modelo CX510DE. Ref.: 808SSY e. CX310DN. Ref.: 808SM, cor tinta AMARELA,
GABINETE 304	5	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
GABINETE 304	1	PAPEL A4 (PCTE 500 FOLHAS)
GABINETE 304	2	Papel A4 reciclado
GABINETE 304	2	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
GABINETE 304	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
GABINETE 305	3	Papel A4 reciclado
GABINETE 305	1	TONER HP Q6003-A ORIGINAL VERMELHO. PARA IMPRESSORA HP COLOR JET 1600 e 2600 - 2605 - CM1015mfp E CM1017mfp.
GABINETE 305	2	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
GABINETE 306	4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
GABINETE 306	2	CANETA LUMI COLOR AMARELA
GABINETE 306	15	CAPA DE PVC, COR VERMELHA, PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFICIO.
GABINETE 306	15	CAPA PVC RIGIDO, PRETA 33 X 22 PARA ENCADERNACAO
GABINETE 306	2	CLIPS GRANDE (4/0)
GABINETE 306	1	COLA PLÁSTICA
GABINETE 306	1	COLCHETE N.º 11
GABINETE 306	65	ENVELOPE KRAFT 265 X 370
GABINETE 306	15	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, 25MM, COR PRETA
GABINETE 306	6	Papel A4 reciclado
GABINETE 306	1	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
GABINETE 306	1	Papel higiênico branco, folha simples , rolo de 10cm x 300m
GABINETE 306	2	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
GABINETE 306	1	Toner HP CF 400X201X Cor Preto
GABINETE 306	2	Toner HP CF 401X201X Cor Ciano
GABINETE 306	1	Toner HP CF 403X201X Cor Magenta
GABINETE 306	2	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GABINETE 307	2	CANETA LUMI COLOR AMARELA
GABINETE 307	2	DISCO CD-RW, 700MB
GABINETE 307	1	Papel A4 reciclado
GABINETE 307	1	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
GABINETE 307	2	TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 e E460.
GABINETE 307	1	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	CAPA DE PVC, COR VERMELHA, PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFICIO.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	CAPA PVC RIGIDO, PRETA 33 X 22 PARA ENCADERNACAO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO COR PRETA 12MM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	35	Estojo em veludo para medalhas.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	6	GRAFITE 2B, PONTA 0.7,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4	LAPISEIRA, 0,9 MM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	19	Medalha bronze.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	6	Medalha ouro.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	10	Medalha prata.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	7	MÍDIA DE DVD GRAVÁVEL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4	Papel A4 reciclado
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	12	PASTA DE CARTOLINA COM MOLA, CARTAO DUPLO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
GABINETE DIREÇÃO GERAL	1	Caneca de porcelana branca, lisa, 150 ml, com pintura personalizada.
GABINETE DIREÇÃO GERAL	1	Canecas de porcelana personalizadas
GABINETE DIREÇÃO GERAL	1	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
GABINETE DIREÇÃO GERAL	2	CANETA LUMI COLOR AMARELA
GABINETE DIREÇÃO GERAL	1	CLIPS GRANDE (4/0)
GABINETE DIREÇÃO GERAL	1	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
GABINETE DIREÇÃO GERAL	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref. CF280A. Cor preta.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2	BORRACHA PARA LÁPIS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	12	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA
NÚCLEO DE CONTROLE	4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

INTERNO		
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2	CANETA LUMI COLOR AMARELA
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	10	ENVELOPE PARDO GRANDE, DIMENSÕES 410 X 310MM, EM PAPEL KRAFT,
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	1	LAPISEIRA, 0,9 MM
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	1	Papel A4 reciclado
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	1	PAPEL TOALHA, BRANCO, MECHA 300MTS,
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	2	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	2	CLIPS EXTRA-GRANDE (6/0)
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	5	Papel A4 reciclado
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	1	TONER E360H11L, PARA IMPRESSORA LEXMARK E-360 e E460.
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	2	TONER HP CB540A PRETO, PARA IMPRESSORA HP LASER JET CP 1215, CM1312, CP1515 E CP1518, COR PRETA.
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	1	TONER HP CB543A VERMELHO. PARA IMPRESSORA HP LASER JET CP1215, CM1312, CP1515 E CP1518.
SECRETARIA DO PLENÁRIO	15	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO DE FORMICA
SECRETARIA DO PLENÁRIO	1	CLIPS GRANDE (4/0)
SECRETARIA DO PLENÁRIO	1	COPO PLASTICO CAFEZINHO 50ML (100 UN)
SECRETARIA DO PLENÁRIO	6	Papel A4 reciclado
SECRETARIA DO PLENÁRIO	1	REGISTRADOR PARA OFICIO LOMBADA LARGA
SECRETARIA DO PLENÁRIO	1	Toner p/ impressora HP Laser jet pro 400 M401DNE, Ref.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

		CF280A. Cor preta.
SECRETARIA DO PLENÁRIO	1	UTILIZAR O CÓD. 27518 - FITA ADESIVA
SEGURANÇA	5	CAIXA ARQUIVO - UTILIZAR O CÓDIGO 33618
SEGURANÇA	6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
SEGURANÇA	2	CLIPS EXTRA-GRANDE (6/0)
SEGURANÇA	2	CLIPS GRANDE (4/0)
SEGURANÇA	2	COLA EM BASTAO
SEGURANÇA	1	Copo plástico 80ml branco
SEGURANÇA	3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, FRASCO
SEGURANÇA	1	ESTILETE 18 MM, CABO PLASTICO
SEGURANÇA	2	GRAFITE 2B, PONTA 0.7,
SEGURANÇA	1	GRAMPO 26 X 6
SEGURANÇA	1	LIVRO PONTO
SEGURANÇA	1	MULTI INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO COM 300ML.
SEGURANÇA	1	Papel A4 reciclado
SEGURANÇA	1	PENDRIVE DE 16 GB, USB 3.2
SEGURANÇA	19	PILHA TAMANHO PEQUENO (AA)
SEGURANÇA	20	PJ 019 ENVELOPE BRANCO OFICIO - PODER JUDICIARIO
SEGURANÇA	1	TONER HP Q6003-A ORIGINAL VERMELHO. PARA IMPRESSORA HP COLOR JET 1600 e 2600 - 2605 - CM1015mfp E CM1017mfp.

Aquisições com Verba de Pronto Pagamento

ITEM	OBJETO	DESTINO
1	Material para restaurar o tampo das mesas do Plenário da 2ª Auditoria Militar	2ª Auditoria
2	Massa corrida para uso na 2ª Auditoria Militar	2ª Auditoria
3	Aquisição de moldura para quadro.	TJM
4	Serviço de plotagem para PPCI	TJM
5	Conserto e manutenção de lâmpadas(reatores e fiação)	TJM
6	Conserto de vazamento no banheiro(vaso sanitário)	TJM
7	Conserto lâmpada freio veiculo oficial.	TJM
8	Conserto de vaso sanitário do banheiro masculino 2 andar.	TJM
9	Bucha de fixação para parede drywall para fixar quadro.	TJM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

10	Compra de T 40mm e bucha solda longa para banheiro masculino térreo.	TJM
11	Aquisição de molduras para uso da presidência.	TJM
12	Compra de luva de 25mm e tomada dupla, manutenção plenário TJM.	TJM
13	Compra luva mista 25mm x ¾ manutenção plenário TJM.	TJM
14	Aquisição de três carimbos para 2ª Auditoria Militar.	2ª Auditoria
15	Compra de azulejo Formiguesa para reposição de peças quebradas.	TJM
16	Compra de dois disjuntores para substituição.	TJM
17	Compra de cano de esgoto para manutenção predial TJM.	TJM

BENS ADQUIRIDOS QUE RECEBERAM NUMERO DE PATRIMÔNIO

LOCAL	TOMBO	DATA	PRODUTO
SECRETARIA DO PLENÁRIO	14167	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
SECRETARIA DO PLENÁRIO	15138	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
SECRETARIA DO PLENÁRIO	15075	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
SECRETARIA DO PLENÁRIO	15074	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
SECRETARIA DO PLENÁRIO	15122	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	14176	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	15077	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
SALA DE REUNIÕES DO MAGISTRADO	15306	19/03/2019	EXPOSITOR VERTICAL DE VIDRO 25cm x 25cm x 120cm, LATERAIS E FRENTE EM VIDRO 8mm E BASE MDF 18mm COM FORRAÇÃO EM FELTRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			VERMELHO, COM SUPORTE PARA ESPADA.
GABINETE 302	14181	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com teclado e mouse
GABINETE 302	15148	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
GABINETE 302	14200	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE 302	14193	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE 302	15125	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	14174	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com teclado e mouse
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	14195	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15078	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE DIREÇÃO GERAL	14175	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com teclado e mouse
GABINETE DIREÇÃO GERAL	15145	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
GABINETE DIREÇÃO GERAL	15087	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE DIREÇÃO GERAL	15065	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE DIREÇÃO GERAL	15113	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
BIBLIOTECA	14169	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex 7060 com Windows 10 Pro OEM,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			com teclado e mouse
BIBLIOTECA	14191	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
BIBLIOTECA	14192	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
SECRETARIA DG	14199	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	14186	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
COORDENADORIA DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	15067	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	15066	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	14190	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	14189	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	15141	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	15139	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	15102	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	15090	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	15092	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	15091	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	15132	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
COORDENADORIA DE	15117	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

INFORMÁTICA			7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15147	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15111	29/01/2019	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, MODELO MEG41, 31 LITROS, 220V
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15115	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
DEPARTAMENTO PESSOAL	14172	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex 7060 com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
DEPARTAMENTO PESSOAL	15063	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
DEPARTAMENTO PESSOAL	15064	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	14178	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo GFZ39T2 com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
ALMOXARIFADO	14171	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex 7060 com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
ALMOXARIFADO	14173	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
ALMOXARIFADO	15302	19/03/2019	EXPOSITOR DE VIDRO E MADEIRA CEDRINHO: 202cm x 60cm x 100cm, COM PORTA E FECHADURA, BASE EM FELTRO VERDE E LATERAIS DE VIDRO.
ALMOXARIFADO	15301	19/03/2019	EXPOSITOR DE VIDRO E MADEIRA CEDRINHO: 202cm x 60cm x 100cm, COM PORTA E FECHADURA, BASE EM FELTRO VERDE E LATERAIS DE VIDRO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ALMOXARIFADO	15143	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
ALMOXARIFADO	15109	29/01/2019	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, MODELO MEG41, 31 LITROS, 220V
ALMOXARIFADO	15110	29/01/2019	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, MODELO MEG41, 31 LITROS, 220V
ALMOXARIFADO	15098	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	15099	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	15076	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	15069	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	15068	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	15095	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	15094	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
ALMOXARIFADO	15116	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
ALMOXARIFADO	15311	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15320	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15318	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15317	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15316	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15315	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15313	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15312	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
ALMOXARIFADO	15308	21/03/2019	SCANNER DE ALTA CAPACIDADE, MARCA KODAK, MODELO I2900.
ALMOXARIFADO	15158	25/11/2019	TRÊS CONJUNTOS DE LETRAS EM AÇO ESCOVADO PARA COMPOR A IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL.
GAB. 307 \ SECRETARIA	14177	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo GFZ39T2 com Windows 10 Pro OEM, com teclado e mouse
GAB. 307 \ SECRETARIA	14197	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GAB. 307 \ SECRETARIA	14196	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE 303	14168	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			com Windows 10 Pro OEM, com teclado e mouse
GABINETE 303	15150	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
GABINETE 303	15072	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE 303	15071	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE 303	15119	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
GABINETE 307	15144	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
GABINETE 307	15114	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
GABINETE 304	14184	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com teclado e mouse
GABINETE 304	15136	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
GABINETE 304	15101	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE 304	15100	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GABINETE 304	15127	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
GAB. 305 \ SECRETARIA	14185	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com teclado e mouse
GAB. 305 \ SECRETARIA	15146	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
GAB. 305 \ SECRETARIA	15080	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23",



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			Modelo P2319HEAN
GAB. 305 \ SECRETARIA	15079	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
GAB. 305 \ SECRETARIA	15129	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
CORREGEDORIA-GERAL GABINETE 306	- 15157	21/11/2019	BALCÃO DE MADEIRA (JACARANDA), SOB MEDIDA, PARA O GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO TJM.
CORREGEDORIA-GERAL GABINETE 306	- 14182	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
CORREGEDORIA-GERAL GABINETE 306	- 15140	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
CORREGEDORIA-GERAL GABINETE 306	- 15070	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
CORREGEDORIA-GERAL GABINETE 306	- 14198	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
CORREGEDORIA-GERAL GABINETE 306	- 15124	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
2ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ CARTÓRIO	14194	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ CARTÓRIO	15314	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ CARTÓRIO	15319	01/07/2019	ROPEIRO DE AÇO, COM FECHADURA DE CILINDRO COM SEGREDO INDIVIDUAL E DUAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			CHAVES. PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, DOIS GANCHOS INTERNOS, DIMENSÕES DE 1980 MM X 620 MM X 420 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ PLENÁRIO	15310	18/04/2019	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE, 60.000 BTUS, 220V, TRIFÁSICO, 60Hz, TIPO REVERSO
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ PLENÁRIO	15309	18/04/2019	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE, 60.000 BTUS, 220V, TRIFÁSICO, 60Hz, TIPO REVERSO
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ PLENÁRIO	15303	19/03/2019	EXPOSITOR VERTICAL DE VIDRO 25cm x 25cm x 120cm, LATERAIS E FRENTE EM VIDRO 8mm E BASE MDF 18mm COM FORRAÇÃO EM FELTRO VERMELHO, COM SUPORTE PARA ESPADA.
2ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ PLENÁRIO	15304	19/03/2019	EXPOSITOR VERTICAL DE VIDRO 25cm x 25cm x 120cm, LATERAIS E FRENTE EM VIDRO 8mm E BASE MDF 18mm COM FORRAÇÃO EM FELTRO VERMELHO, COM SUPORTE PARA ESPADA.
2ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. DO JUÍZ TITULAR	15135	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
2ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. DO JUÍZ TITULAR	15130	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
2ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. DO JUÍZ SUBSTITUTO	15137	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
2ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. DO JUÍZ SUBSTITUTO	15123	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ TITULAR	14180	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ TITULAR	15142	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ TITULAR	15084	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ TITULAR	15083	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ TITULAR	15126	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ SUBSTITUTO	14179	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ SUBSTITUTO	15149	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ SUBSTITUTO	15085	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ SUBSTITUTO	15086	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
1ª AUDITORIA PORTO ALEGRE \ GAB. JUÍZ SUBSTITUTO	15128	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ PLENÁRIO	15305	19/03/2019	EXPOSITOR VERTICAL DE VIDRO 25cm x 25cm x 120cm, LATERAIS E FRENTE EM VIDRO 8mm E BASE MDF 18mm COM FORRAÇÃO EM FELTRO VERMELHO, COM SUPORTE PARA ESPADA.
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ TITULAR	14188	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \	15152	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GAB. DO JUÍZ TITULAR			marca dell modelo DW316
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ TITULAR	15082	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ TITULAR	15081	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ TITULAR	15121	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ SUBSTITUTO	14187	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ SUBSTITUTO	15151	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ SUBSTITUTO	15089	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ SUBSTITUTO	15088	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
3ª AUDITORIA SANTA MARIA \ GAB. DO JUÍZ SUBSTITUTO	15120	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ GAB. DO JUÍZ TITULAR	15073	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ COZINHA	15156	19/11/2019	BALCÃO MDF 18 MM - TJ PE 023
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ COZINHA	15155	19/11/2019	BALCÃO PARA PIA COM TAMPO INOX E MDF 18MM.
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ COZINHA	15154	19/11/2019	FOGÃO DE COZINHA, COM QUATRO BOCAS, FASTCOOK, BIVOLT.
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ COZINHA	15108	29/01/2019	REGRIGERADOR MARCA ELECTROLUZ, MODELO DC35A 220V, 260 LITROS, SERIE 85100187
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ PLENÁRIO	14166	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

			com teclado e mouse
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ PLENÁRIO	15133	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ PLENÁRIO	15093	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
4ª AUDITORIA PASSO FUNDO \ PLENÁRIO	15131	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14
DIREÇÃO GERAL \ REFEITÓRIO/COZINHA	15153	21/11/2019	BALCÃO DE MADEIRA EM L, SOB MEDIDA PARA O REFEITÓRIO DO TJM, COM TAMPO EM GRANITO
DIREÇÃO GERAL \ REFEITÓRIO/COZINHA	15112	29/01/2019	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX, MODELO MEG41, 31 LITROS, 220V
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	14170	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex 7060 com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	15103	28/01/2019	Licença perpétua software PHP Storm
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	15107	28/01/2019	Licença perpétua software PHP Storm
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	15106	28/01/2019	Licença perpétua software PHP Storm
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	15105	28/01/2019	Licença perpétua software PHP Storm
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	15104	28/01/2019	Licença perpétua software PHP Storm
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	15097	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ INFORMÁTICA	15096	25/01/2019	Monitor Marca DELL de 23", Modelo P2319HEAN
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA \ MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	14183	24/01/2019	CPU Marca DELL, Modelo Optiplex com Windows 10 Pro OEM, com com teclado e mouse
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA \	15307	19/03/2019	EXPOSITOR EM "L", DE VIDRO E MADEIRA CEDRINHO: 280cm x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CORREDORES - 2º PISO			375cm x 270cm, COM PRATELEIRAS DE VIDRO 8mm, MÃO FRANCESA, FECHO E PUXADORES, TIPO VITRINE CROMADOS, PORTA DE CORRER EM VIDRO 8mm, ILUMINAÇÃO DE 4 PONTOS EM LED E BASE COM FELTRO VERMELHO.
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	15134	04/02/2019	GRAVADOR DVDRW EXTERNO marca dell modelo DW316
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA	15118	01/02/2019	NOTEBOOK DELL LATITUDE 13 7390 COM WINDOWS 10 PRO OEM COM MALETA NOTEBOOK DELL 14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

3) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, é o órgão incumbido de assessorar, planejar, executar, supervisionar e garantir a qualidade das ações relacionadas ao emprego das Tecnologias da Informação e Comunicação na Justiça Militar do Estado - JME, enquanto no apoio a sua missão de realizar justiça no âmbito militar estadual, contribuindo para o controle da ação do policial e do bombeiro militar.

Durante o ano de 2019, conforme prioridade definida pela Presidência da JME, a Coordenadoria de TIC concentrou a maioria dos seus esforços na implantação do eproc – Sistema de Processo Eletrônico desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4. Implantado em 100% da Jurisdição e de uso obrigatório a partir de 7/01/2019, durante o ano de 2019 foram desenvolvidas diversas melhorias e agregadas novas funções, além da consolidação do uso do Sistema.

Com o fim da utilização do SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa, no tocante aos processos judiciais, restavam pendentes as funções administrativas desempenhadas pelo Sistema. Visando preencher essa lacuna foi desenvolvido o Sistema eAdmin - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica.

Outro destaque foi o lançamento da nova Intranet da JME. Mais dinâmica desenvolvida com tecnologias atuais, a nova Intranet também



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

permite uma maior facilidade de manutenção e integração com outros sistemas da Justiça Militar.

No tocante à Infraestrutura, foram realizados trabalhos visando a manutenção dos computadores e equipamentos servidores de rede e de comunicação da JME.

Na sequência desse relatório são detalhados esses e outros trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2019.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Sistema de Processo Eletrônico – eproc

Buscando atingir o objetivo estratégico de “Aperfeiçoar o acesso à Justiça e virtualização dos feitos judiciais”, e visando suprir a carência do PJe no tocante ao processo criminal, a Coordenadoria de TIC, juntamente com a Presidência da JME e demais áreas de negócio envolvidas, concluiu em 2019 a implantação do eproc – Sistema de Processo Eletrônico desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4.

A partir do acordo de cooperação assinado pela JME com o TRF4, e de um esforço concentrado das diversas áreas envolvidas, foi possível em um prazo recorde implantar o eproc em 100% da Jurisdição e atendendo todas as classes processuais, cíveis e criminais. Com o uso do eproc, foi suspensa a utilização do Sistema PJe, utilizado até então para os processos cíveis e algumas ações originárias do 2º Grau.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Entre as diversas ações voltadas para o desenvolvimento e adaptação do eproc aos trâmites da Justiça Militar Estadual merece destaque o trabalho desenvolvido em conjunto com a Corregedoria-Geral da Brigada Militar do RS – BMRS, que permitiu a integração eletrônica do eproc com o Sistema de Gerenciamento Correccional (SGC) da BMRS. O fato é de extrema relevância, sendo algo inédito no país em termos de Polícia Militar e Justiça Militar. A interoperabilidade entre as duas plataformas (eproc e SGC) representa não apenas um grande avanço tecnológico para as duas instituições, mas principalmente simplifica o trabalho, trazendo economia e visando a garantir uma Justiça mais célere.

Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa – SEGA

O SEGA – Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa, que trata, entre outros, do controle processual dos processos jurídicos físicos do 1º e 2º Graus, também sofreu manutenções durante o ano de 2019. E no final do ano, o Sistema parou de receber atualizações, sendo disponível agora apenas no modo de consulta para a base de processos legados.

As funções administrativas desempenhadas pelo SEGA foram migradas para o Sistema eAdmin - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica.

Portal da Transparência

Em conformidade com Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e atendendo à Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Justiça Militar Estadual possui um Portal da Transparência. Em 2019, o Portal sofreu mudanças importantes do ponto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

de vista da publicação das informações pelas áreas responsáveis, agilizando significativamente o trabalho.

Sistema de Informações Eletrônicas – SEI

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sofreu um grande incremento no seu uso, com o aumento do número de atividades administrativas que passaram a ser executadas de forma digital com o uso do Sistema.

Durante o ano, o SEI recebeu melhoras corretivas e de novas funcionalidades, através do convênio firmado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, desenvolvedor da solução.

Intranet e Site da JME na Internet

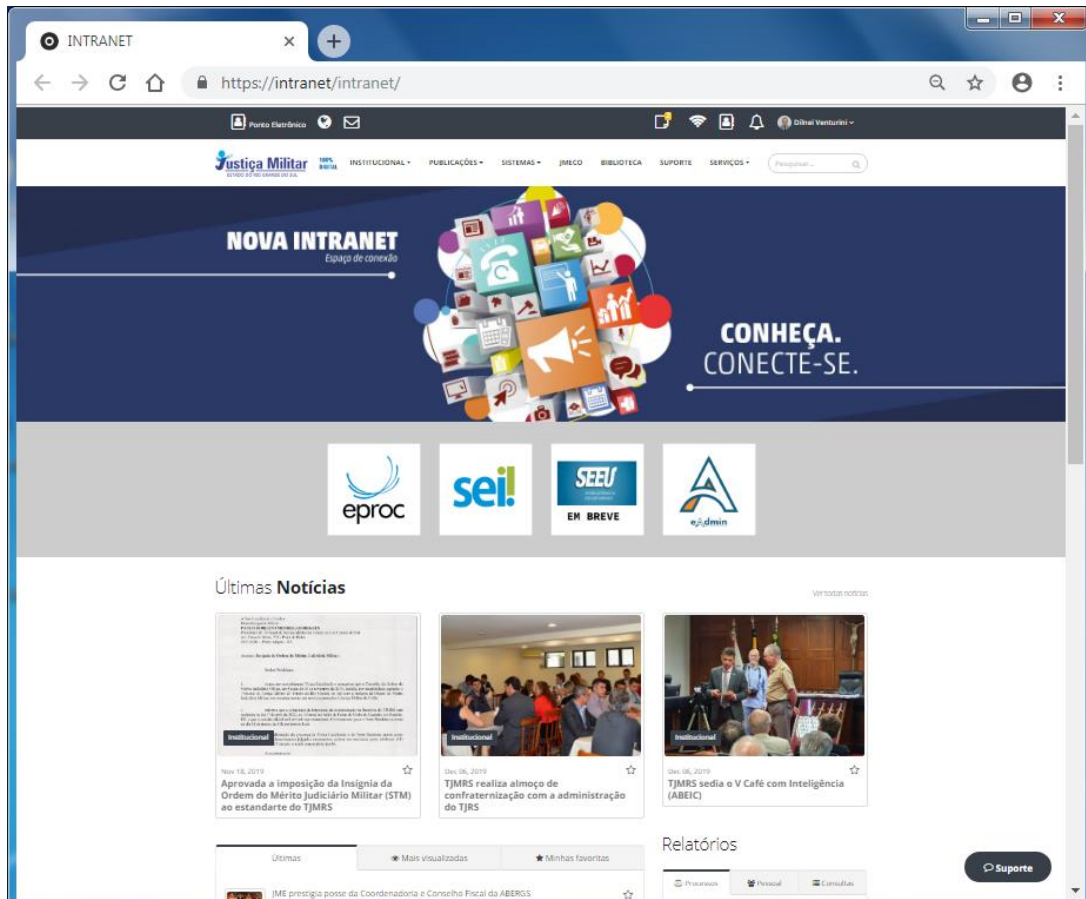
Em 2019 a Coordenadoria de TIC desenvolveu e implantou uma nova Intranet, com layout totalmente renovado e novas funcionalidades.

Para o desenvolvimento do novo Portal foi realizado um laboratório com um grupo selecionado de usuários onde foi possível identificar demandas específicas de algumas áreas de negócio e executar testes de usabilidade.

Figura 1 – Nova Intranet



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



O Portal ficou mais dinâmico, apostando na simplicidade de uso com a utilização de recursos comuns em redes sociais e propiciando ao usuário final mais flexibilidade na gestão das suas informações. Além disso, a nova Intranet foi desenvolvida com tecnologias atuais, que permitem uma maior facilidade de manutenção e integração com outros sistemas da Justiça Militar.

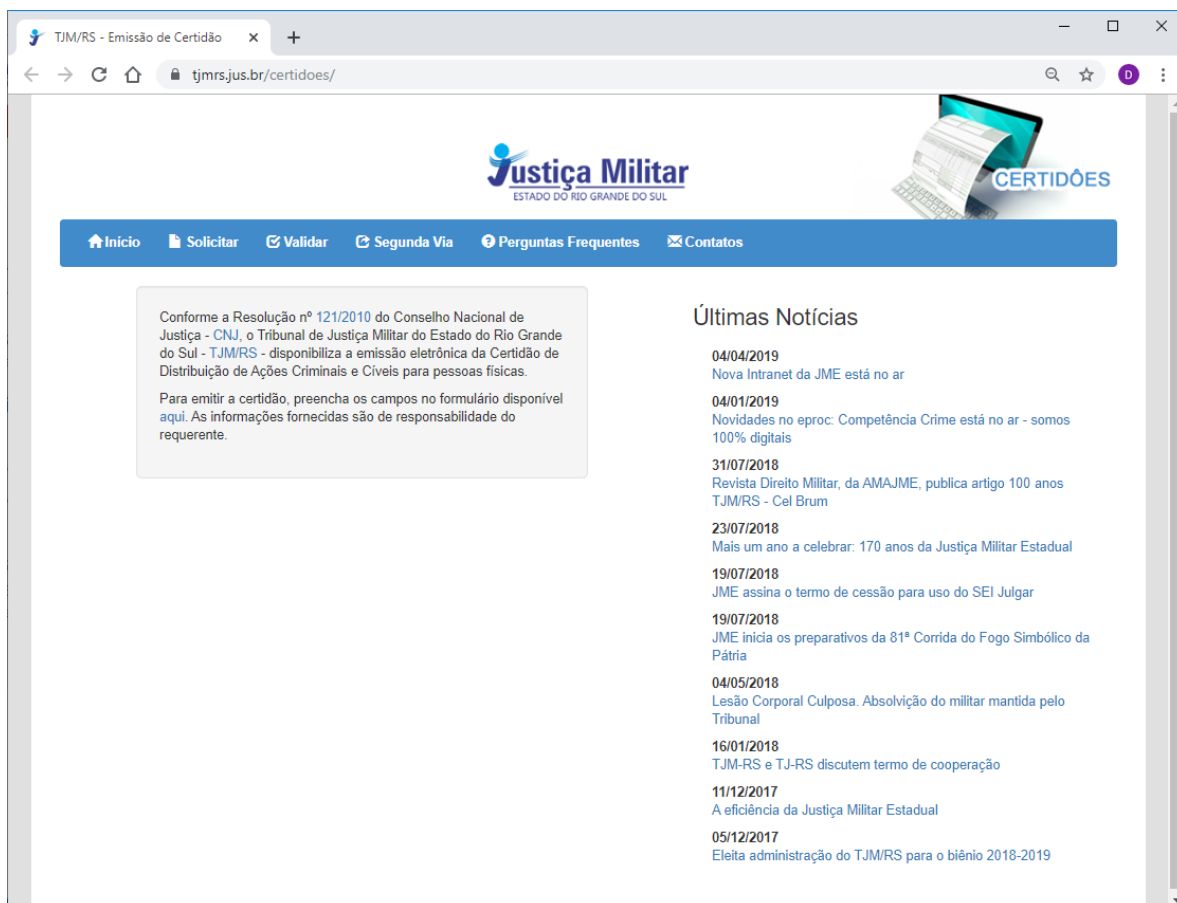
Sobre a emissão de certidões de distribuição de ações criminais e cíveis para pessoas físicas emitidas de forma totalmente automatizada na Internet, até cinco de dezembro de 2019 foram 68.246 certidões (Figura 2). Isto representou um aumento de 32,4% sobre o total de certidões emitidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

no ano de 2018, demonstrando o alcance de uma parcela maior da população, bem como a liberação dos servidores originalmente envolvidos na emissão para outras atividades.

Figura 2 – Emissão de certidões automatizada na Internet



Sistema eAdmin – Gestão Administrativa Eletrônica

Com a substituição do Sistema SEGA no tocante aos processos judiciais, restavam pendentes as funções de cunho administrativo desempenhadas pelo Sistema. Visando preencher essa lacuna, e também oferecer novas funcionalidades que eram demandadas pelos usuários, surgiu o eAdmin - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica.



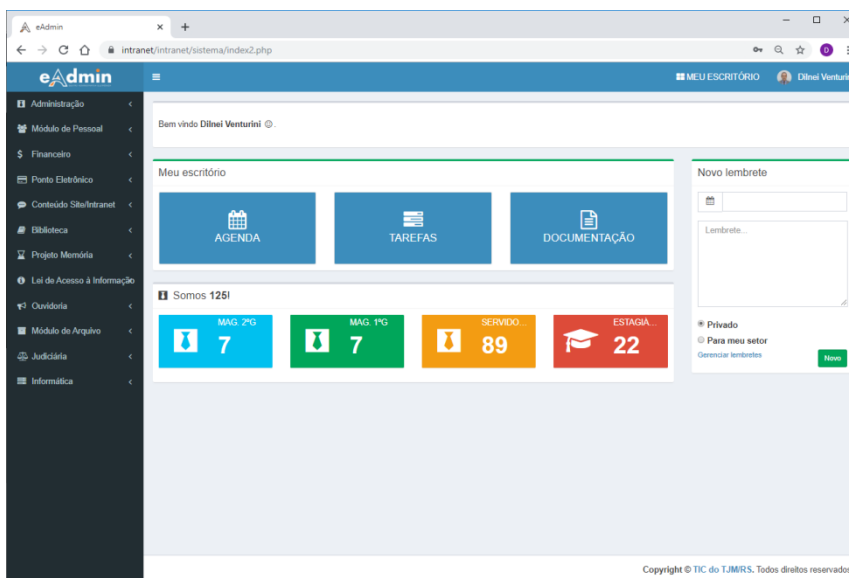
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

O eAdmin não só incorporou as antigas funções administrativas do SEGA, mas foi desenvolvido utilizando tecnologias modernas, com melhorias na aparência e usabilidade, além de novas e importantes funcionalidades.

Atualmente o Sistema encontra-se em expansão, com o desenvolvimento de novas funcionalidades e a melhoria de outras, mas já está em uso um conjunto grande de funções, como por exemplo:

- Apoio à gestão de pessoas;
- Tarefas de patrimônio;
- Controle de contratos;
- Acompanhamento de compras e licitações
- Controle de pareceres administrativos
- Apoio à gestão financeira
- Controle de arquivos administrativo;
- Agenda eletrônica.

Figura 3 – Sistema eAdmin



Sistema Auditar

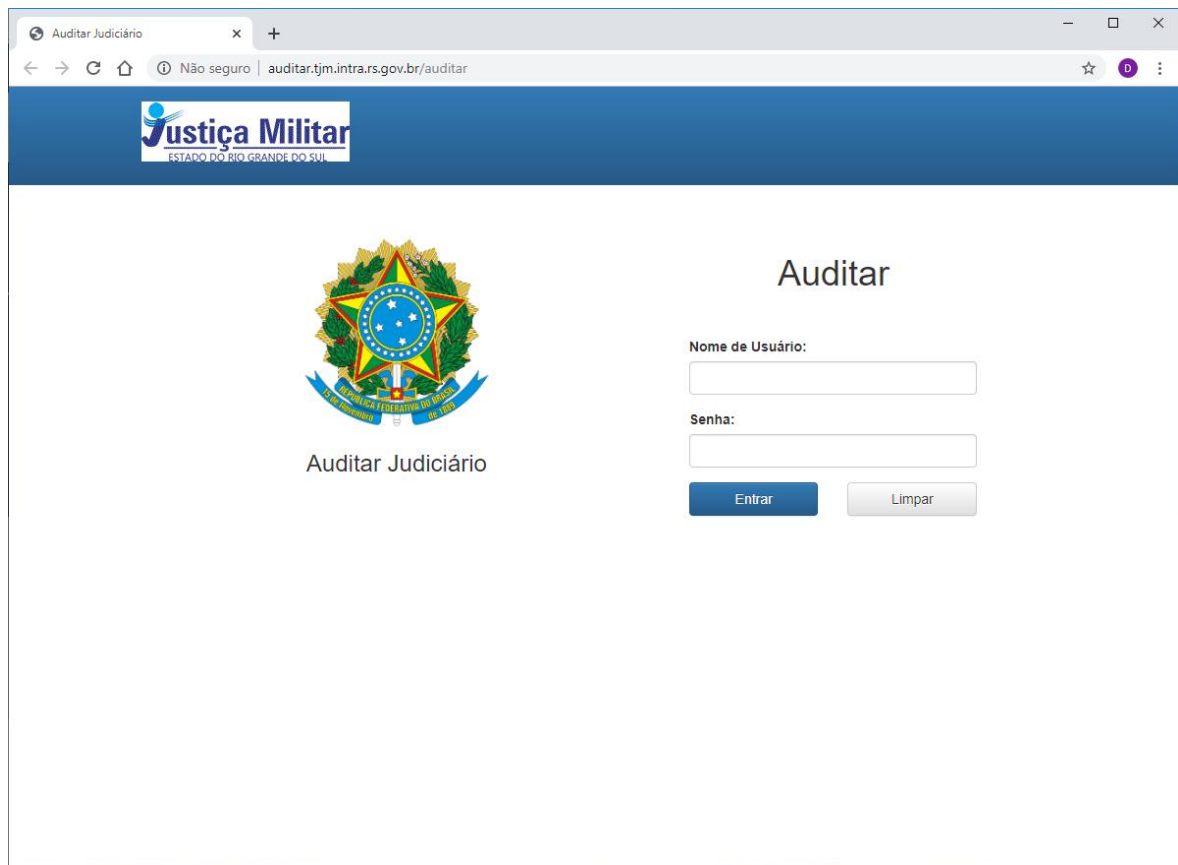


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

A Coordenadoria de TIC realizou a implantação (instalação em infraestrutura própria e configuração conforme as características organizacionais da JME) do Sistema Auditar

O Auditar é um sistema de auditoria a nível nacional, oferecido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e oriundo de convênio com o Banco Central do Brasil – BACEN. O Sistema tem como objetivo apoiar o processo de auditoria interna no Poder Judiciário.

Figura 4 – Sistema Auditar



The screenshot shows a web browser window with the URL `auditar.tjm.intra.rs.gov.br/auditar`. The page features a blue header with the logo of the **Justiça Militar** of the **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Below the header, on the left, is the coat of arms of the state with the text **Auditar Judiciário** underneath. On the right, the word **Auditar** is displayed above a login form. The form includes a **Nome de Usuário:** label and an input field, a **Senha:** label and an input field, and two buttons: **Entrar** (blue) and **Limpar** (grey).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

INFRAESTRUTURA DE TIC

A seguir estão relacionadas as principais ações desenvolvidas pela Equipe de Infraestrutura de TIC.

Substituição de Computadores

Foi realizada a atualização parcial do parque de computadores da JME, incluindo as Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo, a partir das aquisições realizadas no final do ano de 2018.

Outras Atividades

Entre as atividades executadas pela área de Infraestrutura de TIC, também merece destaque a instalação, seja por substituição ou atualização, de diversos equipamentos (impressoras, scanners, telefones, etc.).

A área de Infraestrutura prestou suporte à realização de 46 sessões de julgamento do Pleno do TJM. Além das sessões de julgamento, a Coordenadoria de TIC atuou em dezenas de sessões administrativas e outros eventos, entre eles palestras de orientação para a comunidade (estudantes, Corpo de Bombeiros, Brigada Militar), Aniversário da Brigada Militar, Orientações Preventivas de Saúde, Café com Inteligência e recepção à autoridades, entre outros.

Em muitos desses eventos, a Coordenadoria de TIC apoiou a Comunicação Social na transmissão através das redes sociais e também com debates através de videoconferência com participantes internacionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Durante o ano de 2019 a Coordenadoria de TIC também atuou na administração e manutenção do sistema de telefonia da JME, incluindo telefonia fixa e móvel, na Sede do Tribunal e nas Auditorias Militares de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo.

Foi realizada a baixa de bens inservíveis (microcomputadores, monitores, impressoras e equipamento PABX), tendo sido os mesmos doados a órgãos públicos.

ATENDIMENTO DE SUPORTE

No período de 1/01/2019 a 30/11/2019, o Sistema de Abertura de Chamados de Suporte desenvolvido pela Coordenadoria de TIC e disponível na página da Intranet (Figura 6) contabilizou 989 demandas registrados pelos diversos setores, envolvendo atendimento local ou à distância (telefone/Spark/acesso remoto). Adicionalmente, estima-se que um número de chamados entre 15 e 20% desse total foi atendido sem registro, originado a partir de contatos telefônicos, e-mails, pedidos presenciais e outros.

Estes números representam apenas os chamados de suporte, não contabilizando aquelas demandas relativas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas; são tarefas como cadastro de usuário na rede de computadores, atribuição de permissões, cadastro de e-mail, troca de senha, problemas de acesso, recuperação de backup, instalação de computadores/software, problemas de impressão, instalação/configuração de ramais, resolução de dúvida de sistemas (eproc, SEGA, SEI. eAdmin e outros), etc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

O uso de uma base centralizada propicia a redução do tempo de abertura e atendimento de chamados, além de uma melhor gestão das demandas de suporte e a geração de dados estatísticos sobre os atendimentos realizados.

Figura 5 – Tela de abertura de chamados de suporte

The screenshot shows a web browser window with the URL 'intranet/intranet/suporte'. The page header includes the 'Justiça Militar' logo and navigation links. The main content area is titled 'Suporte (Chamados)' and is divided into two sections: 'ABRIR NOVO CHAMADO' and 'MEUS CHAMADOS'. The 'ABRIR NOVO CHAMADO' section contains a form with three fields: 'Categoria' (with a dropdown menu), 'Assunto' (with a text input field and an example 'Exemplo: Problemas no Word'), and 'Mensagem' (with a larger text area). The 'MEUS CHAMADOS' section displays a summary of ticket statistics in a grid format.

MEUS CHAMADOS	
169 Total	
1 Nova	155 Finalizados
0 Andamento	13 Rejeitados

AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE TIC

Foi adquirido equipamento de armazenamento de dados – storage.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS

Os servidores da Coordenadoria de TIC, em sintonia com a Resolução nº 192/2014 do CNJ sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, e atendendo o Planejamento Estratégico Institucional da JME no seu objetivo estratégico de “desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores”, participaram dos seguintes eventos e treinamentos:

- Reunião Transparência – Resolução nº 102 CNJ, 14/02/2019, Brasília – DF;
- VI ENASTIC – Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de TIC do Judiciário Estadual, 24 a 26/04/2019, Recife - PE;
- Mind The Sec Summit Porto Alegre, 6/06/2019, Porto Alegre – RS;
- EXPOJUD – Judiciário Exponencial, 12 e 13/06/2019, Brasília – DF;
- III Workshop de Estatística do Poder Judiciário, 31/7 a 2/8/2019, Brasília – DF;
- Security Leaders Porto Alegre, 26/09/2019, Porto Alegre – RS;
- Reunião Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, 23/09/2019, Brasília – DF;
- Gartner IT Symposium/Xpo, 28 a 31/10/2019. São Paulo – SP;
- Curso de Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário do CNJ – EAD;
- Curso Sistema Auditar TI – EAD;
- Curso Sistema Auditar – EAD.

Adicionalmente, como consequência da implantação do Sistema eproc, os servidores da Coordenadoria de TIC participaram de diversos encontros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

do grupo do eproc Nacional organizados pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, visando à capacitação e desenvolvimento do Sistema.

OUTRAS ATIVIDADES

Participação nos seguintes grupos de trabalhos:

- Comitê Gestor Externo do eproc;
- Comitê Gestor Interno do eproc;
- Comitê de Governança de TIC;
- Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Comissão Permanente para Recebimento de Material de TIC;
- Comissão Permanente de Seleção de Estágios;
- Comissão de Promoções;
- Comitê Orçamentário de Primeiro e Segundo Graus da Justiça

Militar do Estado;

- Comitê de Segurança Institucional.

Atuação como fiscais e gestores em 18 contratos de prestação de serviços, incluindo os contratos com a PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS, e com as operadoras de serviços de telefonia – Oi, Vivo e Embratel.

Foram realizadas três viagens para as Auditorias Militares de Santa Maria e Passo Fundo com o objetivo de expandir e manter a infraestrutura de TIC.

Quadro 1 – Viagens realizadas

Destino	Descrição	Data
Santa Maria	Instalação de equipamentos e manutenção	25 e 26/02/2019
Santa Maria	Instalação de equipamentos e manutenção	11 e 12/06/2019
Passo Fundo	Instalação de equipamentos e manutenção	13 a 14/06/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

4) COORDENADORIA JUDICIÁRIA

O presente relatório tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Judiciária no ano de 2019.

À Coordenadoria dos Serviços Judiciários, compete supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades judiciárias e administrativas referentes aos processos de competência do Tribunal.

Quadro de servidores

No ano de 2019, executamos as atividades com o seguinte quadro de servidores:

- Antonio Ferreira Boeira – Coordenador de Serviços Judiciários,
- Felipe Petruslis– Auxiliar de Comunicação
- Valmor Jorge de Moraes – Militar reserva-gratificação especial, desligado em 07/10/2019
- Robson José Amaral - Militar reserva-gratificação especial, incluído em 20/11/2019
- Astrogildo Marques Pacheco Neto - Militar reserva-gratificação especial

Principais Atividades Desenvolvidas

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Judiciária, durante o ano de 2019, aconteceram em ordem ordenada conforme especificado nos quadros que seguem, nos quais procuramos destacar a quantidade/número de procedimentos/atendimentos executados, além do atendimento no protocolo, e telefone, com orientações, e carga de processos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Distribuição de feitos no 1º grau - Processo Judicial Eletrônico

A rotina de distribuição, registro e processamento de feitos para as Auditorias da JME na capital é realizada na Coordenadoria Judiciária nos Inquéritos Policiais Militares, cuja portaria de instauração ocorreram até o ano de 2018.

Quando do recebimento dos feitos oriundos da Brigada Militar, Ministério Público, Justiça Comum e advogados, é procedida a digitalização e distribuição de forma eletrônica (no e-Proc), em consonância com a Resolução nº 204 de 06/06/2018, Ato Normativo 004, nos feitos que compreendem a circunscrição das 1ª e 2ª Auditorias.

Os feitos da Auditoria de Santa Maria e Passo são distribuídos pelos cartórios das respectivas Auditorias.

Já os feitos com portaria de instauração a partir de 1º de janeiro de 2019, a distribuição é feita por inserção direta no sistema, pela Brigada Militar.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NO 1º GRAU

1ª AUDITORIA - PORTO ALEGRE	1061
2ª AUDITORIA - PORTO ALEGRE	1074
AUDITORIA DE SANTA MARIA	689
AUDITORIA DE PASSO FUNDO	451
TOTAL PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	3275

Autuações de 2º grau

Nos feitos processados no 2º grau, temos um total de 256 (duzentos e cinquenta e seis) distribuições no e-Proc, recursos que na sua maioria são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

inseridos diretamente no sistema pelos advogados e, quando com recursos oriundos do 1º grau, a distribuição é feita por serventuário das auditorias.

Na coordenadoria judiciária é feita a digitalização dos feitos que tramitavam de forma física.

Autuações de recursos no 2º grau por Juiz, no e-Proc

Nos quadros abaixo, demonstramos o número de distribuições/autuações por Desembargador Militar, durante o ano de 2019 (1º de janeiro até o dia 5 de dezembro de 2019), sendo que para o Desembargador Militar-Presidente não haverá distribuição regular a partir do dia de sua eleição até o fim do mandato para o qual foi eleito, e a distribuição ao Vice-Presidente e ao Corregedor-Geral da JME, a distribuição será reduzida em 50%, de acordo com o artigo 59, §§ 3º e 4º do RITJM, respectivamente.

Distribuição dos Recursos, por Desembargador Militar

Desembargador Militar Maciel-Vice Presidente	33
Desembargador Militar Brum	64
Desembargador Militar Mendes- Presidente	00
Desembargador Militar Fernando	62
Desembargador Militar Fábio	58
Desembargador Militar Amilcar - Corregedor	30
Desembargadora Militar Maria Emília	64
Total de Recursos	311

Ainda houve a interposição de 13 (treze) recursos especiais e 05 (cinco) recursos Extraordinários em decorrência de decisões do Tribunal (TJM), cuja admissibilidade é feita pelo Vice-Presidente do TJM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Processos Julgados (decisão terminativa)

Desembargador Militar Brum	04
Desembargador Militar Fernando	01
Desembargador Militar Fábio	01
Desembargador Militar Amilcar	01
Desembargador Militar Maria Emília	02
TOTAL	09

Processos Julgados (Acórdão)

Desembargador Militar Maciel	15
Desembargador Militar Brum	35
Desembargador Militar Fernando	42
Desembargador Militar Fábio	38
Desembargador Militar Amilcar	19
Desembargador Militar Maria Emília	41
TOTAL	190

Embargos de Declaração julgados

Desembargador Militar Maciel	01
Desembargador Militar Brum	01
Desembargador Militar Fernando	01
Desembargador Militar Fábio	01
Desembargador Militar Amilcar	04
Desembargadora Maria Emília	03
TOTAL	11

Outros Julgamentos (reativados, retratação e outros)

Desembargador Militar Maciel	01
Desembargador Militar Brum	01
Desembargador Militar Fernando	01
Desembargador Militar Fábio	02
Desembargador Militar Amilcar	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Desembargadora Militar Maria Emília	02
TOTAL	08

Entrada por distribuição ou redistribuição

Desembargador Militar Maciel	29
Desembargador Militar Brum	59
Desembargador Militar Fernando	51
Desembargador Militar Fábio	55
Desembargador Militar Amilcar	22
Desembargadora Militar Maria Emilia	53
TOTAL	269

Recebidos por redistribuição

Desembargador Militar Maciel	04
Desembargador Militar Brum	05
Desembargador Militar Fernando	11
Desembargador Militar Fábio	03
Desembargador Militar Amilcar	08
Desembargadora Militar Maria Emilia	11
TOTAL	42

VOTOS PROFERIDOS

Voto do Juiz como Relator

Desembargador Militar Maciel	14
Desembargador Militar Brum	23
Desembargador Militar Fernando	24
Desembargador Militar Fabio	20
Desembargador Militar Amilcar	20
Desembargadora Militar Maria Emília	25
TOTAL	126



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Voto do Juiz como Revisor

Desembargador Militar Maciel	02
Desembargador Militar Brum	07
Desembargador Militar Fernando	08
Desembargador Militar Fábio	09
Desembargador Militar Amilcar	02
Desembargadora Militar Maria Emilia	04
TOTAL	32

Voto do Juiz face Pedido de Vista

Desembargador Militar Maciel	02
Desembargador Militar Brum	02
Desembargador Militar Fernando	02
Desembargador Militar Fábio	01
Desembargador Militar Amilcar	02
Desembargadora Militar Maria Emília	05
TOTAL	14

Voto do Juiz como relator designado para o acórdão

Desembargador Militar Amilcar	02
Desembargadora Militar Maria Emília	01
TOTAL	03

Voto do Juiz face divergência

Desembargador Militar Maciel	02
Desembargador Militar Brum	02
Desembargador Militar Fernando	02
Desembargador Militar Fábio	02
Desembargador Militar Amilcar	04
Desembargadora Militar Maria Emília	01
TOTAL	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Distribuição dos recursos no 2º grau por Desembargador - SEGA

Desembargador Militar Maciel-Vice Presidente	03
Desembargador Militar Brum	01
Desembargador Militar Mendes- Presidente	00
Desembargador Militar Fernando	00
Desembargador Militar Fábio	03
Desembargador Militar Amilcar - Corregedor	04
Desembargadora Militar Maria Emília	03
Total de Recursos	14

Expedição de documentos

Os ofícios expedidos durante o ano, em grande parte se referem a informações a respeito de decisões emitidas pelo colegiado e informações gerais solicitadas pelo público externo.

Com referência as certidões fornecidas pelo Tribunal de Justiça Militar, cabe salientar que a solicitação é feita através do site do TJM, e a liberação é automática quando negativas, e o próprio solicitante faz a impressão no local de onde está solicitando; no caso de positivas, é feito o encaminhamento para a Coordenadoria Judiciária, sendo a Certidão Narratória confeccionada de forma manual. A retirada é feita no Tribunal ou em uma das auditorias, conforme constar no requerimento do solicitante.

Cabe salientar ainda, a emissão de certidões narratórias, atendendo solicitação da Justiça Comum e Justiça Militar da União.

As notas de expediente são digitalizadas na Coordenadoria Judiciária, e encaminhadas para publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado; convém salientar que nos processos digitalizados no EProc, a intimação aos advogados e demais operadores do direito, é feita direto no sistema, quando estes já estiverem cadastrados no feito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIOS:	
Recebidos	130
Expedidos	297
CERTIDÕES	
Solicitadas/Liberadas - pelo sistema	71.018
Solicitadas com falhas/não emitidas	487
Certidões Narratórias liberadas físicas	152
NOTAS DE EXPEDIENTE	
Expedidas/Publicadas	34

Serviço de Arquivo

No ano de 2015, o serviço de arquivo passou para o controle da Corregedoria Geral da JME, tendo em vista, o arquivo do Tribunal estar subordinado ao Corregedor-Geral da JME; o servidor responsável pelo arquivo passou a compor o quadro da Corregedoria.

Contudo os feitos que vão para o arquivo continuam tramitando, ou seja, são recebidos das auditorias pela Coordenadoria Judiciária, e encaminhados à Corregedoria, de onde, após a Correição são encaminhados diretamente para o arquivo.

Número de feitos/processos encaminhados para o arquivo:

De 1º grau – 570

De 2º grau - 109

Recursos remetidos a Tribunais Superiores

Os recursos encaminhados a Tribunais Superiores, cuja remessa é determinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz-Vice-Presidente do TJMRS, após as devidas anotações cartorárias, ocorreram como demonstrado abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ANO	AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL	AGRAVO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
2019	09	00

Média mensal de documentos emitidos

Tendo como referência os quadros acima nos quais estão elencados em quantitativo os serviços prestados, temos uma performance mensal de documentos elaborados:

- Média mensal de autuações de 2º grau = 26
- Média mensal de distribuição de 1º grau = 178
- Média mensal de ofícios confeccionados = 25
- Média mensal de certidões liberadas = 5.930
- Média mensal de notas de expediente confeccionadas = 3

Participação em Cursos e Eventos

- Curso Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário – 4 servidores

Outras atividades

- Integrar Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial eletrônico no âmbito da JME, EProc – 1 servidor
- Integrar a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos no âmbito da JME – 1 servidor
- Compor Comissão Permanente de Seleção para estágios na JME/RS

Medidas adotadas que geraram economia de recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

No ano de 2019, nos associamos as medidas propostas pela JMECO com o intuito de economia de energia, mantendo as medidas já adotadas no ano de 2014/2015/2016/2017/2018, no que se refere a economia de papel, ou seja, foi utilizado carimbo no qual se certifica que foram coletadas todas as assinaturas no acórdão, e procurou-se a utilização do SEI, e uso do e-mail corporativo para troca de informações internas e externas.

Hoje, com o processo eletrônico, o consumo de papel foi drasticamente reduzido.

CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, concluímos que o trabalho de equipe na Coordenadoria Judiciária foi satisfatório, pois mesmo com a equipe já bastante reduzida, as medidas e os trabalhos desenvolvidos atingiram seus objetivos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

5. NÚCLEO DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA

O Núcleo de Biblioteca e Memória do Tribunal foi criado, em 12 de fevereiro de 2015, com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, n. 5.496, do novo Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado. Entretanto, o órgão administrativo se origina oficialmente, em 1972, com o antigo Regulamento da Corte de Apelação que criou a Biblioteca Fernando da Silva Bastos. Porém, acredita-se que a Biblioteca exista desde 1940, quando houve a promulgação do Decreto-Lei n. 47 que reorganizou a Justiça Militar do Estado e transformou o Conselho de Apelação em Corte de Apelação.

O Núcleo de Biblioteca e Memória é o órgão incumbido de organizar, manter, conservar e atualizar o acervo de memória institucional, doutrina, legislação e jurisprudência do Tribunal, bem como elaborar e executar pesquisas de informações subsidiárias aos trabalhos jurisdicionais e administrativos da Justiça Militar do Estado. Desde suas origens até a presente data, a Unidade visa oferecer eficiência e qualidade nos produtos e serviços prestados aos integrantes da JMERS e aos cidadãos.

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO DE DOCTRINA, DE LEGISLAÇÃO E DE JURISPRUDÊNCIA

As atribuições do Serviço de Processamento Técnico compreendem: a) selecionar livros e publicações periódicas, nacionais e estrangeiras; e propor à Direção-Geral sua aquisição; b) revisar, registrar, classificar, catalogar e indexar livros e publicações periódicas e prepará-los, devidamente, para a circulação; c) fazer a leitura dos diários assinados e examinar as publicações oficiais do interesse da Justiça Militar do Estado; d) orientar o serviço de limpeza e conservação do acervo; e) preparar para a encadernação ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

restauração os volumes que se encontrem em mau estado de conservação; f) propor à Direção-Geral a descarga do material inutilizado ou obsoleto, lavrando-se termos da mesma; g) organizar e manter as coleções e os catálogos de obras que se tornarem necessários; e h) revisar o acervo para verificação de eventual extravio de obras.

A seguir, estão registradas as atribuições regulamentares da Coordenadoria desenvolvidas em 2019.

Seleção de Livros e Periódicos para Aquisição

As obras para composição do acervo do Núcleo de Biblioteca e Memória são adquiridas através de compra, de doação ou de permuta. O Núcleo sugeriu a aquisição, no ano de 2019, de 108 títulos, ainda em processo licitatório, que será concluído em 2020. Em 2019, foram investidos cerca de R\$ 20.501,20 em novas assinaturas e renovações. O Núcleo recebeu diversas doações de livros, de publicações seriadas, de monografias totalizando 2368 títulos e 136 exemplares incorporados ao acervo em 2019. O material recebido e não incorporado ao acervo foi doado a outras instituições.

Investimentos em Acervo Eletrônico

Em 2019, a Biblioteca buscou investir no seu acervo eletrônico, seja pelas facilidades que seu uso apresenta, ou seja, pelo custo/benefício que apresentam. Além disso, o Setor tem procurado catalogar no Sistema Pergamum materiais de informação disponíveis na Internet gratuitamente, tendo conseguido obter acréscimo no acervo de Publicações On-line. Tendo acrescido a coleção de Bases Dados e a de CDs-ROM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Doação de Duplicatas

A Biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do RS recebe diversas doações de seus usuários. Nem todo material doado é incorporado ao acervo, seja pela existência daquele material, seja pela incompatibilidade dos assuntos. Os materiais não incorporados são reunidos em uma lista e oferecidos a outras bibliotecas jurídicas ou gerais de todo o Brasil.

Durante o ano de 2019, os materiais de informação não incorporados foram doados a outras bibliotecas jurídicas.

Revisão, Registro, Classificação, Catalogação, Indexação de Livros e Publicações Periódicas e Preparação para Circulação

Através das atividades do processamento técnico biblioteconômico, são realizadas a análise temática e a representação descritiva dos materiais de informação que serão incluídos no acervo da Coordenadoria de Biblioteca e Memória. O processamento técnico compreende as atividades de catalogação, de classificação e de indexação de documentos e visam facilitar o seu armazenamento e localização. Essas atividades são realizadas com base em padrões documentais, como por exemplo: vocabulários controlados, códigos de catalogação e tabelas de classificação.

O acervo da Biblioteca Fernando da Silva Bastos obteve um acréscimo de cerca de 5% em seu tamanho, se considerados todos os tipos de materiais informacionais que o compõem. Durante esse ano, foram catalogados, classificados e indexados diversos materiais documentais. Foram incorporados ao acervo 2368 novos títulos e 136 novos exemplares.

Livros, Folhetos, Monografias e Artigos em Livros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

A Biblioteca Fernando da Silva Bastos, durante o ano de 2019, adquiriu 15 títulos diferentes de livros que perfazem o total de 17 exemplares. Por fim, cabe salientar que os artigos em livros obtiveram acréscimo de 50 itens.

O acervo de folhetos obteve um crescimento de 5 títulos e 5 exemplares no ano de 2019. Também foram incorporadas ao acervo 1 nova monografia (teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso ou de especialização). As áreas do conhecimento com maior investimento são Direito Processual Penal Militar, Direito Administrativo e Direito Penal Militar.

Periódicos e Artigos em Periódicos

A coleção de periódicos da Biblioteca é formada por 148 títulos nacionais e internacionais. O crescimento da coleção, em 2019, foi de 19 títulos e 113 exemplares. Em 2019, foram investidos cerca de R\$ 20.501,20 em novas assinaturas e renovações. A coleção de periódicos obteve expansão em função de doações de coleções que são recebidas de nossos usuários e da política de incorporação no acervo documental de revistas em formato eletrônico.

Aos artigos de periódicos foram acrescentados 2278 novos títulos. O Núcleo ainda está realizando o processamento técnico retroativo, ou seja, ainda está catalogando e indexando os exemplares das coleções de revistas que já existiam no acervo. Junto ao processamento retroativo também está sendo feito o processamento dos exemplares de periódicos recém-adquiridos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Atos Normativos e Legislação Institucional

A Unidade também atualizou as pastas de Atos Normativos da JMERS com as resoluções, portarias, ordens de serviço, provimentos, publicados no ano de 2019.

O Núcleo de Biblioteca e Memória também realizou a consolidação de diversos atos normativos e leis que foram alterados no ano de 2019. Os textos foram atualizados e publicados no site institucional.

Digitalização da Jurisprudência Institucional Não Publicada

O Núcleo, durante o referido período, deu continuidade a digitalização dos acórdãos não publicados arquivados. A digitalização oferece agilidade no atendimento das demandas na medida em que é possível enviar o material no mesmo momento da consulta.

Além disso, os arquivos de computador evitam a reprodução dos documentos em papel. Esse fato diminui a quantidade de papel utilizado, bem como colabora com a política de preservação ambiental promovida pelo Programa de Gestão Ambiental da Justiça Militar do Rio Grande do Sul (JMEco) e pelo Grupo Interinstitucional de Cooperação Ambiental (GISA).

Disseminação Seletiva de Informações

A disseminação seletiva de informações (DSI) é um dos serviços personalizados oferecidos pela Biblioteca Fernando da Silva Bastos. A DSI consiste na leitura, na seleção e na disponibilização de informações focadas nas atividades jurisdicionais desenvolvidas pelos membros da Justiça Militar do Estado do RS e nas atividades administrativas da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do RS. As informações são captadas em diários oficiais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

em sites institucionais e nos materiais de informações adquiridos pela unidade, como livros e revistas.

A DSI compreende a disseminação dos atos do Diário Eletrônico do TCE/RS, dos atos do Diário Oficial do Estado, dos Informativos do Supremo Tribunal Federal e dos Informativos do Superior Tribunal de Justiça. Além desses produtos informacionais, a Biblioteca elaborou um boletim mensal com todos os sumários de revistas de doutrina recebidos no mês corrente. Os arquivos foram disponibilizados na Intranet da Instituição e são enviados por e-mail aos membros e servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS). Ademais, a Biblioteca realizou o arquivamento de diversos atos do Diário da Justiça do Estado.

Descarga de material obsoleto

Tendo em vista a existência de espaço físico limitado o Núcleo de Biblioteca e Memória, em 2019, retomou o processo de descarga de livros iniciado em 2016. As obras foram classificadas como inservíveis. Setenta e sete obras foram avaliadas como ociosas, que serão destinadas à doação para outras instituições públicas, e apenas uma obra foi avaliada como irrecuperável tendo em vista ser proveniente do episódio que envolveu os estragos ocorridos no prédio sede da Segunda Auditoria da JMERS durante o temporal que acarretou a queda do telhado, que deverá ser encaminhada para reciclagem. As obras não doadas também serão enviadas para reciclagem. O processo de descarga será finalizado em 2020.

SERVIÇO DE MEMÓRIA

Ao Serviço de Memória incumbe resgatar e conservar a história da Justiça Militar do Estado, o pensamento e a atuação de seus integrantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

desde sua criação e investigar as influências recíprocas entre a sua ação e o ambiente social de cada época. Para tanto lhe compete: a) recuperar e catalogar documentos, imagens iconográficas e outros objetos pertinentes; b) recuperar, através da memória oral, as histórias de vida dos magistrados e servidores da Justiça Militar, editando livros e folhetos; c) mobilizar e sensibilizar os magistrados, servidores e público em geral à efetiva concretização dos objetivos do Projeto Memória; d) celebrar convênios com universidades, escolas e outras instituições culturais aptas a contribuir para os fins do projeto; e) realizar intercâmbios com instituições e programas similares, particularmente àqueles ligados à atividade judiciária; f) captar apoio e patrocínio, quando necessário, de entidades voltadas para o estímulo financeiro das atividades culturais; g) localizar e arrecadar, quando possível, material de interesse do projeto junto às Auditorias e ao Tribunal; h) designar um local próprio para guarda adequada tecnicamente à catalogação do acervo documental e fotográfico, bem como armários para a guarda de documentos, livros, revistas, jornais, coletâneas, entrevistas, pesquisas, publicações e produções; i) propor a criação de projetos de responsabilidade social conforme as metas do Conselho Nacional de Justiça; e j) propor pesquisas de datas comemorativas e históricas alusivas à instituição para divulgação no site oficial, com fim de preservação histórica da memória institucional, por ser instrumento de identidade, de legitimidade e de poder.

A seguir estão registradas as atribuições regulamentares do Serviço de Memória realizadas em 2019. O Serviço de Memória conta com o Desembargador Militar Juiz Sérgio Antonio Berni de Brum como coordenador das publicações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Recuperação e Catalogação de Documentos Históricos

Os arquivos digitais do Projeto Memória foram todos organizados e os arquivos físicos estão sendo tratados e inseridos no Sistema Pergamum com vistas a dar publicidade a todo trabalho realizado pelo Memória enquanto Projeto. Durante o ano de 2019, foram catalogadas e indexadas 2 pastas biográficas ou de memória institucional, totalizando 86 exemplares. Para cada pasta de memória pessoal foi elaborada uma biografia a respeito do magistrado com o relato de sua carreira.

Recuperação e Catalogação de Imagens Iconográficas

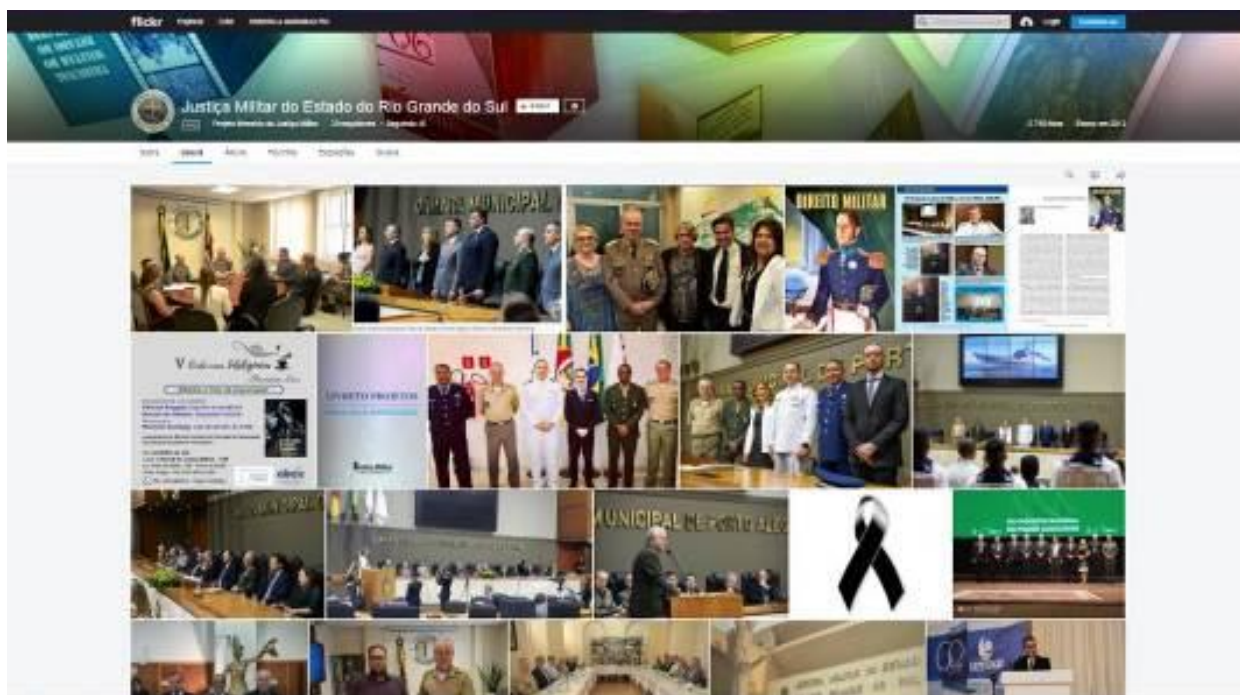
A recuperação e a catalogação de imagens iconográficas – atribuição regimental do Serviço de Memória – se deu em 2019 de duas formas, a saber, organização e catalogação das fotografias em papel existentes no acervo do Projeto Memória e organização e tratamento das fotografias digitais existentes nos sites institucionais, inclusive no site do Tribunal.

Flickr

O Serviço de Memória deu continuidade à atividade criada e desenvolvida pelo Projeto Memória que consiste em disponibilizar na ferramenta Flickr as fotos institucionais para a formação do Banco de Imagens Institucional. Também foram organizadas as fotos já publicadas. O sistema é alimentado pela Auxiliar de Comunicação Rejane Maria Di Leone.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Mês	Imagens postadas
Janeiro	41 itens postados
Fevereiro	97 itens postados
Março	57 itens postados
Abril	92 itens postados
Maiο	55 itens postados
Junho	49 itens postados
Julho	49 itens postados
Agosto	87 itens postados
Setembro	63 itens postados
Outubro	113 itens postados
Novembro	91 itens postados
Total de itens postados	794 imagens e textos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Avaliação Histórica de Processos Judiciais e Administrativos

Em janeiro de 2019 o estagiário Guilherme Nicolini Pires Masi, deslocou-se para o Arquivo Judiciário com o objetivo de analisar os feitos em Edital de Eliminação. Foram analisados e separados os processos e os IPM's cuja pertinência histórica encontra correlação com os atuais estudos da história social, militar, política e etc. Os feitos, como conjunto documental, serviram de subsídio para futuras pesquisas sobre o Judiciário Militar Estadual. Portanto, foram adotados, como critérios para indicar-se a salvaguarda desses feitos, as atuais epistemologias do conhecimento histórico que buscam questionar o passado institucional como resultante da ação, da experiência e do campo de possibilidades dos diferentes sujeitos, civis e militares, personagens dos “feitos” selecionados.

Tendo em vista a quantidade de feitos selecionados nos Editais de Eliminação do ano de 2019, criou-se a necessidade de instalar novas prateleiras/estantes na Biblioteca. As prateleiras foram adquiridas junto ao Arquivo Judiciário, sendo que o estagiário Guilherme Nicolini Pires Masi, com a colaboração do senhor Paulo Roberto Prates da Rocha, buscou as estantes no arquivo localizado em uma das salas do 9º Batalhão. As estantes foram instaladas na parede junto às janelas internas da biblioteca, obstruindo temporariamente o acesso. A necessidade de instalar essas estantes neste local deu-se em razão da importante quantidade de feitos encaminhados ao Projeto Memória ao longo do ano de 2019. O senhor Paulo Rocha, encarregado do Arquivo Judiciário TJM, encaminhou ao Núcleo de Biblioteca e Memória mais de 650 feitos. Com o mesmo propósito, o Coordenador do Projeto Memória, senhor Sérgio Antônio Berni de Brum, também encaminhou uma série documental a ser preservada no acervo. Todos os documentos encaminhados ao Projeto Memória estão sendo arquivados em caixas novas, adquiridas junto ao almoxarifado do TJM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Encaminhamento	Nº de feitos
Encaminhamento 013/2019;	10
Encaminhamento 014/2019;	15
Encaminhamento 019/2019;	29
Encaminhamento 020/2019;	33
Encaminhamento 021/2019;	10
Encaminhamento 021/2019*;	18
Encaminhamento 022/2019;	16
Encaminhamento 022/2019*;	15
Encaminhamento 023/2019;	8
Encaminhamento 024/2019;	23
Encaminhamento 025/2019;	30
Encaminhamento 026/2019;	12
Encaminhamento 028/2019;	41
Encaminhamento 029/2019;	9
Encaminhamento 030/2019;	35
Encaminhamento 031/2019;	25
Encaminhamento 037/2019;	10
Encaminhamento 037/2019*;	112
Encaminhamento 038/2019;	31
Encaminhamento 039/2019;	9
Encaminhamento 040/2019;	27
Ofício nº 03/2019	Documentos diversos
Ofício nº 06/2019	Documentos diversos
Ofício nº 10/2019	Documentos diversos
Ofício nº 12/2019	Documentos diversos
Ofício nº 13/2019	Documentos diversos
Ofício nº 14/2019	Documentos diversos
Ofício nº 15/2019	Documentos diversos
Ofício nº 16/2019	Documentos diversos

A organização dos documentos recebidos pelo Projeto Memória em 2019 se iniciou com a disposição das caixas nas estantes acima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

mencionadas. O ordenamento das estantes, prateleiras e caixas recebeu o seguinte critério: Estante: A, B, C, D e E; Prateleira 1, 2, 3, 4, 5; Caixa: 1, 2, 3,...9.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Os documentos recebidos estão sendo arquivados nas caixas, obedecendo aos critérios acima mencionados. Contudo, antes de serem encaixotados, TODOS os feitos são analisados e classificados de acordo com os critérios: Caixa (onde está arquivado); Objeto (IPM, Sindicância, HC, Processo, etc); Número do feito; Ano; Auditoria de origem/unidade; Impetrante; Partes (alguns processos possuem mais de uma parte); Posto (no caso de militares); Data de início; Descrição (um breve resumo dos acontecimentos de cada caso);

Situação: Do total de feitos, construiu-se um catálogo com as principais informações pertinentes para a pesquisa histórica; o catálogo está em constante atualização. Até 30.11.2019, catalogamos 660 registros. O catálogo criado pela Equipe do Projeto Memória abarca todos os feitos sob a salvaguarda de nosso acervo. Desta maneira, auxiliará na divulgação de informações históricas e na pesquisa de historiadores/as interessados/as na Justiça Militar Estadual.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Caixa	Objeto	Nº	Edição	Ano	Auditoria/Cc	Impetrante	Parte	Posto
359	Cx. A 1.1	1ª Auditoria	8217		1981	Corte de Apelação	-	Geraldo Cortez Sica, José Luiz Gonçalves	Civis
360	Cx. A 1.1	1ª Auditoria	29		1971	Corte de Apelação		Rui Martins Coimbra	ex-Cabo
361	Cx. A 1.1	1ª Auditoria	313		1947	Corte de Apelação	Promotor Militar	Orildo Antônio da Rosa, Pedro Elo	soldados
362	Cx. A 1.1	2ª Auditoria	1723/70/77		1977	santa Maria	Promotor Público	Huldemir Guimarães Cordeiro, Carlos	Civil (pedreiro), sr
363	Cx. A 1.2	IPM	128		2001	Santa Maria	Walter Francisco Rosa Alfaro	Sergio Ademir Pereira; João Antônio	Sargento e Soldad
364	Cx. A 1.2	IPM	273		2001	Santa Maria	Walter Algerick Antunes	Cesar Tadeo Amaral Nunes; Elmir	Major e Sargento
365	Cx. A 1.2	IPM	196		2001	Santa Maria	Sandro Axel Jacobsen Sch	Nilton Lima Mendes; Roberto de S	Sargento e Soldad
366	Cx. A 1.2	Correção parcial	973		2001	Santa Maria	Sandro Axel Jacobsen Sch	Nilton Lima Mendes; Roberto de S	Sargento e Soldad
367	Cx. A 1.2	IPM	150		2000	Santa Maria	Afonso Amaro do Amaral	Gilmor Umberto Nicoletti; Artemio	Soldados e Sargen
368	Cx. A 1.2	Correção parcial	965		2000	Santa Maria	Afonso Amaro do Amaral	Gilmor Umberto Nicoletti; Artemio	Soldados e Sargen
369	Cx. A 1.2	IMP	544		2000	Santa Maria	Afonso Amaro do Amaral	Artemio Luis de Oliveira Polotozi;	Sargento e soldad
370	Cx. A 1.3	3ª Auditoria	181		2002	Santa Maria	Defensor público	Cleudiloi Duarte dos Santos, Altor	Sargentos
371	Cx. A 1.3	3ª Auditoria	270		2003	Santa Maria	Defensor público	Cleber César de Souza Rodrigues,	Soldados
372	Cx. A 1.3	3ª Auditoria	93		2002	Santa Maria	Joel de Oliveira Dutra - De	Marco Antônio dos Santos Amaral,	Capitão, Sargento
373	Cx. A 1.3	3ª Auditoria	233		2002	Santa Maria	Joel de Oliveira Dutra - De	Jose Leão da Silva Silveira, Vilma	Cabo, Soldado
374	Cx. A 1.4	Correção Parcial	840/98		1998	Santa Maria	Ministério Público	Clerio Jorge Gonçalves dos Santos	Civis
375	Cx. A 1.4	Correção Parcial	920/98		1998	Santa Maria	Ministério Público	Clery Vaz Teixeira	Tenente-Coronel
376	Cx. A 1.5	3ª Auditoria	247		1998	Santa Maria	André Fernando Rigo - De	Ricardo Melquiades da Silva Filho	Soldado
377	Cx. A 1.5	1ª Auditoria	240		1957	Corte de Apelação	João Alberto Ortiz Lima	Eduardo da Rosa Duarte	Soldado
378	Cx. A 1.5	1ª Auditoria	383		1966	Corte de Apelação	Promotoria	Waldemar de Oliveira Rocha	Soldado
379	Cx. A 1.5	2ª Auditoria	389		1966	Corte de Apelação	Plauto de Abreu - promot	Jacob Marques do Nascimento, Jo	Sub-tenente, sold
380	Cx. A 1.5	2ª Auditoria	387		1966	Corte de Apelação	Olimiro Plácido Marchiori	Celino Marques do Nascimento	1º Sargento
381	Cx. A 1.5	IPM	189		1988	Santa Maria	José Lauri Bueno de Jesus	Orizoli Soares de Miranda, Aldoni	Soldados
382	Cx. A 1.6	3ª Auditoria	144		1997	Santa Maria	Sônia Eliana Radin	José Bruck de Bruck, Josimar Fagu	Cabo e Soldados
383	Cx. A 1.6	4ª Auditoria	882		1999	Passo Fundo	Antizio Pires Gavião Filho	Maria Terezinha vedoy, Luiz Anton	Policiais militares
384	Cx. A 1.7	2ª Auditoria	46		1956	Santa Maria	Promotoria	João Francisco de Oliveira Santos;	Soldados
385	Cx. A 1.7	IPM	13		1969	Porto Alegre	Oswaldo Roberto Vaz Ferr	Luiz Antunes Camargo	2º Sargento
386	Cx. A 1.7	Apelação	35		1967	Porto Alegre	Francisco de Paula Cunha;	Francisco de Paula Cunha; Gildásio	Sargentos e Tene
387	Cx. A 1.7	IPM	139		1977	Santa Maria	Promotor Público	Ramiro Postal Pinheiro	Capitão
388	Cx. A 1.7	IPM	584		1984	Santa Maria	Walter Mendes Mucha	Evaldo Tadeu de Araujo; Francisco	Soldados
389	Cx. A 1.7	2ª Auditoria	1079		1968	Porto Alegre	Promotor de Justiça	Nelson Alves de Souza	1º Tenente
390	Cx. A 1.8	Apelação	73		1996	Porto Alegre	Miriam A. G. Tondo Fernar	Luiz Carlos Trindade do Nascimento	Policia militar
391	Cx. A 1.8	IPM	772		1996	Porto Alegre	Julimar Fortes Pinheiro	Diamantino Pereira Brasil, Malcon	Soldados
392	Cx. A 1.8	IPM	804		1997	Porto Alegre	Antonio Carlos Maciel Rod	Manoel Prudente Goulart Bica, Eds	Soldados
393	Cx. A 1.9	IPM	8		1997	Santa Maria	André Fernando Rigo	Adão Carvalho, Gilmar Sebastião	Soldado e Civis
394	Cx. A 1.9	IPM	66		1995	Santa Maria	Neil Nardi Lopes	Paulino Machado Ramos	Cabo
395	Cx. A 1.9	IPM	702		1987	Santa Maria	João Vanderlan Brito	Luiz Inel Gasnar, Tarcísio Avila	2º Sargento e Sold



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Visitas Técnicas

Museu da Brigada Militar. A visita ao Museu da Brigada Militar ocorreu após o Projeto Memória receber a demanda de organizar os expositores para a homenagem póstuma ao emérito magistrado da JME, Coronel Aldo Ladeira Ribeiro.

As visitas foram realizadas em dois dias. No primeiro dia o historiador Guilherme Nicolini Pires Masi foi ao Museu da BM na intenção de realizar um levantamento da documentação e das possibilidades de pesquisa naquela instituição. Com base nos resultados positivos dessa primeira visita, a servidora Rejane Maria Di Leoni, e os estagiários do Núcleo de Biblioteca e Memória, Guilherme Nicolini Pires Mais e Ana Clara Dias Bonfante, foram ao Museu da Brigada para coletar a documentação necessária. Durante a visita foram digitalizados (fotografados) diversos documentos que posteriormente seriam utilizados nas atividades do Projeto Memória.

A documentação consultada no Museu da Brigada Militar foi fundamental para uso nas atividades desenvolvidas pelo Projeto Memória ao longo do ano, especialmente as fotografias e os seus Registros de Assentamento do emérito magistrado Coronel Aldo Ladeira Ribeiro.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, sua excelência Paulo Roberto Mendes Rodrigues, solicitou à curadora do Projeto Memória (Dra. Francine Feldens) que integrantes da equipe fossem ao TCERS com o objetivo de obter informações sobre a exposição permanente, que exhibe a história do TCERS, localizada no Palácio das Flores – Rua Sete de Setembro, sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 06/02/2019, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Presidente do TJM, realizou uma visita cortesia e de estreitamento de relações institucionais ao Conselheiro Iradir Pietroski,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado, a quem foi feita também a entrega do livro do centenário do TJMRS. Na oportunidade, o presidente do TJMRS impressionou-se com a exposição Casa dos Contos, localizada no andar da Presidência. A exposição em tela remonta a história dos Tribunais de Contas desde o descobrimento do Brasil até chegar às peculiaridades da história do TCERS. A produção foi elaborada com uso de adesivos, pinturas, molduras, banners e projeção de luzes.

Em 21/03/2019, a servidora Rejane M Di Leone efetuou a visita agendada com o setor de Obras e Projetos, localizado em prédio anexo do TCERS, Rua General Bento Martins, 168 – 4º andar. A arquiteta Marília Damm Santos e a engenheira Rosaura Silva Spies compartilharam as informações sobre o trabalho feito na exposição. Durante a explanação, ficou evidente que houve uma extensa parceria entre Tribunal de Contas da União e TCERS, sendo TCU o autor e o executor da maior parte das tarefas, cujos exemplos vêm a seguir.



Livro projeto TCU para a edição TCERS.

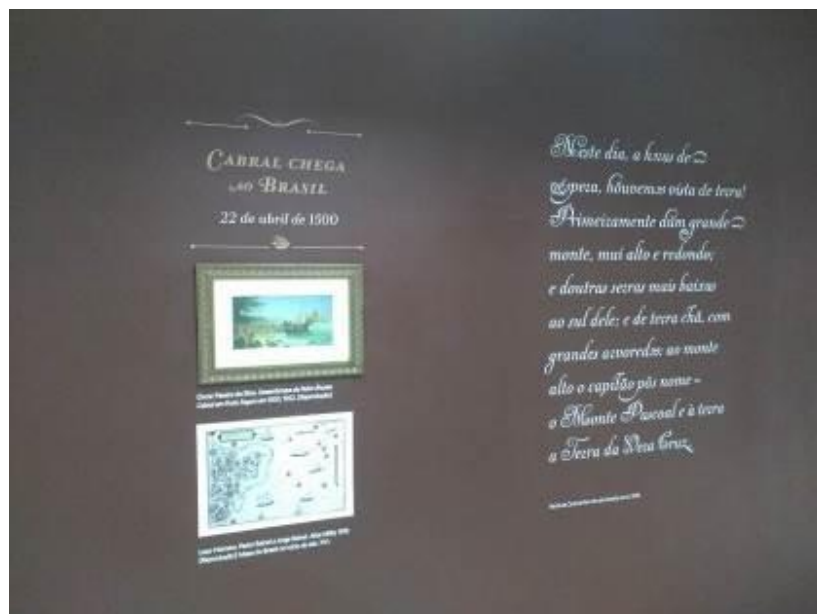


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Outro ponto que as servidoras do TCERS mencionaram é que o TJMRS poderia pedir auxílio ao setor de licitação do próprio TCERS, cuja chefia é a servidora Daniela Koff. Após a reunião, a servidora do TJMRS, acompanhada pela arquiteta, visitou a exposição. De fato, a Casa dos Contos é muito ilustrativa e sofisticada.



Ao centro: arquiteta Marília Damm, TCERS; à esquerda: servidora Rejane M D Leone, TJMRS; à direita: Engenheira Rosaura Spies.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Percebe-se que o trabalho desenvolvido envolveu longo prazo, vários órgãos, servidores, colaboradores mediadores e apoiadores, tendo curadoria, Museologia, pesquisa histórica, projeto gráfico, fotografia, produção, assistente de produção, Arquivologia, Biblioteconomia, entre outros setores, para a concretização da exposição.

Solicitações Oficiais

a) Ofício nº 03/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.

Assunto: Processo Administrativo nº000280-07.00/18-6.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;

b) Ofício nº 06/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Assunto: Processo Administrativo nº000724-07.00/18-6.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;
Consulta dos documentos realizada pela historiadora Amanda Siqueira da Silva

c) Ofício nº 10/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.

Assunto: Processo Administrativo nº000795-07.00/18-6.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;

d) Ofício nº 12/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.

Assunto: Processo Administrativo nº000787-07.00/18-6.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;

e) Ofício nº 13/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.

Assunto: Processo Administrativo nº000084-07.00/19-9.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;

f) Ofício nº 14/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.

Assunto: Processo Administrativo nº000052-07.00/19-8.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;

g) Ofício nº 15/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.

Assunto: Processo Administrativo nº000053-07.00/19-0.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

h) Ofício nº 16/2019 – Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Coordenador do Projeto Memória.

Assunto: Processo Administrativo nº000054-07.00/19-3.

Situação: documentos arquivados no Acervo Projeto Memória;

i) Ofício nº 1706/2019 – Carlos Hirsch, Diretor Administrativo.

Assunto: Patrocínio do Livro ‘As Auditorias da JMERS.

Situação: orçamento;

j) Ofício nº 11/FBM/2019 – Carlos Hirsch, Diretor Administrativo.

Assunto: Patrocínio do Livro “As Auditorias da JMERS”.

Situação: orçamento realizado nas gráficas “Central de Produção Digital”, “Artemais Gráfica LTDA”, “Centhury”, “Impressos Portão”, “Evangraf”.

Auxílio em Pesquisas

A equipe do Projeto Memória auxiliou a historiadora Amanda Siqueira em sua pesquisa para tese de doutorado. A historiadora pesquisa os processos relativos aos expurgos na Brigada Militar devido à proximidade dos brigadianos com o PTB ou com Leonel Brizola. A equipe do Projeto Memória, com base no Ofício nº 06/2019 encaminhado pelo Gabinete do Coordenador do Projeto Memória, Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, localizou junto ao Arquivo do TJM feitos relativos a Processos e de Habeas Corpus de listagem enviada pela historiadora Amanda Siqueira. Estes processos foram catalogados e, a equipe orienta que sejam arquivados permanentemente para futuras pesquisas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Restauração de Documentos Históricos

Em 2019, o Serviço de Memória realizou a solicitação de orçamentos para restauração de livros e objetos, inclusive do Livro de Atas nº 1. A servidora Rejane e o estagiário Guilherme deslocaram-se aos ateliers dos profissionais que orçaram os serviços de reparo físico-químico do objeto “Livro Atas”. O deslocamento deu-se com viatura oficial do TJMRS.

Recuperação da História da Justiça Militar com a Edição de Livros e Folhetos

O Serviço de Memória elaborou e veiculou as seguintes publicações com vistas à divulgação da história da Justiça Militar.

Publicação do livro “A Brigada Militar na Revolução de 1923”

Na manhã dessa sexta-feira, 23.08.19, a PUCRS entregou para o Tribunal 315 exemplares da obra "A Brigada Militar na revolução de 1923, de Aldo Ladeira Ribeiro".

O Núcleo de Biblioteca e Memória, representante da parceria firmada entre o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS), o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) organizou, digitalizou e editou a obra fac-similar “Brigada Militar na Revolução de 1923”. A obra relata a Revolução de 1923 sob o ponto de vista do emérito magistrado do TJMRS Coronel Aldo Ladeira Ribeiro. (https://www.tjmrs.jus.br/public/files/projeto_memoria/livros/livro1/Default.html)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



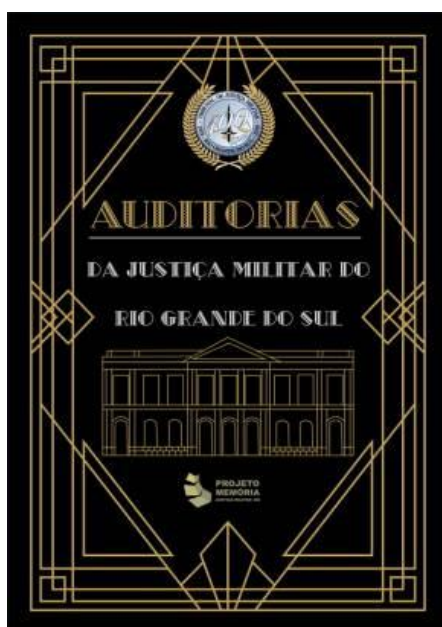
Publicação do livro das Auditorias e entrega dos exemplares

Publicações de vários artigos e textos oriundos do Projeto Memória. Uma produção textual de caráter histórico sobre as Auditorias da JMERS foi redigida pela equipe do Núcleo de Biblioteca e Memória. Esse texto foi produzido ao longo do ano de 2019, tendo como base as pesquisas realizadas no acervo do Projeto Memória. O texto base foi editado em forma de livro pela estagiária Ana Clara e revisado pela equipe do Núcleo de Biblioteca e Memória. Também foram utilizadas as fotografias do acervo, além de consulta em processos, regimentos internos, legislação, material biográfico, etc. Essa produção literária envolveu longo período de pesquisa, design, estudo etc. O Livro “Auditorias da Justiça Militar do Rio Grande do Sul” está disponível nas plataformas digitais (<https://www.tjmrs.jus.br/projeto-memoria/qr-code/livro-03>) e, também,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

impresso pela gráfica Centhury Soluções Gráficas com a tiragem de 200 exemplares.



As estagiárias de Biblioteconomia Mariângela e Luciana empacotaram os livros (“A Brigada Militar na Revolução de 1923” e “Auditorias da JMERS”) e colaram etiquetas que continham os endereços dos locais para onde estes seriam destinados. Em relação aos livros que eram destinados para locais próximos ao TJMRS, as estagiárias foram a pé entregar pessoalmente. Já os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

livros que se destinavam para locais mais afastados foram levados até o Protocolo, onde o responsável os levou de carro para os locais ainda em Porto Alegre, e o restante enviou via correios para os locais destinados.



Alguns exemplares foram entregues pela Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária, Francine Feldens in loco:

a) Governador eleito Eduardo Leite;
(<https://intranet/intranet/noticia/tjm-em-parceria-com-o-ihgrs-entregam-livro-ao-exmo-governador-do-estado-16-10-2019>);

b) Diretor Administrativo da Fundação Brigada Militar Coronel RR Carlos Frederico Azevedo Hirsch (<https://intranet/intranet/noticia/jme-entrega-a-obra-auditorias-da-justica-militar-do-estado-do-rio-grande-do-sul-para-a-fundacao-brigada-militar-29-10-2019>);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

c) Ir. Evilázio Teixeira, Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) (<https://intranet/intranet/noticia/tjmrs-realiza-visita-a-reitoria-da-pucrs-21-11-2019>).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Jornal da JME: compêndio de notícias

A estagiária Ana Clara Dias Bonfante realizou a diagramação e projeto gráfico da primeira edição do Jornal da Justiça Militar do RS reunindo notícias comemorativas da trajetória do ano do centenário. Houve publicação no site do TJMRS na data de 18/02/2019. Posteriormente, essa atividade foi repassada à estagiária Jéssica Santos da Presidência para sua continuidade bimestral.

(https://www.tjmrs.jus.br/public/files/projeto_memoria/livros/livro5/Default.html)



Publicação Livreto dos Projetos SIJME

A equipe do Serviço de Memória em conjunto com a Coordenadoria de TIC do Tribunal, no dia 28/11/19, publicou o Livreto dos Projetos SIJME (Sistema de Informatização da Justiça Militar do Estado), SEGA (Sistema



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Eletrônico de Gestão Administrativa) e SESPLENÁRIO, ferramentas tecnológicas desativadas. A publicação conta um pouco da história e das funcionalidades destes sistemas desenvolvidos pelo setor de Tecnologia da Informação da Justiça Militar Gaúcha, os quais foram utilizados ao longo dos anos, fazendo parte do acervo do Projeto Memória visando à preservação da memória institucional.



Exposições Históricas

Aldo Ladeira Ribeiro. Realização da exposição de objetos pertencentes ao Juiz Coronel Aldo Ladeira Ribeiro que foram doados ao acervo do Projeto Memória. Tal doação ocorreu em 27 de junho de 2018, sendo inicialmente dedicado um expositor para exibir objetos pessoais do magistrado. Na oportunidade da Sessão Solene que homenageou o magistrado inativo, a equipe do Projeto Memória planejou e montou uma nova exposição. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

exposição de caráter temporário tem o objetivo de retratar, paralelamente, as trajetórias de Aldo Ladeira Ribeiro como Oficial da Brigada Militar, como magistrado da Corte de Apelação e como historiador e memorialista da Brigada Militar. Os três expositores estão localizados no hall em frente ao plenário do Segundo Grau. (<https://www.tjmrs.jus.br/projeto-memoria/expositor/20>).

Processo nº 27/78. O expositor apresenta um processo de lesões corporais. Após discussão entre militares estaduais, tendo tal conflito ocorrido no banheiro dos cabos e soldados da 1º Cia PM, do 1º BPM, onde um dos servidores arrancou uma baioneta de fuzil de um terceiro que se encontrava no local, no momento da confusão, desferindo golpes com a referida ferramenta pelas costas da vítima (militar), sendo esta levada prontamente para o Hospital de Pronto Socorro, em estado grave. O agressor foi preso em flagrante, tendo sua prisão relaxada após 15 dias, aproximadamente.

Um detalhe – pouco significativo para a conjuntura deste processo de lesão corporal – adquire relevância se levarmos em conta os aspectos bélico-militares na história da Brigada Militar. A baioneta, utilizada pelo réu, era parte de um fuzil Mauser. O período de maior aquisição de fuzis Mauser pelo executivo federal e estadual (incluindo-se Forças Armadas e Polícias estaduais) foi entre os anos de 1908 e 1914.

O objetivo do expositor é destacar a longevidade de emprego desses fuzis por efetivos da Brigada. A baioneta representa o “VZ24”, que estava sob a cautela do soldado PM do Pelotão de Comando e Serviço no quartel onde ocorreu o crime, em 1978. O modelo estaria sendo utilizado, em serviço, por mais de 50 anos. Estima-se que, em algumas unidades, esses fuzis foram utilizados até a década de 1990.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Memorial do Centenário. Dando continuidade às homenagens e celebrações do Centenário do TJM/RS, a Presidência demandou que o Núcleo de Biblioteca e Memória criasse uma exposição, de caráter permanente, sobre as atividades realizadas durante o ano de 2018. O expositor localizado junto à escada, no patamar superior do prédio, é integralmente destinado à memória dos eventos que celebraram o Centenário do Tribunal. Parte dos itens do expositor integrava o expositor “100 Anos” (na sala dos magistrados), que retratou os eventos, solenidades e demais atividades relativas à celebração do centenário da corte e dos 170 anos da JME. O expositor da Sala dos Magistrados recebeu um novo tema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



JME na “Era Virtual”. A Presidência solicitou a elaboração de uma exposição de caráter permanente para preencher os novos expositores do TJM, localizados no segundo andar, próximo às escadas. Esse expositor dá continuidade aos festejos do centenário da Corte Militar Estadual e apresenta alguns movimentos da Presidência na busca da “virtualização” de seus procedimentos. Em parceria com o serviço de informática, elaborou-se QrCode para acesso aos textos informativos do expositor. O QrCode afixado no expositor direciona o visitante para o seguinte endereço: <https://www.tjmrs.jus.br/projeto-memoria/expositor/25>

Expositor 50 anos do CPM. Em 2019 o Código Penal Militar completa 50 anos, tendo sido editado em 1969, pelo Decreto-Lei N° 1.001, de 21 de outubro. Para celebrar o jubileu de ouro desse importante instrumento jurídico-militar, o Núcleo de Biblioteca e Memória criou uma exposição com o objetivo de demonstrar os diferentes Códigos Penais Militares adotados pelo Brasil. O texto e as imagens do expositor podem ser acessadas através do link: <https://www.tjmrs.jus.br/projeto-memoria/expositor/24>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

34º aniversário do Museu da Brigada Militar. No dia 14 de outubro de 2019 ocorreu o 34º aniversário do Museu da Brigada Militar que contou com uma tarde de palestras sobre “Museus, Arquivos e Bibliotecas”, organizado pelo Departamento de Ensino da Brigada Militar, onde a Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária, Francine Feldens, palestrou sobre a “As Bibliotecas como Espaço de Memória”. O evento contou, ainda, com a participação do Presidente da Corte, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, e com a Equipe do Núcleo de Biblioteca e Memória. (<https://intranet/intranet/noticia/jme-participa-do-34o-aniversario-do-museu-da-brigada-militar-15-10-2019>)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



ATIVIDADES DE AUXÍLIO À PRESIDÊNCIA

Durante o ano de 2019 o Núcleo de Biblioteca e Memória auxiliou a Presidência da Corte em diversas atividades.

Solenidades Institucionais

Durante o ano de 2019 o Núcleo de Biblioteca e Memória através do Serviço de Memória auxiliou a Presidência da Corte em diversas solenidades institucionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Sessão Solene de Homenagem Póstuma Aldo Ladeira Ribeiro

A equipe do Projeto Memória elaborou cinco (5) versões de convites que posteriormente foram enviadas ao Instituto Histórico e Geográfico do RS e aprovada a versão final.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**HOMENAGEM POSTUMA AO
CEL. ALDO LADEIRA RIBEIRO**

O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul tem a honra de convidar para Sessão Solene póstuma que celebra a memória do Juiz Coronel Aldo Ladeira Ribeiro (1894-1969).

A Sessão será realizada às 14 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, por ocasião dos 50 anos de seu falecimento.

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14H

LOCAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
AV. PRAIA DE BELAS, N. 799, PORTO ALEGRE

TRAJE: PASSEIO



CEL. ALDO LADEIRA RIBEIRO

Alicui dicitur sanietusam ut fugia eliqua
nimendi psandiasim et recta ut veleno impo-
ro quiaest istas duci beantam ex dolescohorae.
Annus eribus alicui recitit maio ille tem aut
pellat que cupis simagni eadebq uisem ut
evero qui officab il is mod quid et nicoiluis
as si reptam dohupta narepced ex, eadant do-
koum quation, quindm filuscit, te enet as
ulterum quae doloposi abor reperibus eum
sam elliquam dollantur nulliqu iassedita nos il
ad quia maximod ipsame volopate eui odizat.
Fertus que nus, nunque vordipos as sece sunt
quid et volest aodi alicites eum vid qui dolor sit
modis dipsaere ut faccupia non cum fugiae.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



CONVITE
HOMENAGEM POSTUMA AO
CEL. ALDO LADEIRA RIBEIRO

O Presidente do TIM e o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul têm a honra de convidar para Sessão Solene postuma que celebra a memória do Juiz Coronel Aldo Ladeira Ribeiro (1894-1969).

A Sessão será realizada às 14 horas, do dia 13 de fevereiro de 2019, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, por ocasião dos 50 anos de seu falecimento.

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14H
LOCAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR BS
AV. PRATA DE BELAS, N. 799, PORTO ALEGRE
TRAB. PASSES



CEL. ALDO LADEIRA RIBEIRO

*Alcum dia sanietissim ut fugit eliquas
nimentu pantiuam et rectat ut velente rporo
quāest itas duci beauru ea doleaborae,
Amas quibus alicit recus natio ille tem aut
pellant que cupias sinuaga endeleq untem ut
evero qui officib il a mod quid et rationibus
as si reptam dolupta turesped et, cassiam do-
lonum qstant, quindun tibuscit, te enet as
ullorum que delaptasi abor reperibus etur
sam ellegnam dellatur nullipi issordita nos il
id quis maximod ipsame voluptae est odicit.
Perum que nus, sumque vendipia as seete sunt
quād et volest aadi alicitus cum vid qui dolor sit
modis dipasere aut faccupia non cum fugiae.*



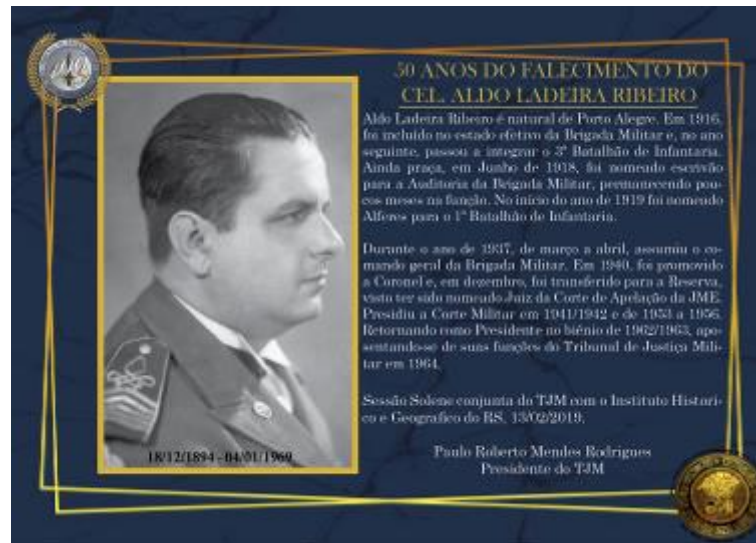
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



A Equipe também elaborou uma placa alusiva aos 50 ANOS DO FALECIMENTO DO CEL. ALDO LADEIRA RIBEIRO para descerramento nesta Sessão Solene.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Um vídeo institucional em homenagem ao Coronel Aldo também foi criado para exibição nos televisores dos corredores do Tribunal e no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



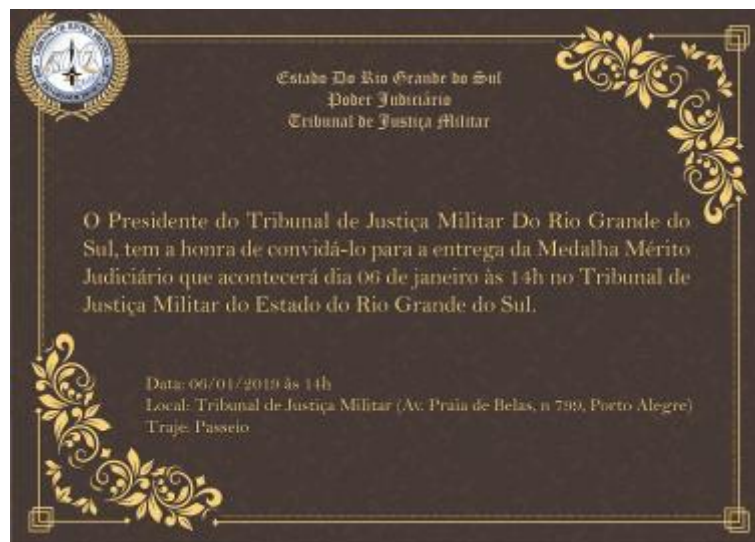
Sessão Solene de Outorga da Medalha Mérito Judiciário Militar ao Governador Eduardo Leite

A estagiária Clara Dias Bonfante elaborou o Convite para a Sessão Solene de Outorga da Medalha Mérito Judiciário Militar ao Governador Eduardo Leite. Para a mesma ocasião foi criado um cartão com foto, oferecido ao Chefe do Executivo Estadual. E ainda, foi solicitado pela Presidência que a equipe criasse um vídeo institucional para passar durante a sessão solene.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Visitas Institucionais

O Núcleo de Biblioteca e Memória auxiliou a Administração do Tribunal com a recepção de alunos das universidades e faculdades rio-grandenses que ministram curso de Ciências Jurídicas e Sociais: UNISC e Faculdade Estácio; dos alunos do Curso Básico de Formação Bombeiro Militar, Escola de Formação e Especialização de Porto Alegre da Brigada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Militar (ESFAS/POA), EsFES/Osório), dentre outras instituições de ensino recebidas em 2019.

Resultou o recebimento de mais de 560 alunos (visitantes) ao TJMRS. Os acadêmicos de universidades, faculdades e dos cursos da Brigada Militar e Bombeiros Militares assistiam a sessões de julgamento em nível recursal, a palestras ministradas por nosso Presidente, por nossos magistrados, pela equipe do Serviço de Memória e ao vídeo institucional e à visita-guiada.



Elaboração de Matérias Jornalísticas e das Notícias Institucionais

A equipe do Núcleo de Biblioteca e Memória auxiliou a Presidência da Corte na redação das notícias institucionais elencadas abaixo. A servidora Rejane Maria Di Leone, em 2019, encaminhou a Associação dos Magistrados das Justiças Militares (AMAJME) diversas notícias institucionais para divulgação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



TJM/RS realizou palestra referente à segurança da informação

Nasceram do dia 09 de agosto de 2019 a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através da Comissão da Informativa, promoveu palestra referente à segurança da informação.

De início, o Desembargador Militar Sérgio Antônio Rêus de Rêus realizou a abertura oficial da palestra, passando a palavra ao Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicação do TJM, Ednei Venâncio, que realizou extensa explanação acerca do tema.

Participaram também o Presidente do TJM, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e o Corregedor Geral do JME, Desembargador Militar Amílcar Fagundes Farias Maciel, além dos servidores da Corte Constituinte.

1º evento organizado pela Comissão de Direito Militar junto a OAB/RS, 08/08/19, Porto Alegre.

O evento realizado no dia 08 de agosto de 2019, no Prédio Social da OAB/RS, Porto Alegre, teve como tema "Atualização em temas de ordem" e contou com a presença dos Advogados Drs. Tiago Luis e Silva e Dr. Alexandre de Almeida Wisniewski.

Participaram desse encontro, o Desembargador Militar Amílcar Fagundes Farias Maciel, Corregedor Geral da Justiça do TJM/RS, além de Servidores da Justiça Militar Estadual.

Também estiveram presentes os especialistas da Comissão, Dr. Luiz Augusto de Melo Pires e Dr. Fábio Cesar Rodrigues Silveira, além de diversas autoridades e convidados.

A presidência organizadora se comprometeu pela organização do evento e ao Ilustre Corregedor Geral escreveu que, em conjunto ao TJM/RS e a Comissão de Direito Militar, assinaram as palestras.

JME/RS participa da entrega de Portarias a membros da Comissão de Direito Militar - OAB/RS

Nasceram do dia 13 de julho de 2019, a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul prestigia o evento de entrega de Portarias aos membros da Comissão Especial de Direito Militar da OAB/RS.

O evento, realizado no sede da OAB/RS, contou com a presença do Dr. Ricardo Bittler, Presidente OAB e dos coordenadores da comissão Dr. Luiz Augusto de Melo Pires e Dr. Fábio Cesar Rodrigues Silveira, além do Presidente do TJM.

Recebendo a Portaria os seguintes advogados e membros da comissão: Drs. e Dhas. Alexandre Barros Abel, Amílcar Rodrigues Silveira, Ana Carolina Hippenz Sauer, André Costa Pires, André Ferrari,

Antonio Dias de Moraes, Caroline Pinhal Andrade, Denisefer Lettieri Settenzi, Gabriela Ibrahã dos Santos Lopes, João Luis Corralá, Patrícia Castro Dutra, Rafael Cossozza Rara, Roberto Silveira Pereira, Silvio Eduardo Martins Porto,

Os dois coordenadores, utilizando de palavras, enfatizaram a criação da comissão e afirmaram que irão se empenhar visando a atingir os objetivos propostos. Da mesma forma destacaram que a DMJ/RS se incorpora a outras 22 (vinte e duas) comissões existentes junto aos Estados federados. Os objetivos remanescentes são: (1) criar subcomissões junto às subseções da OAB/RS dos municípios de Santa Maria e de Passo Fundo, visto a ausência

das Auditorias Militares, com participação de diversos advogados; (2) criar o Colégio dos Presidentes de Comissão de Direito Militar em nível nacional, de forma a valorizar, ainda mais, este ramo do direito especializado.

O Presidente do TJM/RS, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, em sua fala, agradeceu ao Presidente Bittler pelo apoio decidido e que resultará na criação da Comissão. Com tal atitude a JME e a OAB se aparam em colaboração visando valorizar os estudos e divulgação do direito militar. Na oportunidade, foi entregue ao Presidente da OAB/RS o livro "50 Anos Comemorativos" do Tribunal de Justiça Militar.

Artigo “50 anos do Código Penal Militar”

Com a proximidade da data comemorativa de 50 anos do Código Penal Militar, a Presidência da Corte solicitou a elaboração de um texto histórico alusivo a esse momento. O texto foi redigido pelo estagiário Guilherme Nicolini Pires Masi e revisado pela servidora Rejane Maria Di Leone. O texto foi atualizado a partir do material produzido para o expositor “50 Anos do Código Penal Militar”, inaugurado em agosto, sendo amplamente divulgado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

com a publicação nos periódicos especializados e nos jornais de grande circulação.

- a) Revista Direito Militar
 (https://intranet/intranet/noticia/revista-direito-militar-n-137---presidente-do-tjmrs-publica-artigo-50-anos-do-cpm--29-11-2019);
- b) Jornal do Comércio (https://intranet/intranet/noticia/jornal-do-comercio-artigo-50-anos-do-cpm-22-10-2019);
- c) Correio do Povo (https://intranet/intranet/noticia/jornal-correio-do-povo-artigo-50-anos-do-cpm-14-10-2019).



Com o novo regime, implantado em 1964, novas modificações foram estabelecidas à J.M. Destacando-se a ampliação da competência da J.M. para julgar civis, com a promulgação do Ato Institucional nº 2, de 27.10.65, e a alteração da composição do Superior Tribunal Militar, por intermédio da Carta de 1967. Tal alteração de competência se deu em razão da compreensão de que não só os crimes cometidos por militares, mas contra os militares e as suas instituições, poderiam abrir conta a "segurança nacional", o que abrangia tanto a segurança externa, quanto a interna (de fato, esta prática de exceção não era novidade no país). De acordo com Alexandre Magalhães Siqueira (2002), o Código Penal Militar, implementado pela Constituição de 1934 e mantido pela Constituição de 1937 ("Polaca"), dava autonomia às cortes castrenses para levarem civis ao foro militar, prática abolida na Carta Constitucional de 1946, tendo sido retomado o foro militar aos civis durante o regime militar.

Considerando os anseios desse período, surgiu-se a necessidade de atualizar o código vigente desde 1944, quando, então, criou-se o terceiro Código Penal Militar da história do Brasil, o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Tal código se diferenciou dos anteriores no que consiste no critério adotado para configurar o delito, pois não o define, mas enumera taxativamente as diversas situações que o configuram ("taxone legis", em razão da lei) distinguindo, doutrinariamente, o crime militar em próprio e impróprio, sendo conforme teoria clássica e topográfica, o próprio aquele que só pode ser praticado pelo agente que detém a condição de militar e está previsto na legislação penal militar e o impróprio aquele que, previsto tanto no CPM quanto no CPComum, é considerado militar em razão de certas circunstâncias eleitas pelo legislador, bem como, se previsto na legislação penal militar, pode ser praticado por civil.

Atualmente, o Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001), que já sofreu importantes atualizações desde que entrou em vigor no ano de 1969, teve seu artigo 0º alterado pela Lei nº 13.401/2017, a qual no inciso II do aludido artigo acresceu os parágrafos 1º e 2º, este último contendo com três incisos e alíneas, o que ampliou a competência da J.M. a qual passou a processar e julgar, além dos crimes militares estabelecidos no Código Penal Militar, também aqueles previstos na legislação penal comum e extintivos, não é, porém, para a esfera dos crimes militares, quando praticados nas circunstâncias definidas nas sílabas do inciso II do citado artigo. Toda conduta delitiva prevista no ordenamento pátrio, o que culmine com a alteração da definição de crime imprópriamente militar, pois, agora, não importa se o delito está previsto ou não no Código Penal Militar, consiste então a teoria topográfica guberna.

Assim, em 2019, o Código Penal Militar completa seu cinquentenário com recentes e admiráveis atualizações, que realçam a elevada importância da jurisdição penal militar, com a ampliação de competência tão necessária para atender à continuada evolução da justiça castrense.

Desembargador Militar
 Presidente do TJM

Artigo “O aniversário de 101 do TJMRS”

Produção de texto histórico, solicitado pela Presidência, alusivo à celebração de mais um aniversário do TJMRS. (https://www.tjmrs.jus.br/noticia/tjm-101-anos-parabens-18-06-2019)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Criação da Comissão de Direito Militar

A Chefe do Núcleo de Biblioteca e Memória, Francine Feldens, auxiliou a Presidência da Corte nas tratativas de Criação da Comissão de Direito Militar junto à OABRS. A Comissão foi criada em 22 de fevereiro de 2019 e desde lá se encontra em amplo funcionamento.



Força Tarefa do Eproc

Ainda, a Equipe do Serviço de Memória efetuou o engajamento em força tarefa para digitalização de feitos para o sistema eproc.

SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PESQUISA

Ao Serviço de Referência e de Pesquisa compete: a) atender e auxiliar as consultas de leitores dos usuários (integrantes da Justiça Militar do Estado ou do público em geral), orientando-os na escolha e na pesquisa em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

livros, periódicos e demais materiais de informação; b) efetuar pesquisas legislativas, doutrinárias e/ou jurisprudenciais para os servidores vinculados a Justiça Militar do Estado; c) gerenciar e controlar o empréstimo do material; d) efetuar ou cancelar empréstimos; e) renovar as obras emprestadas; d) solicitar a devolução do material em atraso ou com reserva; e f) organizar e facilitar os meios necessários à consulta e ao empréstimo de livros e outras publicações.

O serviço de referência é a atividade primordial para a existência de uma unidade de informação. De acordo com Macedo (1990):

(...) a essência do conceito de referência é o atendimento pessoal do bibliotecário profissional preparado para esse fim ao usuário que, em momento determinado, o procura para obter uma publicação ou informação por ter alguma dificuldade, ou ainda, não encontrando a informação na biblioteca, precisa ser encaminhado para outra instituição.

O surgimento das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's) revolucionou as atividades biblioteconômicas. Atualmente, além da interação bibliotecário-usuário o profissional da informação também se depara com as relações bibliotecário-interface de entrada de dados (planilhas eletrônicas onde são catalogados, indexados e classificados os materiais informacionais) e usuário-interface de pesquisa. No Núcleo de Biblioteca e Memória, os processos biblioteconômicos foram informatizados através do Sistema de Bibliotecas Pergamum. Desde sua disponibilização na Internet institucional, houve um considerável aumento de atendimentos e pesquisas. Para melhoria do atendimento de pesquisas no Sistema Pergamum foi desenvolvido um folder explicativo que será disponibilizado futuramente aos usuários potenciais e a sociedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Atendimentos

Os atendimentos realizados pelo Núcleo se dividem em consulta local, empréstimos e pesquisas. A consulta local é a utilização, dentro do recinto setorial, de qualquer material de informação existente no acervo. A consulta local está disponível para o público em geral.

O empréstimo de obras é restrito aos usuários vinculados à Justiça Militar do Estado do RS e não são todas as obras do acervo que podem ser retiradas. As obras raras e as de consulta local não podem ser emprestadas devido a sua fragilidade. Em 2019, foram efetuados 4871 empréstimos e 4933 devoluções, totalizando um ligeiro aumento na circulação bibliográfica. Foram emprestados e devolvidos livros, exemplares de periódicos, folhetos e monografias. Os materiais com maior número de ocorrência de circulação são das áreas de: Direito Penal Comum e Militar, Processo Penal Militar e Direito Constitucional, nesta ordem.

Outra modalidade de empréstimo é o permanente no qual o Núcleo, durante o ano de 2019, foram emprestados diversos livros para os acervos dos Gabinetes dos Juízes de Direito da Justiça Militar do Estado e para os acervos dos Gabinetes de Juízes e dos órgãos setoriais do Tribunal de Justiça Militar. O empréstimo permanente visa agilizar e facilitar o desenvolvimento das atividades setoriais, na medida em que essas obras são de consulta rápida e diária desses setores.

Pesquisas

Durante esse ano, foram realizadas 2026 pesquisas no Sistema Pergamum. Importa salientar que o site de pesquisa está disponível aos cidadãos na Internet Institucional. As áreas mais pesquisadas, no ano de 2019, são Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Constitucional, Direito Público, Direito Processual, Direito Administrativo, e Justiça Militar, respectivamente.

Além das pesquisas ao acervo próprio do Núcleo de Biblioteca e Memória, também foram realizadas diversas pesquisas nos sites de jurisprudência dos diversos tribunais estaduais, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. As pesquisas de doutrina são realizadas no site da Biblioteca Institucional, entretanto as pesquisas de legislação e de jurisprudência são feitas, quase exclusivamente, no site das instituições produtoras. Cerca de 80% dessas pesquisas são realizadas para suprir as necessidades informacionais dos magistrados e servidores da Justiça Militar do Estado do RS e dos membros e servidores do Ministério Público junto a nossa Instituição.

O Núcleo também realizou diversas consultas, em 2019, que visaram à obtenção de pareceres jurídicos para a solução de controvérsias administrativas. Foram utilizados os serviços de consultoria das seguintes publicações: Revista Zênite: informativo de licitações e contratos e Revista JML: licitações e contratos.

A Unidade também colaborou, em 2019, com diversos usuários externos interessados em realizar pesquisas para suas monografias de conclusão de curso, de mestrado, de doutorado, de especialização em Direito Penal Militar, Segurança Pública, dentre outros. Os usuários foram atendidos presencialmente ou virtualmente. Eram oriundos de diversos estados brasileiros e de cidades do interior do RS.

Intercâmbios de Informações com Outras Bibliotecas Jurídicas

Durante todo o período corrente, a Biblioteca trocou informações e obras jurídicas com várias outras bibliotecas. Dentre elas, a do Ministério Público do Estado do RS, as bibliotecas dos Tribunais de Justiça Militar de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Minas Gerais e de São Paulo, a do Tribunal de Justiça do RS e a do Supremo Tribunal Federal.

A Biblioteca recebeu vários materiais de informação, doados pela Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça, pela Library of Congress (Biblioteca do Congresso dos EUA) e por outras bibliotecas jurídicas do Estado. Algumas obras de doação foram recebidas em permuta com a Revista de Jurisprudência Militar, que era expedida pela Unidade.

Atividades de auxílio ao tribunal de justiça militar do rio grande do sul

Durante o ano de 2019 o Núcleo de Biblioteca e Memória auxiliou o Tribunal em diversas atividades. Dentre as quais se cita a agregação voluntária das servidoras Francine Feldens e Rejane Maria Di Leoni na Brigada de Incêndio obtida através da Portaria nº 120/2019. As servidoras também participaram do treinamento a fim de operacionalizarem as funções de brigadista.

As servidoras em conjunto com o servidor Edmilson Germann Alves, Portaria nº 117/2019, efetuaram a avaliação e descarga de materiais bibliográficos, atividade a ser concluída no primeiro semestre de 2020.

As servidoras referidas também atuaram em 2019 como suplentes de contratos atinentes ao Núcleo de Biblioteca e Memória, e participaram em 12 de dezembro de 2019 de treinamento acerca das novas normatizações sobre o tema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

6) CONCLUSÃO

O presente relatório mostra em detalhes as atividades desenvolvidas pela Direção-Geral e suas Coordenadorias, evidenciando ter existido no ano de 2019, ano em que se comemorou 101 anos do Tribunal de Justiça Militar e 171 anos da Justiça Militar do Estado, um evidente acréscimo de realizações quando em comparação ao exercício anterior, fundamentalmente em decorrência comprometimento dos diversos setores desta Direção Geral, do esforço e dedicação dos servidores, os quais, incansavelmente, procuraram atender os anseios da administração do Tribunal e das Auditorias, dando o suporte necessário para a realização das tarefas jurisdicionais desta Justiça Especializada, a qual a cada ano trabalha com afinco na busca do seu aprimoramento administrativo.

Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

Bel. Dirnei Vieira de Vieira
Diretor Geral